

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 04 – MAIO/2014

**ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DA BAHIA
OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL**



Nº 04

**Maio de 2014
Salvador**



Defensoria Pública
BAHIA

Instituição essencial à Justiça



OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 04 – MAIO/2014

EQUIPE DO OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL

COORDENADOR

Daniel Nicory do Prado

DEFENSORES MEMBROS

Alan Roque Souza de Araújo
Alessandro Moura dos Santos

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Marcella Silva Santos

ANALISTA TÉCNICA EM DIREITO

Maria Alexandrina Rodrigues Lima

ESTUDANTES PESQUISADORES

Adilza Moniz

Andrija Oliveira Almeida

Bruno Rodrigues de Lima

Bianca Santos Souza

Cíntia Guimarães Lima

Deylane Azevedo Moraes Leite

Diego Lopes Magalhães Santos

Edilane Figueiredo Costa

Gabriela de Souza Uripia

Laís Pires Ferreira

Lucas Santos de Castro

Natália Zem Siqueira

Roberta Santana Silva Dias

Robson Azevedo Silveira

Victor Souza Marçal

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 04 – MAIO/2014

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. METODOLOGIA	3
3. FORMATO E PERIODICIDADE DAS PUBLICAÇÕES	3
4. ANÁLISE COMPARATIVA DOS PRINCIPAIS INDICADORES DOS TRIÊNIOS MARÇO/2011-MARÇO/2014 A ABRIL/2011-ABRIL/2014.	4
4.1. Situação das persecuções penais	4
4.2. Resultado das persecuções penais concluídas	4
4.3. Tipo de pena aplicada	5
4.4. Duração média da prisão cautelar	5
4.5. Indicadores sociais: Gênero do Preso	8
4.6. Indicadores temáticos: Drogas	9
5. CONCLUSÃO	9
ANEXO I – INDICADORES PROCESSUAIS	11
ANEXO II – INDICADORES SOCIAIS	16
ANEXO III – INDICADORES TEMÁTICOS: DROGAS	18
ANEXO IV - EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DO TRIÊNIO JANEIRO/2011 A JANEIRO/2014 AO TRIÊNIO ABRIL/2011 A ABRIL/2014	20

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 04 – MAIO/2014

1. APRESENTAÇÃO

A quarta edição do Boletim Mensal do Observatório da Prática Penal mantém, basicamente, as informações do boletim anterior: dezessete tabelas contendo os dados mensais, e dezoito gráficos por meio dos quais se poderá acompanhar a evolução, mês a mês, dos indicadores mais importantes. Além deles, foram incluídos outros dois gráficos para tentar explicar oscilações sazonais significativas não percebidas anteriormente.

2. METODOLOGIA

A metodologia empregada na análise dos dados foi idêntica à do mês de janeiro, e já foi descrita, em detalhes, no Boletim Mensal nº 01 do Observatório da Prática Penal da Escola Superior da Defensoria Pública da Bahia¹, com os acréscimos feitos a partir do Boletim Mensal nº 02².

3. FORMATO E PERIODICIDADE DAS PUBLICAÇÕES

O Observatório da Prática Penal tem o objetivo de publicar, com periodicidade mensal, boletins informativos com os indicadores mais gerais sobre as persecuções criminais iniciadas com prisões em flagrante, sempre que a amostra obtida tiver nível de confiança suficientemente alto para poder ser levado em consideração.

Outros documentos (relatórios gerais e estudos específicos) podem ser publicados com periodicidade variada (trimestral, semestral e anual), para aprofundar as análises dos boletins mensais, sempre que, aumentados o universo e a amostra,

¹ BAHIA. Defensoria Pública. Escola Superior. Observatório da Prática Penal. Boletim Mensal nº 01. Salvador. Fev-2014. Disponível em: <http://www.defensoria.ba.gov.br/portal/arquivos/downloads/Boletim_01___Fev_2014___OPP_ESDEP_BA_3.pdf> Acesso em: 06 mar. 2014.

² IDEM. Defensoria Pública. Escola Superior. Observatório da Prática Penal. Boletim Mensal nº 02. Mar-2014. Disponível em: <http://www.defensoria.ba.gov.br/portal/arquivos/downloads/Boletim_02___Mar_2014___OPP_ESDEP_BA.pdf> Acesso em: 18 mar. 2014.

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 04 – MAIO/2014

for possível encontrar resultados confiáveis para variáveis cuja análise dos dados coletados mensalmente não seria representativa da realidade da pesquisa.

4. ANÁLISE COMPARATIVA DOS PRINCIPAIS INDICADORES DOS TRIÊNIOS MARÇO/2011-MARÇO/2014 A ABRIL/2011-ABRIL//2014.

4.1. Situação das persecuções penais

Entre os triênios Março/2011-Março/2014 e Abril/2011-Abril/2014 houve uma nova oscilação negativa, dentro da margem de erro, ainda mais suave que a anterior, no percentual das persecuções concluídas, de 45% para 44,90%. A oscilação positiva das persecuções em andamento, embora ainda dentro da margem de erro, foi mais significativa, de 48,08% para 51,02%, a que correspondeu uma oscilação negativa das persecuções penais suspensas, de 6,92% para 4,08% (Gráfico 1). O que mais chama a atenção, nessa análise, continua sendo a constância dos índices durante os quatro triênios estudados até o momento: pouco menos da metade dos casos oriundos de prisão em flagrante foi julgada, em primeiro grau, três anos após a sua ocorrência.

Quando se observa o percentual de persecuções concluídas, por tipo de vara, a principal variação do período foi o aumento da eficiência das Varas de Tóxicos, compensando a redução verificada no triênio anterior, cuja proporção de casos concluídos subiu de 57,14% para 75%, afastando-se ainda mais da média de resolução, de 44,90% (Gráfico 2).

4.2. Resultado das persecuções penais concluídas

Ao contrário dos índices referentes à situação das persecuções, o resultado das persecuções concluídas teve maior variação, a depender do triênio estudado.

Entre Março/2011-Março/2014 e Abril/2011-Abril/2014, o percentual de condenações teve um aumento, de 52,14% para 59,09%, mais ou menos correspondente à redução das absolvições, de 29,91% para 25%. Por outro lado, as desclassificações tiveram uma oscilação positiva, dentro da margem de erro, de 2,56%

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 04 – MAIO/2014

para 3,41%. Os casos de extinção da punibilidade oscilaram positivamente, dentro da margem de erro, de 6,84% para 9,09%, e os de declínio da competência caíram de 8,55% para 3,41% (Gráfico 3).

4.3. Tipo de pena aplicada

A tendência de aumento do emprego da pena privativa de liberdade continuou sendo observada, com elevação, do triênio Março/2011-Março/2014 para Abril/2011-Abril/2014 de 60% para 65,38% das condenações, tendo havido, conseqüentemente, uma redução do emprego das penas restritivas de direitos, de 40% para 34,62% (Gráfico 5).

Entre os crimes que admitem a substituição da prisão, a tendência de aumento do uso da pena privativa refletiu a tendência geral, demonstrando que o maior percentual de uso da prisão-pena não se deveu à variável interferente do tipo de delito pelo qual os réus foram condenados no triênio.

Por exemplo, no crime de furto, a aplicação da pena de prisão subiu de 44,44% para 50% na comparação entre os triênios, e, para o crime de tráfico privilegiado, a aplicação da pena privativa de liberdade subiu de 20% para 33,33% de um triênio para o outro (Gráfico 6).

A variação nos percentuais de aplicação da prisão no tráfico privilegiado continuou seguindo, nos quatro triênios já estudados, trajetória inversa ao percentual de condenações impostas pela Vara de Tóxicos, como se verá a seguir: quanto maior o percentual de condenações, menor a aplicação de pena de prisão nos casos de tráfico privilegiado, o que já foi ressaltado desde o Boletim Mensal nº 03³.

4.4. Duração média da prisão cautelar

A duração média da prisão cautelar aumentou de 88 para 97 dias, do triênio do triênio Março-2011/Março-2014 para o triênio Abril/2011-Abril/2014. Como já foi dito no Boletim Anterior, a proximidade cada vez maior da vigência da Lei de

³ IDEM. Defensoria Pública. Escola Superior. Observatório da Prática Penal. **Boletim Mensal nº 03**. Salvador, Abr 2014. p. 5. Disponível em <http://www.defensoria.ba.gov.br/portal/arquivos/downloads/Boletim_03___Abr_2014___OPP_ESDEP_BA_5.pdf> Acesso em: 28 abr. 2014

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 04 – MAIO/2014

Medidas Cautelares no Processo Penal (04/07/2011) ainda não produziu o esperado efeito de redução do tempo médio de prisão preventiva

Quanto à duração média da prisão por tipo de vara, o tempo de encarceramento cautelar na Vara de Tóxicos chama a atenção, por ter subido significativamente, de 137 para 229 dias. (Gráfico 6).

A elevação foi tão intensa que, além de levar a uma revisão adicional da base de dados em busca de eventuais erros, foi preciso localizar, entre os indicadores disponíveis, uma explicação razoável.

Ela parece surgir com a análise de outro importante indicador do encarceramento cautelar: o percentual de presos durante toda o processo e que não tiveram direito de recorrer em liberdade. Como explanado na Seção de Metodologia do Boletim nº 01, o tempo de encarceramento desses acusados não é considerado para o cálculo da duração média da prisão, simplesmente porque não é possível saber, em razão do recorte (monitoramento do caso da prisão em flagrante à sentença de primeiro grau, ou até o final do terceiro ano, o que ocorrer antes) quantos dias os réus permaneceram presos cautelarmente.

Por isso, a elevação significativa do tempo de prisão de um determinado grupo pode corresponder à redução do percentual de presos durante todo o processo, inclusive a fase recursal. Se, por exemplo, um acusado recebe alvará de soltura apenas na data da sentença, o que não é incomum, o seu tempo de prisão é calculado; se permanece preso para recorrer, não é possível computá-lo.

Para verificar a hipótese, foram introduzidos dois novos gráficos. O primeiro deles diz respeito aos percentuais de encarceramento durante todo o processo, incluindo a fase recursal. Durante os quatro triênios estudados, todos os percentuais foram relativamente baixos: a média nunca foi superior a 7,27% (Janeiro/2011-Janeiro/2014) nem inferior a 5,92% (Fevereiro/2011-Fevereiro/2014). No entanto, os percentuais de encarceramento na Vara de Tóxicos oscilaram muito, e passaram de um extremo (16,67% no triênio Março/2011-Março/2014), para outro (6,45% no Triênio Abril/2011-Abril/2014), nos últimos períodos estudados (Gráfico 7).

Portanto, para assegurar que houve, de fato, na comparação entre os triênios, um aumento no uso da prisão como medida cautelar, ambas as curvas (tempo médio de prisão e percentual de encarcerados durante todo o processo, incluindo a

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 04 – MAIO/2014

fase recursal) devem ser ascendentes, e o contrário vale para constatar uma redução no uso desse mesmo instrumento processual.

Quando, por outro lado, uma trajetória é ascendente e a outra é descendente, é preciso observar com mais cuidado. Para tanto, apresenta-se o Gráfico 8, contendo a comparação entre os indicadores de encarceramento cautelar na Vara de Tóxicos. Nele, pode-se observar que a curva foi ascendente para os dois indicadores nos triênios de Fevereiro/2011-Fevereiro/2014 e de Março/2011-Março/2014, mas, na passagem para Abril/2011-Abril/2014, o aumento expressivo da duração média da prisão cautelar (de 137 para 229 dias), foi compensado pela redução expressiva do percentual de encarcerados durante todo o processo, incluindo a fase recursal (de 16,67% para 6,45%).

A melhor hipótese para esse fato é o aumento no número de casos em que o acusado, após um longo período de instrução processual, foi libertado por ocasião da sentença, ou por, sendo condenado, ter recebido penas restritivas de direitos, ou por ter sido absolvido ou tido a conduta desclassificada para porte de drogas para uso próprio, o que se poderá verificar, nos próximos gráficos, caso tenha sido observada uma trajetória ascendente na duração média da prisão cautelar desses subgrupos.

Em verdade, o aumento significativo não ocorreu do terceiro para o quarto triênio, e sim do segundo para o terceiro, visto que a trajetória foi levemente ascendente no tempo de prisão cautelar (de 133 para 137 dias), mas teve uma elevação intensa no percentual de encarcerados durante todo o processo, incluindo a fase recursal (de 9,52% para 16,67%).

Reforçando a hipótese, ocorreram variações sazonais significativas no tempo médio de prisão de acordo com o resultado do processo. Do triênio Março/2011-Março/2014 para o triênio Abril/2011-Abril/2014, houve aumento na duração média da prisão em todos os subgrupos, exceto o de casos de declínio da competência.

O caso em que houve maior aumento foi, justamente, o de desclassificação, que envolve majoritariamente a desclassificação da acusação de tráfico para porte para uso próprio de drogas, de 159 para 228 dias. O tempo médio de prisão dos condenados subiu de 126 para 177 dias, e o dos absolvidos de 88 para 108 dias (Gráfico 10).

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 04 – MAIO/2014

Uma constante continua se verificando: até o momento, em todos os meses observados, os presos ao final condenados não foram aqueles que permaneceram mais tempo privados da sua liberdade, como já registrado no Boletim nº 03, reforçando a convicção de que o excesso no emprego da prisão preventiva é recorrente.

Ainda se pode testar a hipótese de que o aumento no tempo médio de encarceramento correspondeu à redução no percentual de presos durante todo o processo, inclusive a fase recursal, ao se observar a correlação com a duração média da prisão dos não condenados a penas privativas de liberdade.

Ambos os grupos de condenados, a penas restritivas de direitos e a penas privativas de liberdade, tiveram aumento no tempo médio de encarceramento, do triênio Março/2011-Março/2014, respectivamente, de 117 para 158 dias, e de 143 para 195 dias (Gráfico 11). Os sentenciados a penas de prisão continuam tendo encarceramento cautelar mais prolongado, mas não muito superior à dos condenados a penas alternativas.

Portanto, todos aqueles grupos cujo aumento do tempo médio de prisão preventiva poderia explicar a redução do percentual de presos durante todo o processo, incluindo a fase recursal, tiveram, de fato, uma elevação de prazo: os condenados a penas restritivas de direito, os absolvidos e os que tiveram, como resultado, a desclassificação do fato para outro de menor potencial ofensivo.

4.5. Indicadores sociais: Gênero do Preso

Do triênio Março/2011-Março/2014 para o triênio Abril/2011-Abril/2014, a participação feminina nos processos, em geral, diminuiu, de 11,63% para 8,29%, mas a participação feminina nos processos da competência da Vara de Tóxicos permaneceu bastante superior à média, com uma oscilação negativa, dentro da margem de erro, de 16,67% para 14,71%.

Como dito no Boletim nº 03, só agora a observação dos dados começa a revelar o problema mais geral do crescente encarceramento feminino, e de sua predominante correlação com os crimes relacionados às drogas.

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 04 – MAIO/2014

4.6. Indicadores temáticos: Drogas

Como dito anteriormente, a variação significativa nos percentuais de aplicação da prisão no tráfico privilegiado continuou seguindo, no quarto triênio estudado, trajetória inversa ao percentual de condenações impostas pela Vara de Tóxicos, como se verá a seguir: quanto maior o percentual de condenações, menor a aplicação de pena de prisão nos casos de tráfico privilegiado, o que pode indicar que as penas restritivas de direito são mais usadas quando há um número maior de apenados na posse de pouquíssima quantidade de drogas e desarmados (como também se verá nos gráficos subsequentes).

Embora a relação ainda não esteja clara, e seja preciso observar a evolução por um número maior de meses, pode-se formular a hipótese de que as penas restritivas de direitos são usadas, no tráfico de drogas privilegiado, nas zonas cinzentas entre o tráfico e o porte para uso.

Reforça a hipótese o fato de os indicadores de comportamento (como o de presos com um único tipo de droga) também seguirem trajetória paralela à dos percentuais de condenação: mesmo com a diminuição do percentual de presos com um único tipo de droga, de 63,89% para 47,06% (Gráfico 16), o percentual de condenações também diminuiu, de 66,67% para 58,33%, do triênio Março/2011-Março/2014 para o triênio Abril/2011-Abril/2014 (Gráfico 17).

No mesmo sentido, diminuiu o percentual de presos com até dez gramas (10g) de crack, de 60% para 50% (Gráfico 18), e aumentou o percentual de presos com mais de cinquenta gramas (50g) de maconha, de 46,15% para 100% (Gráfico 19).

Tais resultados reforçam a hipótese formulada no mês anterior, de que, nas zonas cinzentas ou situações limítrofes, as variáveis acima (natureza, quantidade ou variedade de drogas, ou posse de armas), apesar de serem previstas no art. 28, § 2º, da Lei nº 11.343/2006, como alguns dos critérios legais de distinção entre o tráfico e o porte para uso, não têm sido determinantes para a decisão dos magistrados.

5. CONCLUSÃO

Com a divulgação dos resultados do Observatório da Prática Penal, a Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia espera cumprir, de forma



Instituição essencial à Justiça



OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 04 – MAIO/2014

mais adequada, as suas funções institucionais de produzir e divulgar conhecimento científico em Direito, contribuindo para o debate público, com dados coletados e tratados de forma rigorosa e imparcial, capazes de embasar a atuação da própria Defensoria Pública e de outras instituições estatais ou da sociedade civil.

Salvador, 05 de maio de 2014.

DANIEL NICORY DO PRADO
Coordenador do Observatório da Prática Penal

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 04 – MAIO/2014

**ANEXO I – INDICADORES PROCESSUAIS
PRISÕES EM FLAGRANTE EM ABRIL/2011 – SALVADOR
SITUAÇÃO EM ABRIL/2014**

TABELA 1 – SITUAÇÃO DAS PERSECUÇÕES PENAIS INICIADAS EM PRISÕES EM FLAGRANTE, TRÊS ANOS DEPOIS DE SUA REALIZAÇÃO

SITUAÇÃO DAS PERSECUÇÕES PENAIS, TRÊS ANOS DEPOIS	% TODAS AS VARAS	CASOS	% TÓXICOS	CASOS	% CRIMINAL	CASOS	% VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	CASOS
CONCLUÍDAS	44,90%	88	75,00%	24	46,46%	59	13,51%	5
EM ANDAMENTO	51,02%	100	25,00%	8	47,24%	60	86,49%	32
SUSPENSAS	4,08%	8	0,00%	0	6,30%	8	0,00%	0
TOTAL	100%	196	100%	32	100%	127	100%	37
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	99%		95%		99%		95%	
ERRO AMOSTRAL	3%		5%		3%		5%	

TABELA 2 – RESULTADO DAS PERSECUÇÕES PENAIS CONCLUÍDAS, POR VARA

RESULTADO DA PERSECUÇÃO PENAL, DE ACORDO COM A VARA	% TODAS AS VARAS	CASOS	% TÓXICOS	CASOS	% CRIMINAL	CASOS	% VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	CASOS
CONDENAÇÃO	59,09%	52	58,33%	14	64,41%	38	0,00%	0
DESCLASSIFICAÇÃO	3,41%	3	8,33%	2	1,69%	1	0,00%	0
ABSOLVIÇÃO	25,00%	22	33,33%	8	22,03%	13	20,00%	1
EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE	9,09%	8	0,00%	0	6,78%	4	80,00%	4
DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA	3,41%	3	0,00%	0	5,08%	3	0,00%	0
TOTAL	100%	88	100%	24	100%	59	100%	5
NÃO INFORMADO	*	0	*	0	*	0	*	0
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	99%		95%		99%		95%	99%
ERRO AMOSTRAL	3%		5%		3%		5%	3%

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 04 – MAIO/2014

TABELA 3 – TIPO DE PENA APLICADA, DE ACORDO COM A VARA

TIPO DE PENA APLICADA, DE ACORDO COM A VARA	TODAS AS VARAS	CASOS	TÓXICOS	CASOS	CRIMINAL	CASOS	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	CASOS
PRIVATIVA DE LIBERDADE	65,38%	34	42,86%	6	73,68%	28	N/A	0
RESTRITIVA DE DIREITOS	34,62%	18	57,14%	8	26,32%	10	N/A	0
EXCLUSIVAMENTE PATRIMONIAL	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	N/A	0
TOTAL	100%	52	100%	14	100%	38	N/A	0
NÃO INFORMADO	*	0	*	0	*	0	*	0
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	99%		95%		99%		N/A	
ERRO AMOSTRAL	3%		5%		3%		N/A	

TABELA 4 – TIPO DE PENA APLICADA A DELITOS QUE ADMITEM A SUBSTITUIÇÃO DA PRISÃO

TIPO DE PENA APLICADA, DE ACORDO COM O DELITO	FURTO	CASOS	TRÁFICO PRIVILEGIADO	CASOS
PRIVATIVA DE LIBERDADE	50,00%	4	33,33%	4
RESTRITIVA DE DIREITOS	50,00%	4	66,67%	8
EXCLUSIVAMENTE PATRIMONIAL	0,00%	0	0,00%	0
TOTAL	100%	8	100%	12
NÃO INFORMADO	*	0	*	0
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	99%		95%	
ERRO AMOSTRAL	3%		5%	

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 04 – MAIO/2014

TABELA 5 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, POR VARA

DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, EM DIAS, DE ACORDO COM A VARA	TODAS AS VARAS	TÓXICOS	CRIMINAL	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
DIAS DE PRISÃO	97	229	90	17
CASOS	142	22	92	28
NÃO INFORMADA	34	5	25	7
PRESOS DURANTE TODA A INSTRUÇÃO, SEM DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE	11	2	9	0
% PRESOS DURANTE TODA A INSTRUÇÃO, SEM DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE	6,96%	6,45%	7,38%	0,00%
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	99%	90%	99%	90%
ERRO AMOSTRAL	3%	10%	3%	9%

TABELA 6 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, DE ACORDO COM A MOVIMENTAÇÃO DA PERSECUÇÃO PENAL

DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, EM DIAS, DE ACORDO COM A MOVIMENTAÇÃO DA PERSECUÇÃO PENAL	DIAS DE PRISÃO	CASOS	NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	ERRO AMOSTRAL
CONCLUÍDAS	144	60	90%	7%
EM ANDAMENTO	63	78	90%	5%
SUSPENSAS	46	4	AMOSTRA NÃO CONFIÁVEL	AMOSTRA NÃO CONFIÁVEL

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 04 – MAIO/2014

TABELA 7 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, DE ACORDO COM O RESULTADO DA PERSECUÇÃO PENAL.

DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, EM DIAS, DE ACORDO COM O RESULTADO DA PERSECUÇÃO PENAL	DIAS DE PRISÃO	CASOS	NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	ERRO AMOSTRAL
CONDENAÇÃO	177	33	90%	5%
DESCLASSIFICAÇÃO	228	3	99%	3%
ABSOLVIÇÃO	108	16	90%	11%
EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE	76	5	90%	25%
DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA	26	3	99%	3%

TABELA 8 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, DE ACORDO COM O TIPO DE PENA APLICADA

DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, DE ACORDO COM O TIPO DE PENA APLICADA	DIAS DE PRISÃO	CASOS	SOLTURA NÃO INFORMADA (CASOS)	PRESOS DURANTE TODA A INSTRUÇÃO (CASOS)	NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	ERRO AMOSTRAL
PRIVATIVA DE LIBERDADE	195	17	5	12	90%	6%
RESTRITIVA DE DIREITOS	158	16	2	0	90%	8%
EXCLUSIVAMENTE PATRIMONIAL	N/A	0	0	0	N/A	N/A
NÃO INFORMADA	N/A	0	0	0	N/A	N/A

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 04 – MAIO/2014

TABELA 9- DURAÇÃO MÉDIA DAS FASES DAS PERSECUÇÕES PENAIS CONCLUÍDAS, EM DIAS, POR TIPO DE VARA

DURAÇÃO MÉDIA DAS FASES DA PERSECUÇÃO PENAL, EM DIAS, DE ACORDO COM A VARA	TODAS AS VARAS	CASOS	TÓXICOS	CASOS	CRIMINAL	CASOS	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	CASOS
FASE PRÉ-PROCESSUAL	31	176	32	29	18	117	79	30
PROCESSO PENAL (1º GRAU)	503	78	484	24	524	50	448	3
PERSECUÇÃO PENAL	491	88	516	24	479	58	592	5
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	99%		90%		99%		90%	
ERRO AMOSTRAL	4%		5%		4%		7%	

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 04 – MAIO/2014

**ANEXO II – INDICADORES SOCIAIS
PRISÕES EM FLAGRANTE – ABRIL/2011 – SALVADOR**

TABELA 10 – IDADE DO PRESO NA DATA DO FATO, DE ACORDO COM O TIPO DE VARA

IDADE DO PRESO NA DATA DO FATO	% TODAS AS VARAS	CASOS	% TÓXICOS	CASOS	% CRIMINAL	CASOS	% VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	CASOS
18 a 20 anos	24,27%	50	44,12%	15	24,44%	33	5,56%	2
21 a 24 anos	22,33%	46	29,41%	10	22,22%	30	16,67%	6
25 a 29 anos	20,39%	42	11,76%	4	22,96%	31	19,44%	7
30 a 39 anos	18,93%	39	11,76%	4	19,26%	26	25,00%	9
40 a 49 anos	8,25%	17	0,00%	0	5,93%	8	25,00%	9
50 a 59 anos	1,94%	4	0,00%	0	1,48%	2	5,56%	2
60 a 69 anos	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
70 anos ou mais	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
NÃO INFORMADA	3,88%	7	2,94%	1	3,70%	5	2,78%	1
TOTAL	100,00%	205	100,00%	34	100,00%	135	100,00%	36

TABELA 11 – IDADE MÉDIA DO PRESO NA DATA DO FATO, DE ACORDO COM O TIPO DE VARA

IDADE MÉDIA DO PRESO NA DATA DO FATO	TODAS AS VARAS	TÓXICOS	CRIMINAL	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
IDADE, EM ANOS	29,15	23,24	26,92	33,98
CASOS	198	34	130	36
IDADE NÃO INFORMADA	7	1	5	1
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	99%	99%	99%	99%
ERRO AMOSTRAL	2%	5%	3%	5%

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 04 – MAIO/2014

TABELA 12 – DIFERENÇA DE IDADE ENTRE A VÍTIMA E O PRESO NA DATA DO FATO

DIFERENÇA DE IDADE, EM ANOS, ENTRE VÍTIMA E FLAGRADO, POR TIPO DE VARA	TODAS AS VARAS	CASOS	CRIMINAL	CASOS	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	CASOS
VÍTIMA MAIS NOVA QUE O FLAGRADO	-12,66	58	-13,21	44	-10,94	14
VÍTIMA MAIS VELHA QUE O FLAGRADO	10,73	37	10,67	17	10,78	20
DIFERENÇA MÉDIA DE IDADE, EM ANOS	-3,55	95	-6,56	61	1,84	34
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	90%		90%		95%	
ERRO AMOSTRAL	6%		8%		5%	

TABELA 13 – GÊNERO DO PRESO, DE ACORDO COM O TIPO DE VARA

GÊNERO	% TODAS AS VARAS	CASOS	% TÓXICOS	CASOS	% CRIMINAL	CASOS	% VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	CASOS
MASCULINO	91,71%	188	85,29%	29	91,11%	123	100,00%	36
FEMININO	8,29%	17	14,71%	5	8,89%	12	0,00%	0
NÃO INFORMADO	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
TOTAL	100,00%	205	100,00%	34	100,00%	135	100,00%	36

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 04 – MAIO/2014

ANEXO III – INDICADORES TEMÁTICOS: DROGAS

PRISÕES EM FLAGRANTE EM ABRIL/2011 – SALVADOR

TABELA 14 – NATUREZA DA DROGA APREENDIDA NA PRISÃO EM FLAGRANTE POR TRÁFICO DE DROGAS

NATUREZA DA DROGA	PERCENTUAL	CASOS
CRACK	11,76%	4
MACONHA	5,88%	2
COCAÍNA	29,41%	10
CRACK + MACONHA	20,59%	7
CRACK + COCAÍNA	5,88%	2
MACONHA + COCAÍNA	14,71%	5
CRACK + MACONHA + COCAÍNA	8,82%	3
NÃO INFORMADA	2,94%	1
TOTAL	100,00%	34

TABELA 15 - QUANTIDADE DA DROGA APREENDIDA NAS PRISÕES EM FLAGRANTE POR TRÁFICO DE DROGAS, QUANDO ENCONTRADO UM ÚNICO TIPO DE SUBSTÂNCIA

QUANTIDADE DA DROGA	CRACK	CASOS	MACONHA	CASOS	COCAÍNA	CASOS
ATÉ 1,00g	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
de 1,01 a 2,00g	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
de 2,01 a 5,00g	0,00%	0	0,00%	0	20,00%	2
de 5,01 a 10,00g	50,00%	2	0,00%	0	30,00%	3
de 10,01 a 20,00g	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
de 20,01 a 50,00g	50,00%	2	0,00%	0	30,00%	3
de 50,01 a 100,00g	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
de 100,01 a 200,00g	0,00%	0	100,00%	2	0,00%	0
de 200,01 a 500,00g	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
de 500,01 a 1000,00g	0,00%	0	0,00%	0	10,00%	1
de 1000,01 a 2000,00g	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
de 2000,01 a 5000,00g	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
mais de 5000,00g	0,00%	0	0,00%	0	10,00%	1
NÃO MENSURADA	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
TOTAL	100,00%	4	100,00%	2	100,00%	10

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 04 – MAIO/2014

TABELA 16 – LOCAL DA PRISÃO EM FLAGRANTE POR TRÁFICO DE DROGAS

LOCAL DA PRISÃO	PERCENTUAL	CASOS
VIA PÚBLICA	17,65%	6
RESIDÊNCIA	0,00%	0
ESTABELECIMENTO COMERCIAL	70,59%	24
VEÍCULO	0,00%	0
OUTROS	11,76%	4
TOTAL DE CASOS	100,00%	34

TABELA 17 – INDICADORES DE COMPORTAMENTO DOS PRESOS EM FLAGRANTE POR TRÁFICO DE DROGAS

INDICADORES DE COMPORTAMENTO	PERCENTUAL	CASOS
PRESOS NO MESMO BAIRRO EM QUE RESIDEM	44,12%	15
PRESOS COM MENOS DE 25 ANOS	73,53%	25
PRESOS COM UM ÚNICO TIPO DE DROGA	47,06%	16
DESARMADOS NO MOMENTO DA PRISÃO	91,18%	31
TOTAL DE CASOS	100%	15

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 04 – MAIO/2014

ANEXO IV - EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DO TRIÊNIO JANEIRO/2011 A JANEIRO/2014 AO TRIÊNIO ABRIL/2011 A ABRIL/2014

GRÁFICO 1 – SITUAÇÃO DAS PERSECUÇÕES PENAIS, TRÊS ANOS APÓS O SEU INÍCIO

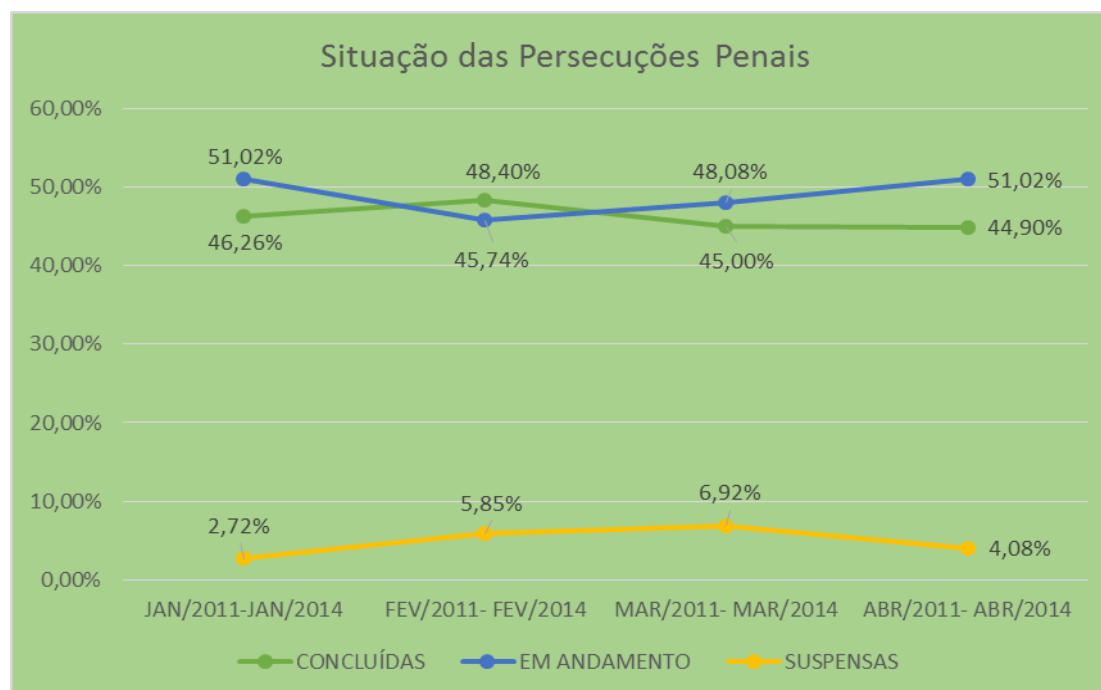
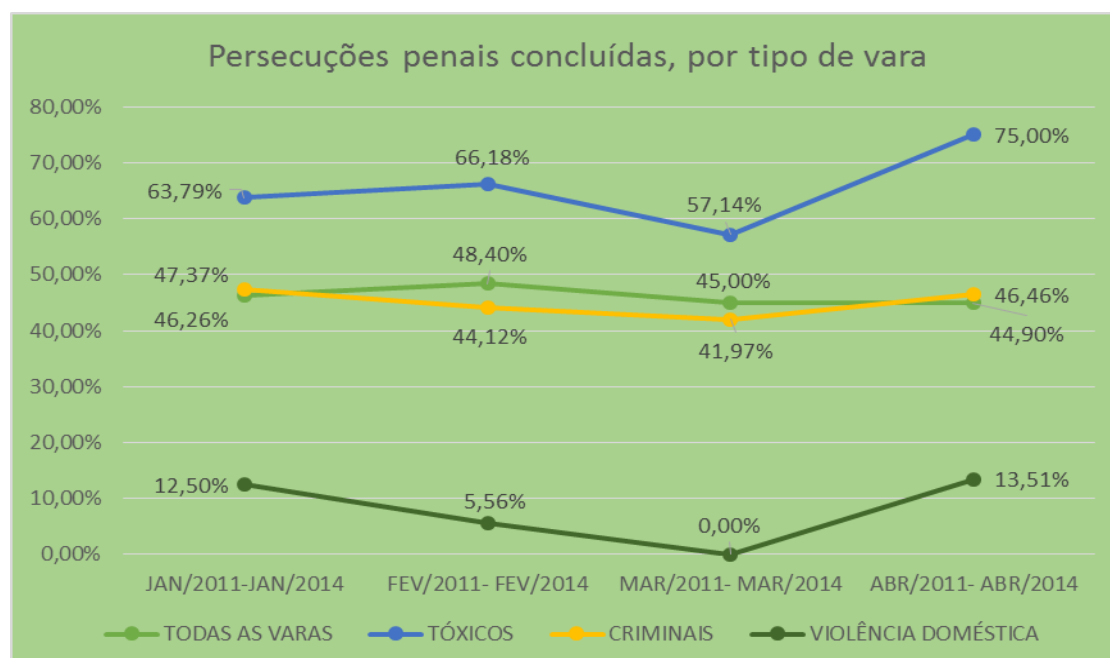


GRÁFICO 2 – PERSECUÇÕES PENAIS CONCLUÍDAS, POR TIPO DE VARA



OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 04 – MAIO/2014

GRÁFICO 3 – RESULTADO DAS PERSECUÇÕES PENAIS CONCLUÍDAS

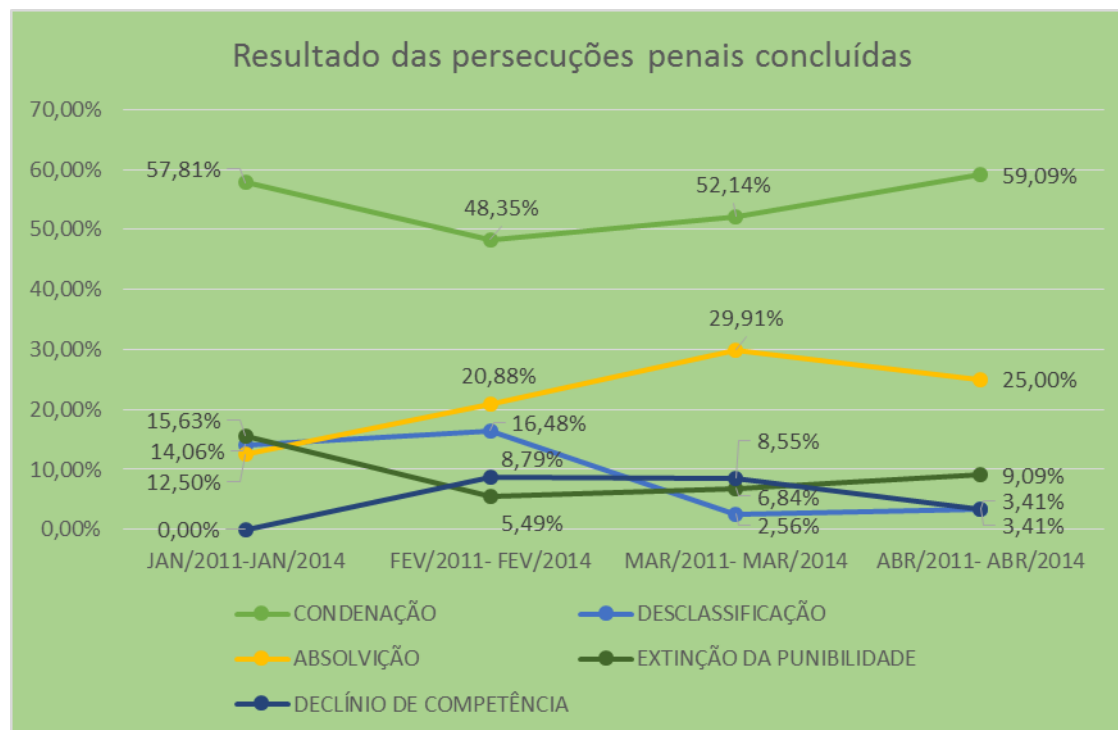
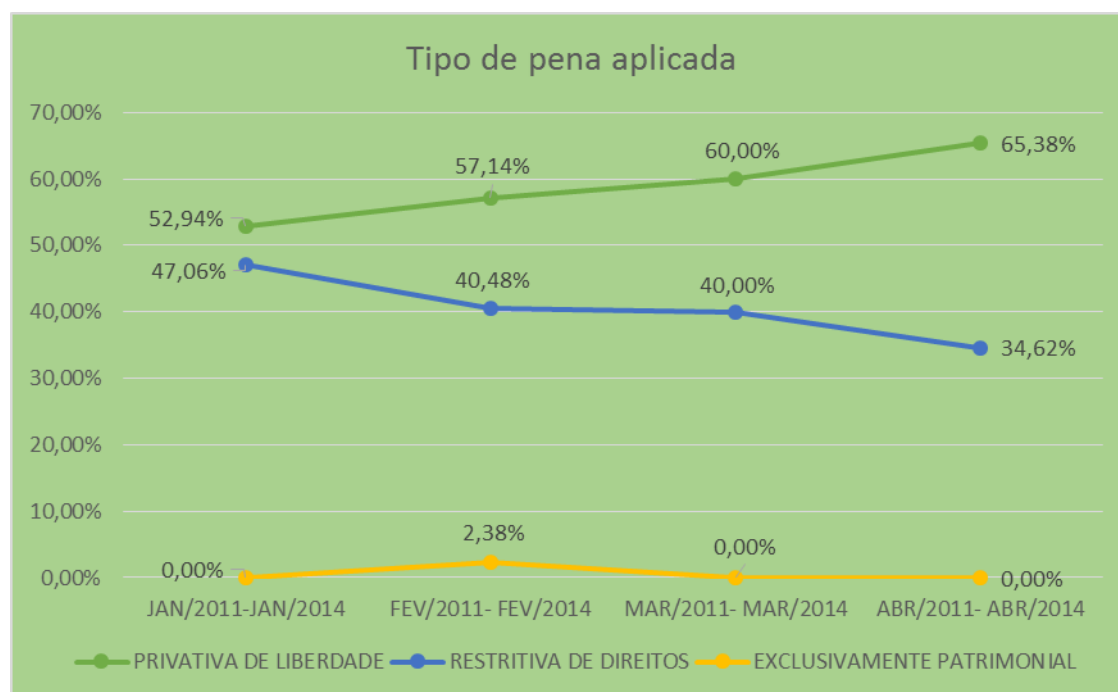


GRÁFICO 4 – TIPO DE PENA APLICADA, NOS CASOS DE CONDENAÇÃO



OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 04 – MAIO/2014

GRÁFICO 5 – PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE APLICADA A CONDENADOS POR DELITOS QUE ADMITEM SUBSTITUIÇÃO DA PRISÃO

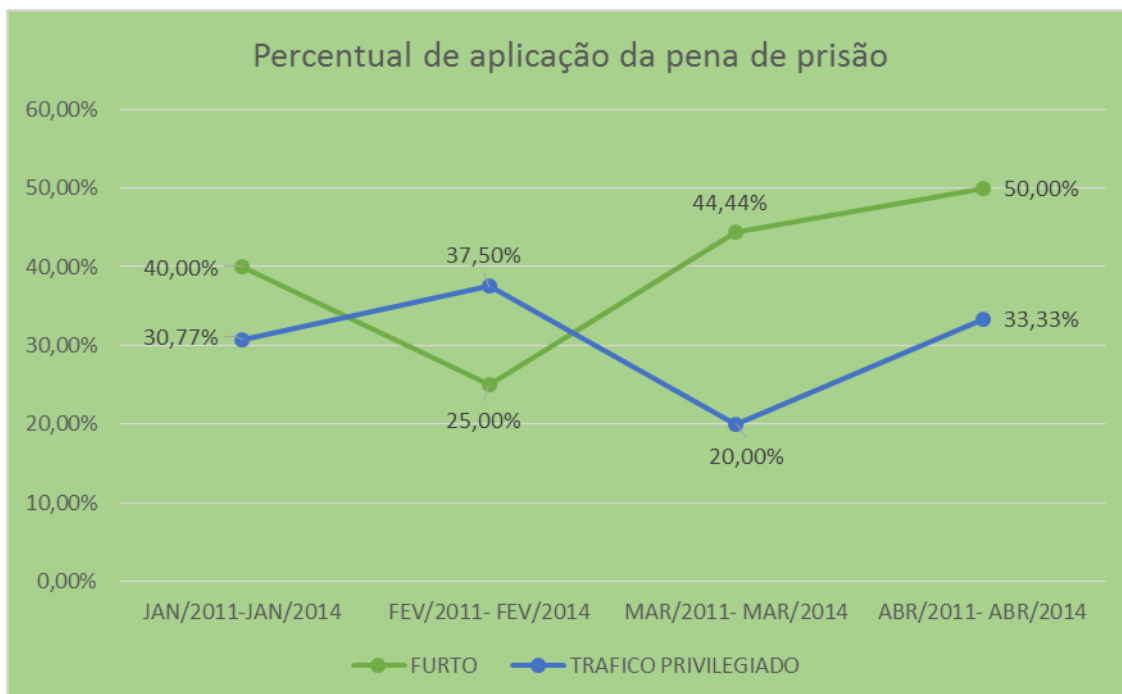
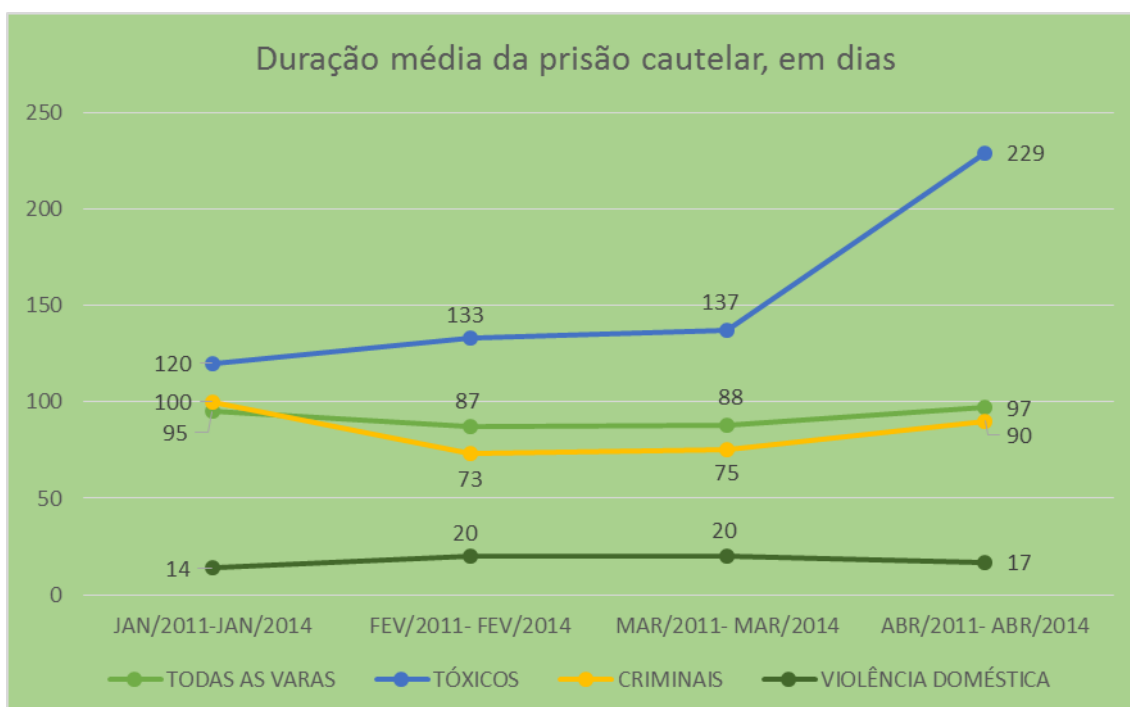


GRÁFICO 6 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, POR TIPO DE VARA



OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 04 – MAIO/2014

GRÁFICO 7 – PERCENTUAL DE PRESOS DURANTE TODA A INSTRUÇÃO, SEM DIREITO DE APELAR EM LIBERDADE, POR TIPO DE VARA

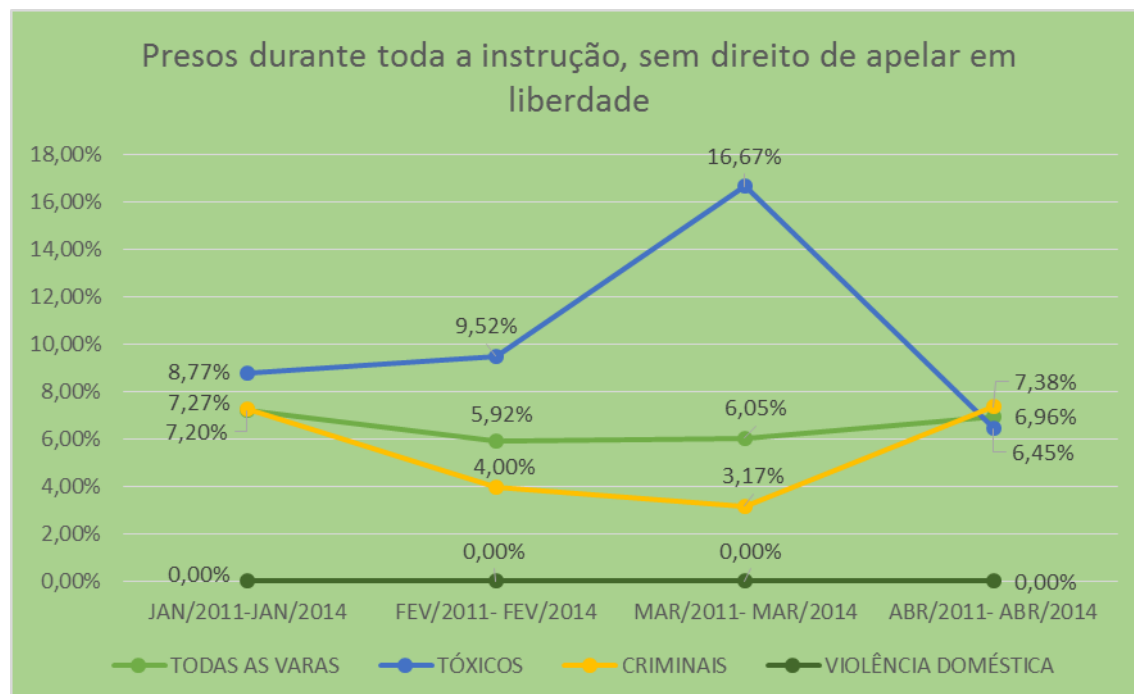
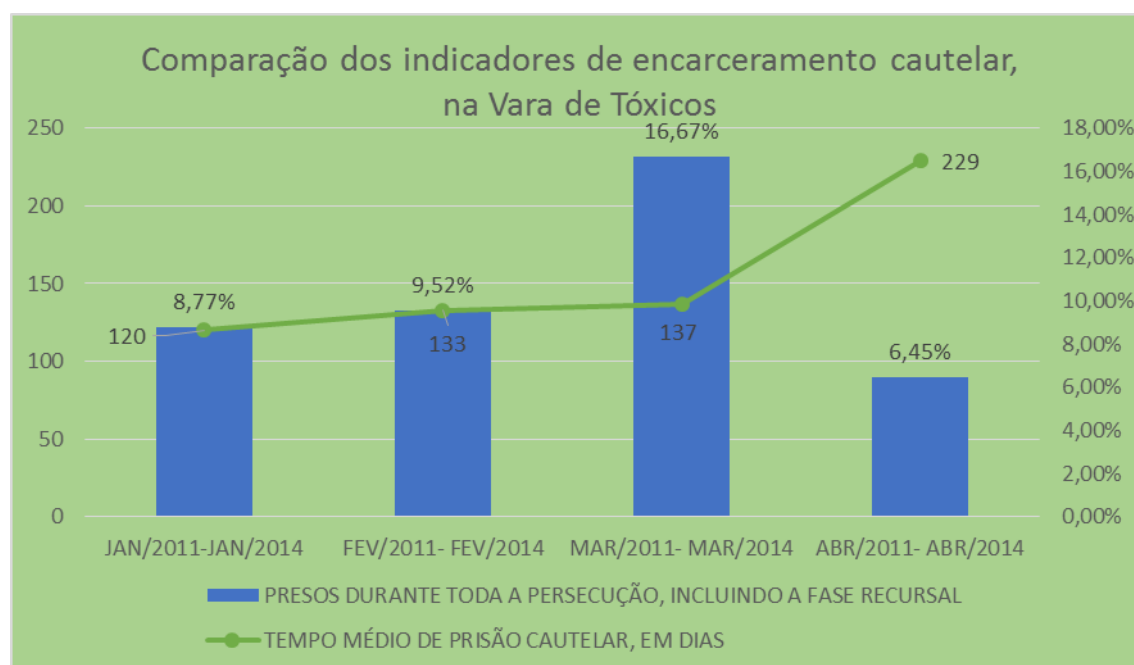


GRÁFICO 8 - COMPARAÇÃO DOS INDICADORES DE ENCARCERAMENTO CAUTELAR NA VARA DE TÓXICOS



OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 04 – MAIO/2014

GRÁFICO 9 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, DE ACORDO COM A MOVIMENTAÇÃO DA PERSECUÇÃO PENAL

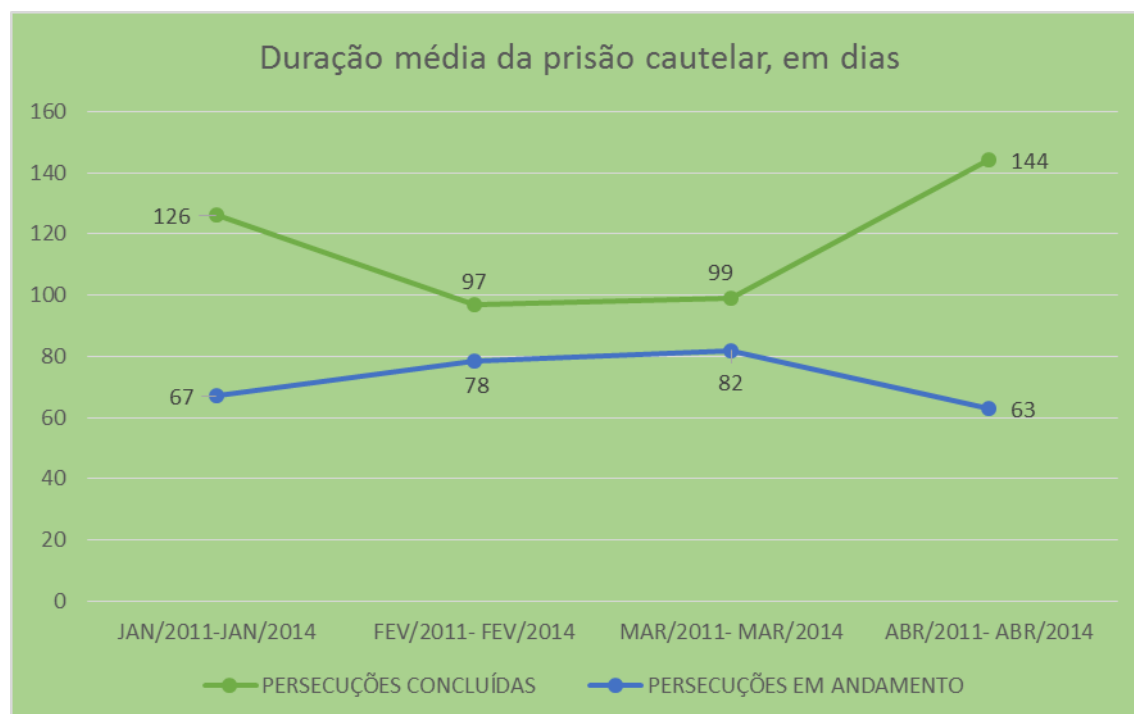
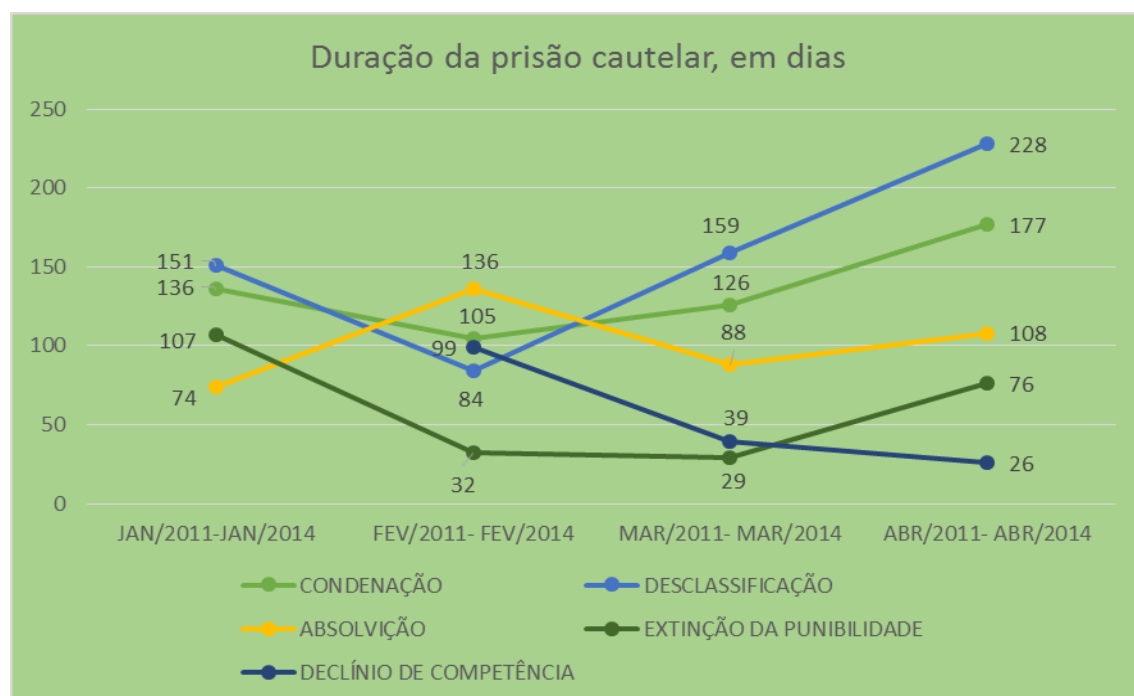


GRÁFICO 10 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, DE ACORDO COM O RESULTADO DA PERSECUÇÃO PENAL



OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 04 – MAIO/2014

GRÁFICO 11 - DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, DE ACORDO COM O TIPO DE PENA APLICADA

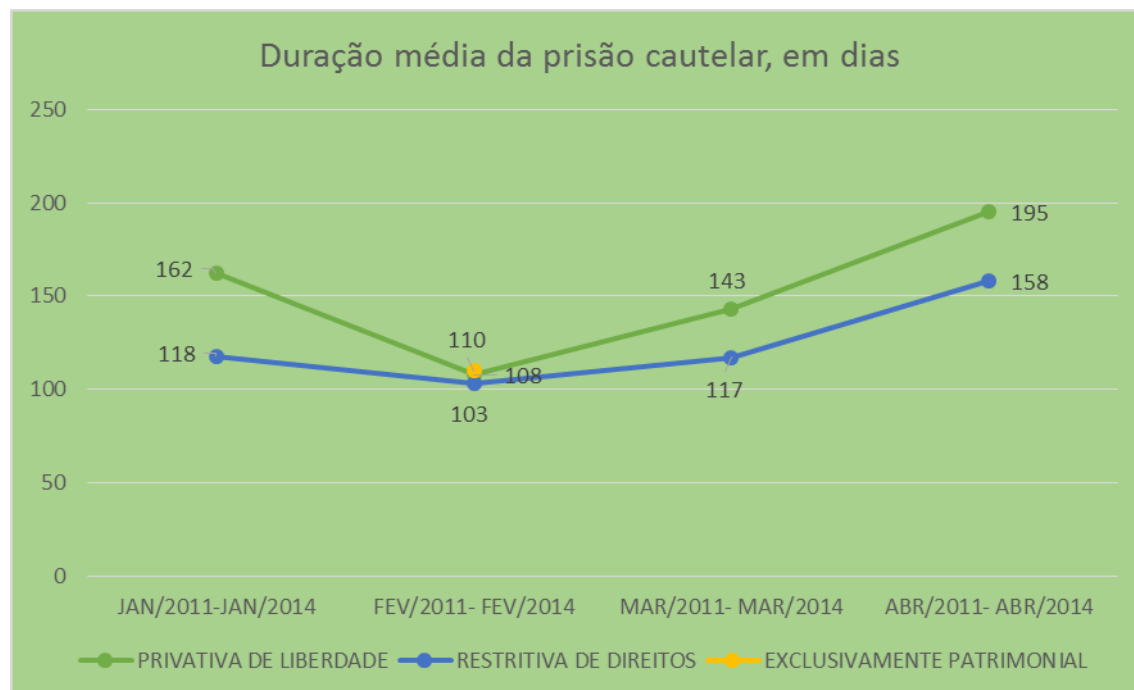
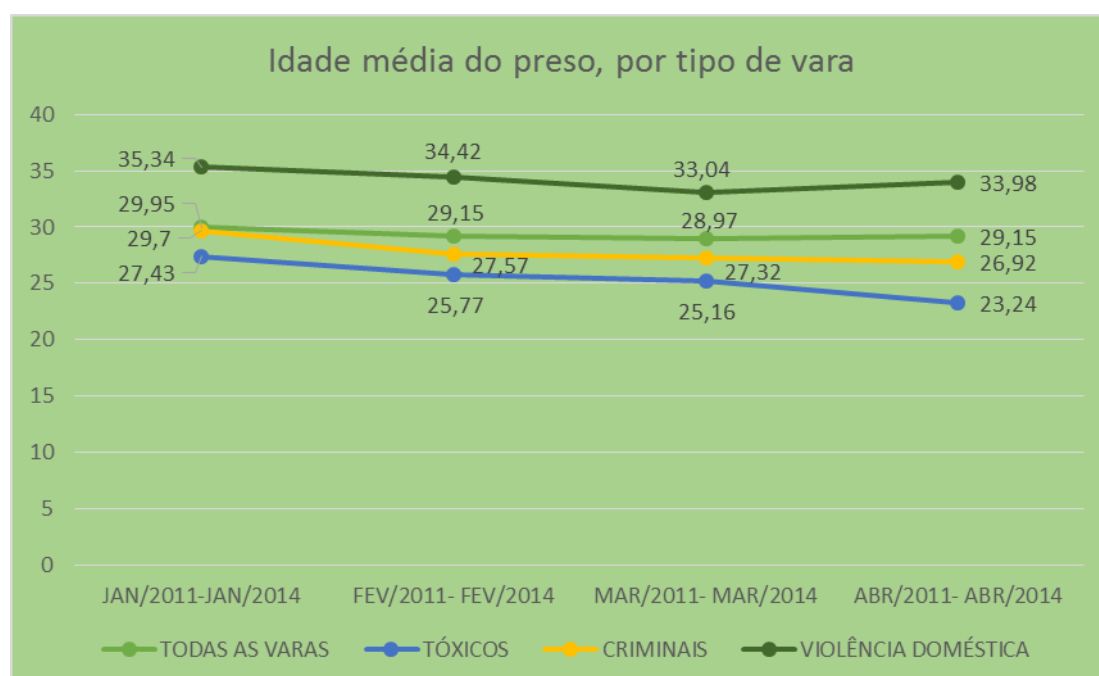


GRÁFICO 12 – IDADE MÉDIA DO PRESO NA DATA DO FATO, POR TIPO DE VARA



OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 04 – MAIO/2014

GRÁFICO 13 – GÊNERO DO PRESO

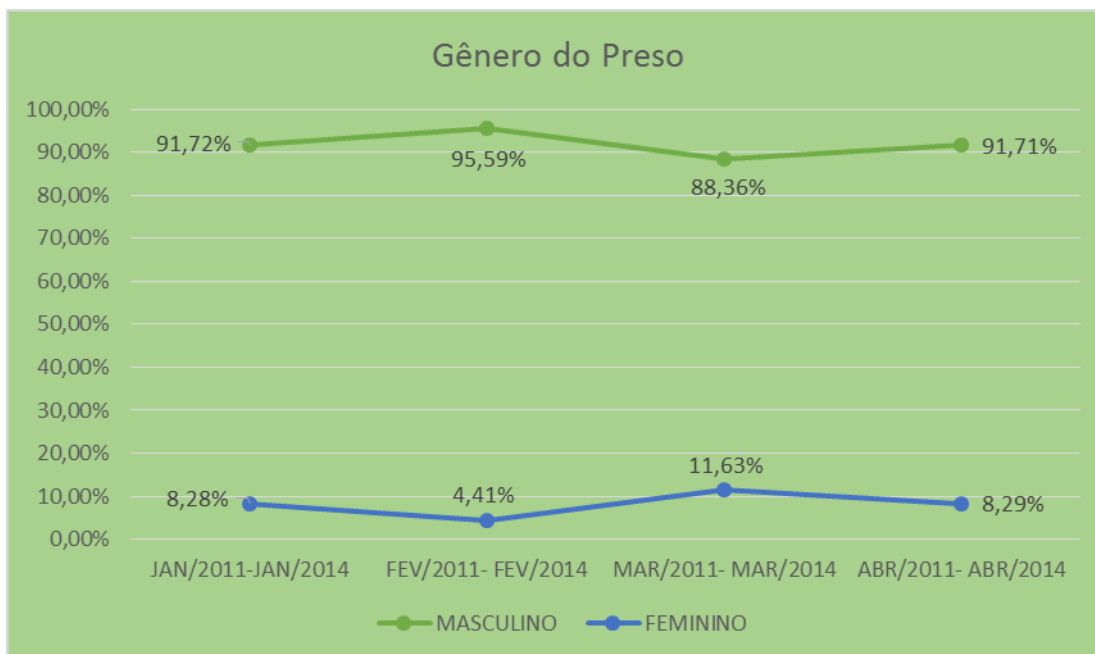
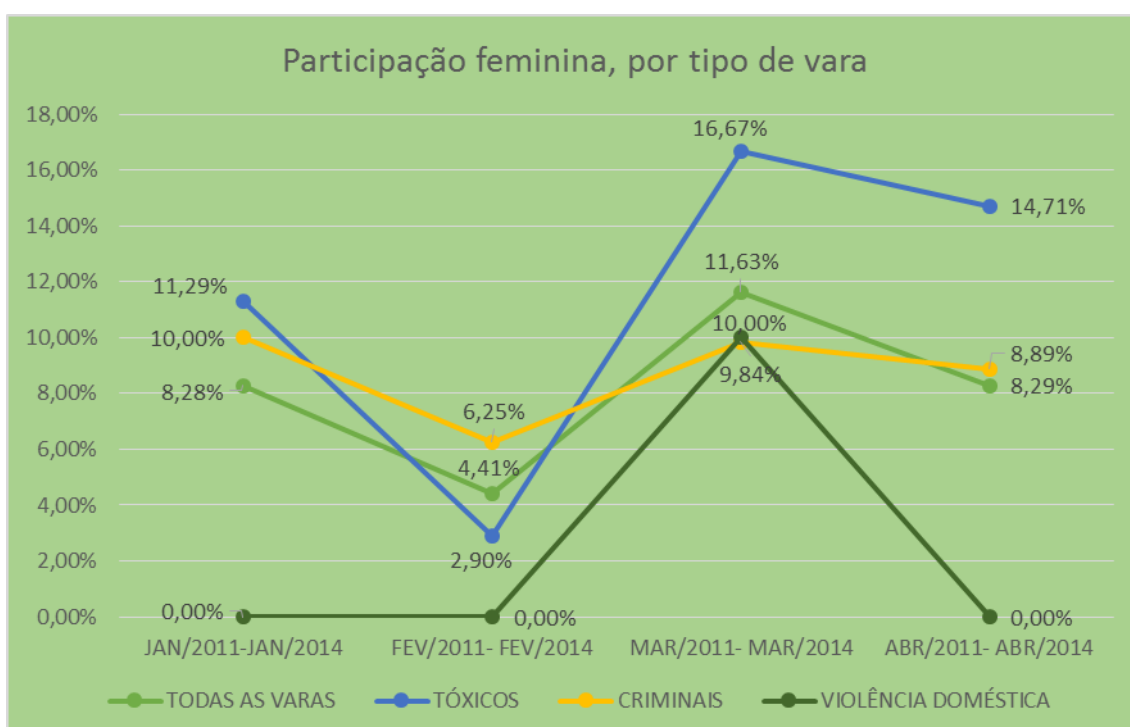


GRÁFICO 14 – PARTICIPAÇÃO FEMININA, POR TIPO DE VARA



OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 04 – MAIO/2014

GRÁFICO 15 – TIPO DE SUBSTÂNCIA APREENDIDA NAS PRISÕES EM FLAGRANTE POR TRÁFICO DE DROGAS

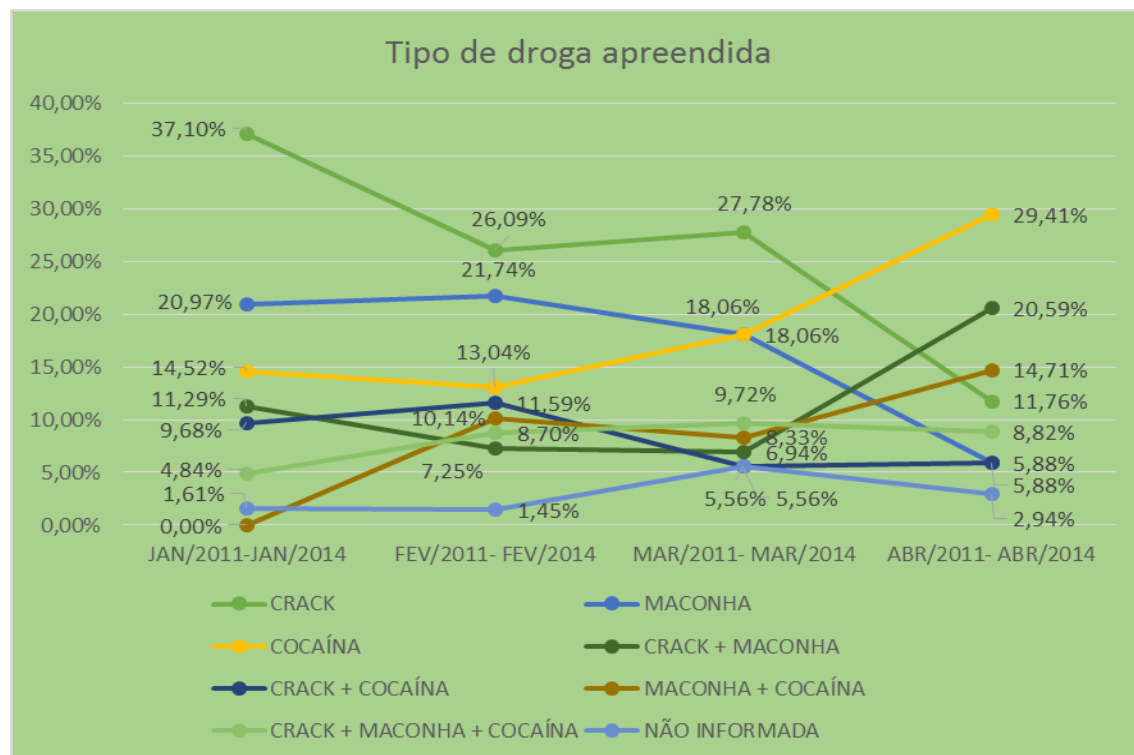
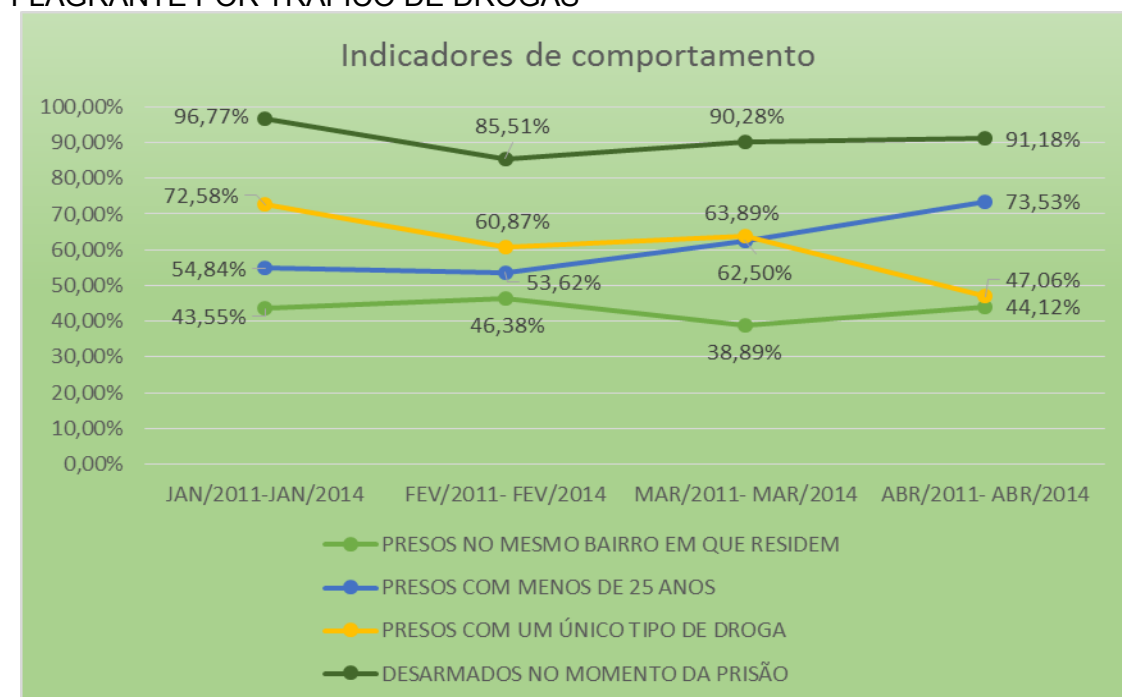


GRÁFICO 16 – INDICADORES DE COMPORTAMENTO DOS PRESOS EM FLAGRANTE POR TRÁFICO DE DROGAS



OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 04 – MAIO/2014

GRÁFICO 17 – RESULTADO DAS PERSECUÇÕES PENAIS CONCLUÍDAS, NA VARA DE TÓXICOS

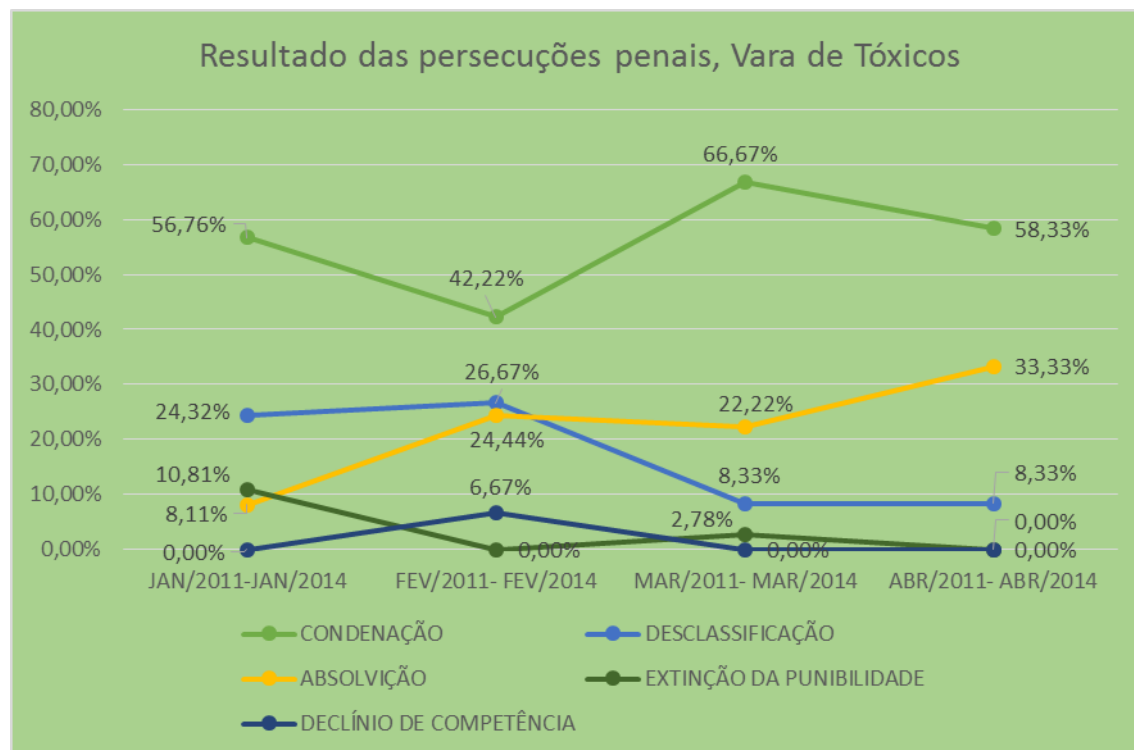
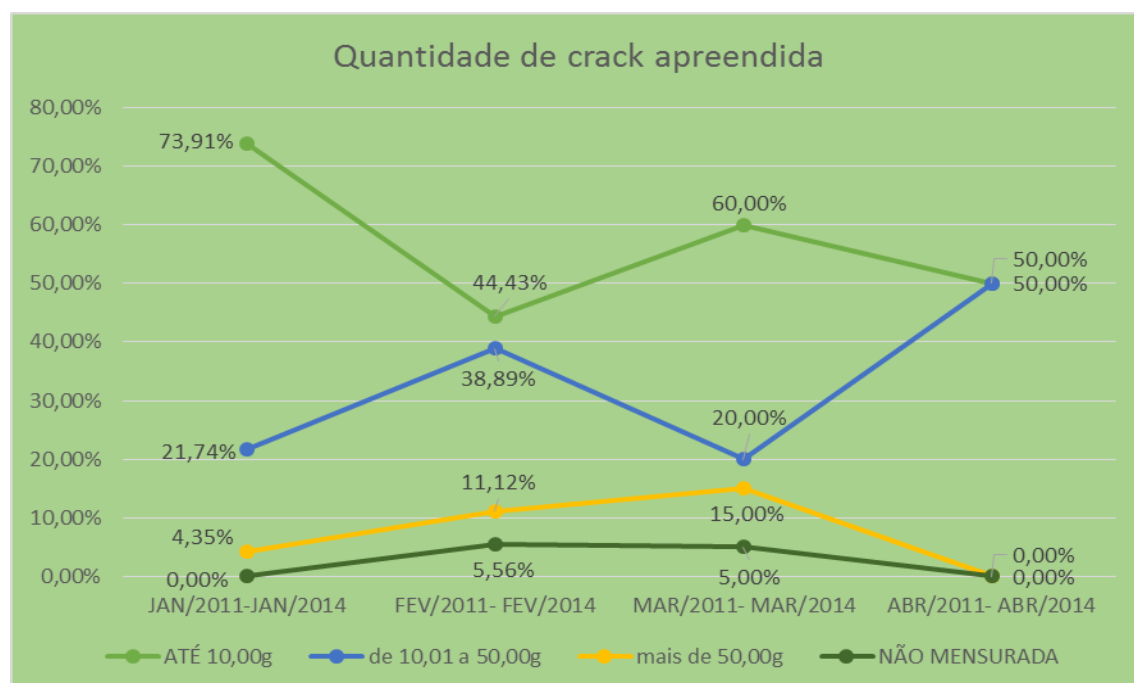


GRÁFICO 18 – QUANTIDADE DE CRACK APREENDIDA



OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 04 – MAIO/2014

GRÁFICO 19 – QUANTIDADE DE MACONHA APREENDIDA

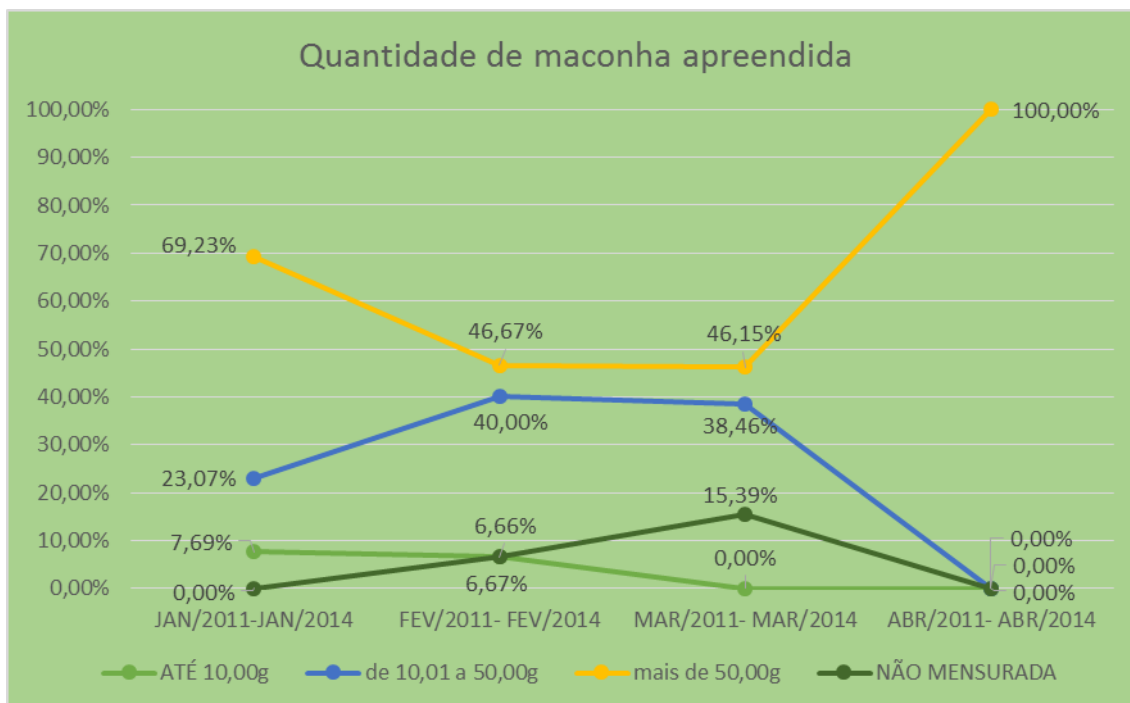
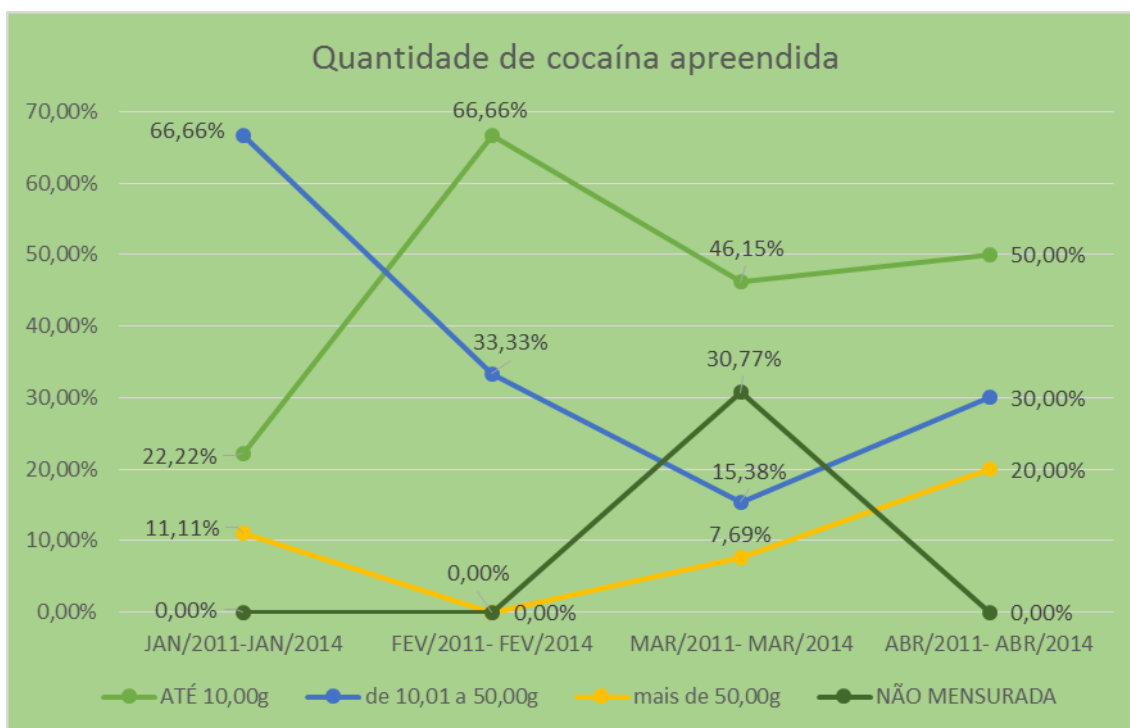


GRÁFICO 20 – QUANTIDADE DE COCAÍNA APREENDIDA



OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 03 – ABRIL/2014

**ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DA BAHIA
OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL**



Nº 03

**Abril de 2014
Salvador**

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 03 – ABRIL/2014

EQUIPE DO OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL

COORDENADOR
Daniel Nicory do Prado

DEFENSORES MEMBROS
Alan Roque Souza de Araújo
Alessandro Moura dos Santos

SECRETÁRIA EXECUTIVA
Marcella Silva Santos

ANALISTA TÉCNICA EM DIREITO
Maria Alexandrina Rodrigues Lima

ESTUDANTES PESQUISADORES

Adilza Moniz
Andrija Oliveira Almeida
Bruno Rodrigues de Lima
Bianca Santos Souza
Cíntia Guimarães Lima
Deylane Azevedo Moraes Leite
Diego Lopes Magalhães Santos
Edilane Figueiredo Costa
Gabriela de Souza Uripia
Laís Pires Ferreira
Lucas Santos de Castro
Natália Zem Siqueira
Roberta Santana Silva Dias
Robson Azevedo Silveira
Victor Souza Marçal

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 03 – ABRIL/2014

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. METODOLOGIA	3
3. FORMATO E PERIODICIDADE DAS PUBLICAÇÕES	3
4. ANÁLISE COMPARATIVA DOS PRINCIPAIS INDICADORES DOS TRIÊNIOS JANEIRO/2011-JANEIRO/2014 A MARÇO/2011-MARÇO/2014.	4
4.1. Situação das persecuções penais	4
4.2. Resultado das persecuções penais concluídas	4
4.3. Tipo de pena aplicada	5
4.4. Duração média da prisão cautelar	5
4.5. Indicadores sociais: Gênero do Preso	6
4.6. Indicadores temáticos: Drogas	7
5. CONCLUSÃO	8
ANEXO I – INDICADORES PROCESSUAIS	9
ANEXO II – INDICADORES SOCIAIS	14
ANEXO III – INDICADORES TEMÁTICOS: DROGAS	16
ANEXO IV - EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DO TRIÊNIO JANEIRO/2011 A JANEIRO/2014 AO TRIÊNIO MARÇO/2011 A MARÇO/2014	18

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 03 – ABRIL/2014

1. APRESENTAÇÃO

A publicação do Boletim Mensal nº 02 do Observatório da Prática Penal da Escola Superior da Defensoria Pública da Bahia, ao reforçar o compromisso com a comunidade na oferta de um serviço regular de informação científica qualificada, atraiu a atenção de importantes institutos de pesquisa, passando a ter destaque nos sítios de internet do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM)¹ e do International Drug Policy Consortium (IDPC)²

Tal reconhecimento aumenta ainda mais a responsabilidade da equipe do Observatório, que, nesta terceira edição do boletim, basicamente mantém as informações do boletim anterior: dezessete tabelas contendo os dados mensais, e catorze gráficos por meio dos quais se poderá acompanhar a evolução, mês a mês, dos indicadores mais importantes. Além deles, foram incluídos quatro outros gráficos para tentar explicar oscilações sazonais significativas não percebidas anteriormente.

2. METODOLOGIA

A metodologia empregada na análise dos dados foi idêntica à do mês de janeiro, e já foi descrita, em detalhes, no Boletim Mensal nº 01 do Observatório da Prática Penal da Escola Superior da Defensoria Pública da Bahia³, com os acréscimos feitos a partir do Boletim Mensal nº 02⁴.

3. FORMATO E PERIODICIDADE DAS PUBLICAÇÕES

¹ INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS. Observatório da Prática Penal Boletim nº 02 Março/2014. Disponível em: <<http://www.ibccrim.org.br/destaques/68-OBSERVATORIO-DA-PRATICA-PENAL-BOLETIM-MARCO-2014>> Acesso em: 18 mar. 2014.

² INTERNATIONAL DRUG POLICY CONSORTIUM. Observatório da Prática Penal: Boletim nº 01 da fevereiro 2014. Disponível em: <<http://idpc.net/pt/publications/2014/02/observatorio-da-pratica-penal-boletim-no-01-da-fevereiro-2014>> Acesso em: 18 mar. 2014.

³ BAHIA. Defensoria Pública. Escola Superior. Observatório da Prática Penal. Boletim Mensal nº 01. Salvador. Fev-2014. Disponível em: <http://www.defensoria.ba.gov.br/portal/arquivos/downloads/Boletim_01___Fev_2014___OPP_ESDEP_BA_3.pdf> Acesso em: 06 mar. 2014.

⁴ IDEM. Defensoria Pública. Escola Superior. Observatório da Prática Penal. Boletim Mensal nº 02. Mar-2014. Disponível em: <http://www.defensoria.ba.gov.br/portal/arquivos/downloads/Boletim_02___Mar_2014___OPP_ESDEP_BA.pdf> Acesso em: 18 mar. 2014.

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 03 – ABRIL/2014

O Observatório da Prática Penal tem o objetivo de publicar, com periodicidade mensal, boletins informativos com os indicadores mais gerais sobre as persecuções criminais iniciadas com prisões em flagrante, sempre que a amostra obtida tiver nível de confiança suficientemente alto para poder ser levado em consideração.

Outros documentos (relatórios gerais e estudos específicos) podem ser publicados com periodicidade variada (trimestral, semestral e anual), para aprofundar as análises dos boletins mensais, sempre que, aumentados o universo e a amostra, for possível encontrar resultados confiáveis para variáveis cuja análise dos dados coletados mensalmente não seria representativa da realidade da pesquisa.

4. ANÁLISE COMPARATIVA DOS PRINCIPAIS INDICADORES DOS TRIÊNIOS FEVEREIRO/2011-FEVEREIRO/2014 A MARÇO/2011-MARÇO/2014.

4.1. Situação das persecuções penais

Entre os triênios Fevereiro/2011-Fevereiro/2014 e Março/2011-Março/2014 houve uma nova oscilação, dentro da margem de erro, dessa vez negativa, no percentual das persecuções concluídas, de 48,40% para 45,00%. A ela correspondeu uma oscilação positiva, na margem de erro, das persecuções em andamento, de 45,74% para 48,08% (Gráfico 1). O que mais chama a atenção, nessa primeira análise, é a constância dos índices durante os três triênios estudados até o momento: pouco menos da metade dos casos oriundos de prisão em flagrante foi julgada, em primeiro grau, três anos após a sua ocorrência.

Quando se observa o percentual de persecuções concluídas, por tipo de vara, a principal variação do período foi a redução da eficiência das Varas de Tóxicos, cuja proporção de casos concluídos baixou de 66,18% para 57,14%, mas, ainda assim, permanecendo bem acima da média, de 45,00% de resolução (Gráfico 2).

4.2. Resultado das persecuções penais concluídas

Ao contrário dos índices referentes à situação das persecuções, o resultado das persecuções concluídas teve grande oscilação, a depender do triênio estudado.

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 03 – ABRIL/2014

Entre Fevereiro/2011-Fevereiro/2014 e Março/2011-Março/2014, o percentual de condenações teve uma oscilação, dentro da margem de erro, de 48,35% para 52,14%. Por outro lado, as desclassificações tiveram uma queda expressiva, de 16,48% para 2,56%, parcialmente contrabalançada pelo aumento das absolvições, de 20,88% para 29,91%. Os casos de extinção da punibilidade e de declínio da competência se mantiveram praticamente estáveis no período (Gráfico 3).

4.3. Tipo de pena aplicada

A pena privativa de liberdade continua sendo a mais aplicada, tendo havido uma oscilação para cima, dentro da margem de erro, de 57,14% para 60,00%, do Triênio Fevereiro/2011-Fevereiro/2014 a Março/2011-Março/2014, a que correspondeu uma oscilação, para baixo, da aplicação da pena exclusivamente patrimonial, de 2,38% para 0,00%, tendo a pena restritiva de direitos permanecido praticamente estável (de 40,48% para 40,00%) na comparação entre os triênios (Gráfico 5).

Entre os crimes que admitem a substituição da prisão, tem havido grande variação mensal, que ainda não é possível explicar com segurança, a partir dos dados disponíveis, com amostra confiável, nas verificações mensais.

Por exemplo, no crime de furto, a aplicação da pena de prisão subiu de 25,00% para 44,44% na comparação entre os triênios, enquanto, para o crime de tráfico privilegiado, a aplicação da pena privativa de liberdade caiu de 37,50% para 20,00% de um triênio para o outro (Gráfico 6).

A variação significativa nos percentuais de aplicação da prisão no tráfico privilegiado parece seguir, nos três triênios já estudados, trajetória inversa ao percentual de condenações impostas pela Vara de Tóxicos, como se verá a seguir: quanto maior o percentual de condenações, menor a aplicação de pena de prisão nos casos de tráfico privilegiado. Tal relação será discutida mais profundamente no item que analisa os indicadores relacionados ao tráfico de drogas.

4.4. Duração média da prisão cautelar

A duração média da prisão cautelar oscilou, dentro da margem de erro, de 87 para 88 dias, do triênio Fevereiro-2011/Fevereiro-2014 para o triênio Março-2011/Março-2014. A essa oscilação corresponderam, também pequenas oscilações do

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 03 – ABRIL/2014

tempo médio de prisão cautelar na Vara de Tóxicos (133 para 137 dias) e nas Varas Criminais (73 para 75 dias).

Chama a atenção o fato de que, apesar da maior proximidade da vigência da Lei de Medidas Cautelares no Processo Penal (04/07/2011), o seu efeito ainda não foi sentido nas prisões ocorridas no mês de março de 2011.

Além disso, há uma variação sazonal significativa, e ainda não explicada por outras correlações, no tempo médio de prisão de acordo com o resultado do processo. A hipótese em que o tempo médio varia menos é a de condenação: o encarceramento cautelar dos réus condenados variou de 105 para 126 dias de um triênio para o outro.

Por outro lado, a duração média da prisão processual dos absolvidos teve uma queda expressiva, de 136 para 88 dias, enquanto o tempo médio de prisão nos processos em que houve desclassificação teve um aumento correspondente, de 84 para 159 dias. Ao que parece, mas é preciso observar a trajetória pelos próximos meses, quando o tempo médio de prisão dos absolvidos diminui, o dos processos em que houve desclassificação aumenta, e vice-versa.

Uma questão se mantém constante, no entanto: até o momento, em todos os meses observados, os presos ao final condenados não foram aqueles que permaneceram mais tempo privados da sua liberdade, o que significa que o excesso no uso da prisão preventiva não é pontual, e sim recorrente, visto que, em todos os meses, há um grupo de pessoas que, ao final, não sofreram condenação (casos de absolvição ou desclassificação), mas que ficaram privadas da sua liberdade, antes do julgamento que os eximiu de responsabilidade penal, por um tempo intoleravelmente elevado.

4.5. Indicadores sociais: Gênero do Preso

O rápido aumento dos índices de encarceramento feminino, nos últimos anos, é um fenômeno que vem sendo muito noticiado pela imprensa e discutido na academia, no terceiro setor e nos órgãos estatais. A elevação ocorreu não só no Brasil, mas em toda a América Latina e, entre outros aspectos, vem sendo relacionada à atual Política de Drogas, de caráter proibicionista, que tem reflexos na edição de leis

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 03 – ABRIL/2014

muito rigorosas com o tráfico e, ao mesmo tempo, muito vagas e abrangentes na definição do traficante⁵.

No Brasil, por exemplo, em Dezembro de 2012, estavam presas (provisoriamente ou cumprindo pena) por tráfico de drogas 14.984 mulheres, perfazendo cerca de 43% da população carcerária feminina, enquanto, entre os homens, a proporção, pelo mesmo crime, era de cerca de 24%⁶.

Curiosamente, nos dois primeiros triênios de análise, os dados do Observatório da Prática Penal não haviam detectado essa maior participação feminina entre os acusados por tráfico de drogas. Do segundo (Fevereiro/2011-Fevereiro/2014) para o terceiro triênio (Março/2011-Março/2014), no entanto, houve uma elevação significativa na participação feminina, tanto no cômputo geral, de 4,41% para 11,63% (Gráfico 11) como no registro específico das Varas de Tóxicos, de 2,90% para 16,67% (Gráfico 12).

É preciso observar com mais cautela, a partir dos próximos meses, se a referida alteração se deu em razão de questões sazonais com o Carnaval (que, em 2011, se estendeu de 1º a 8 de março) ou se esse é o início de uma elevação mais consistente da participação feminina nas prisões em flagrante.

4.6. Indicadores temáticos: Drogas

Como dito anteriormente, a variação significativa nos percentuais de aplicação da prisão no tráfico privilegiado parece seguir, nos três triênios já estudados, trajetória inversa ao percentual de condenações impostas pela Vara de Tóxicos, como se verá a seguir: quanto maior o percentual de condenações, menor a aplicação de pena de prisão nos casos de tráfico privilegiado, o que pode indicar que as penas restritivas de direito são mais usadas quando há um número maior de apenados na posse de pouquíssima quantidade de drogas e desarmados (como também se verá nos gráficos subsequentes).

⁵ YOUNGERS, Coletta. Behind the Staggering Rise in Women's Imprisonment in Latin America. **Open Society Foundations**, Jan, 6th, 2014. Disponível em: <<http://www.opensocietyfoundations.org/voices/behind-staggering-rise-womens-imprisonment-latin-america>> Acesso em: 21 mar. 2014.

⁶ BRASIL. Ministério da Justiça. Sistema Integrado de Informações Penitenciárias (INFOPEN). Relatório Analítico: Todas as Unidades da Federação. Dez. 2012. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/services/DocumentManagement/FileDownload.EZTSvc.asp?DocumentID={DAD9EFE5-FA77-4479-8F56-2BD7A4F0DEB7}&ServiceInstUID={4AB01622-7C49-420B-9F76-15A4137F1CCD}>>> Acesso em: 21 mar. 2014.

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 03 – ABRIL/2014

Embora a relação ainda não esteja clara, e seja preciso observar a evolução por um número maior de meses, pode-se formular a hipótese de que as penas restritivas de direitos são usadas, no tráfico de drogas privilegiado, nas zonas cinzentas entre o tráfico e o porte para uso.

Reforça a hipótese o fato de os indicadores de comportamento (como o percentual de presos por tráfico desarmados e de presos com um único tipo de droga) também seguirem trajetória paralela à dos percentuais de condenação: mesmo aumentando o percentual de desarmados, de 85,51% para 90,28%, e de presos com um único tipo de droga, de 60,87% para 63,89% (Gráfico 14), o percentual de condenações também aumentou de um triênio para o outro.

No mesmo sentido, aumentou o percentual de presos com até dez gramas (10g) de crack, de 44,43% para 60% (Gráfico 16), e ficou quase estável o percentual de presos com mais de cinquenta gramas (50g) de maconha, que oscilou de 46,67% para 46,15% (Gráfico 17).

Elaborando mais a hipótese, pode-se conjecturar que, nas zonas cinzentas ou situações limítrofes, as variáveis acima (natureza, quantidade ou variedade de drogas, ou posse de armas), apesar de serem previstas no art. 28, § 2º, da Lei nº 11.343/2006, como alguns dos critérios legais de distinção entre o tráfico e o porte para uso, não têm sido determinantes para a decisão dos magistrados.

5. CONCLUSÃO

Com a divulgação dos resultados do Observatório da Prática Penal, a Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia espera cumprir, de forma mais adequada, as suas funções institucionais de produzir e divulgar conhecimento científico em Direito, contribuindo para o debate público, com dados coletados e tratados de forma rigorosa e imparcial, capazes de embasar a atuação da própria Defensoria Pública e de outras instituições estatais ou da sociedade civil.

Salvador, 02 de abril de 2014.

DANIEL NICORY DO PRADO
Coordenador do Observatório da Prática Penal

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 03 – ABRIL/2014

ANEXO I – INDICADORES PROCESSUAIS
PRISÕES EM FLAGRANTE EM MARÇO/2011 – SALVADOR
SITUAÇÃO EM MARÇO/2014

TABELA 1 – SITUAÇÃO DAS PERSECUÇÕES PENAIS INICIADAS EM PRISÕES EM FLAGRANTE, TRÊS ANOS DEPOIS DE SUA REALIZAÇÃO

SITUAÇÃO DAS PERSECUÇÕES PENAIS, TRÊS ANOS DEPOIS	% TODAS AS VARAS	CASOS	% TÓXICOS	CASOS	% CRIMINAL	CASOS	% VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	CASOS
CONCLUÍDAS	45,00%	117	57,14%	36	41,97%	81	0,00%	0
EM ANDAMENTO	48,08%	125	41,27%	26	49,22%	95	100,00%	4
SUSPENSAS	6,92%	18	1,59%	1	8,81%	17	0,00%	0
TOTAL	100,00%	260	100,00%	63	100,00%	193	100,00%	4
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	99%		99%		99%		AMOSTRA NÃO CONFIÁVEL	
ERRO AMOSTRAL	3%		4%		3%			

TABELA 2 – RESULTADO DAS PERSECUÇÕES PENAIS CONCLUÍDAS, POR VARA

RESULTADO DA PERSECUÇÃO PENAL, DE ACORDO COM A VARA	% TODAS AS VARAS	CASOS	% TÓXICOS	CASOS	% CRIMINAL	CASOS	% VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	CASOS
CONDENAÇÃO	52,14%	61	66,67%	24	45,68%	37	N/A	0
DESCLASSIFICAÇÃO	2,56%	3	8,33%	3	0,00%	0	N/A	0
ABSOLVIÇÃO	29,91%	35	22,22%	8	33,33%	27	N/A	0
EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE	6,84%	8	2,78%	1	8,64%	7	N/A	0
DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA	8,55%	10	0,00%	0	12,35%	10	N/A	0
TOTAL	100,00%	117	100,00%	36	100,00%	81	N/A	0
NÃO INFORMADO	*	0	*	0	*	0	N/A	0
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	99%		99%		99%		AMOSTRA NÃO CONFIÁVEL	
ERRO AMOSTRAL	3%		4%		3%			

Instituição essencial à Justiça

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 03 – ABRIL/2014

TABELA 3 – TIPO DE PENA APLICADA, DE ACORDO COM A VARA

TIPO DE PENA APLICADA, DE ACORDO COM A VARA	TODAS AS VARAS	CASOS	TÓXICOS	CASOS	CRIMINAL	CASOS	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	CASOS
PRIVATIVA DE LIBERDADE	60,00%	33	62,50%	15	58,06%	18	N/A	0
RESTRITIVA DE DIREITOS	40,00%	22	37,50%	9	41,94%	13	N/A	0
EXCLUSIVAMENTE PATRIMONIAL	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	N/A	0
TOTAL	100,00%	55	100,00%	24	100,00%	31	N/A	0
NÃO INFORMADO	*	6	*	0	*	6	N/A	0
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	99%		99%		99%		N/A	
ERRO AMOSTRAL	3%		4%		6%		N/A	

TABELA 4 – TIPO DE PENA APLICADA A DELITOS QUE ADMITEM A SUBSTITUIÇÃO DA PRISÃO

TIPO DE PENA APLICADA, DE ACORDO COM O DELITO	FURTO	CASOS	TRÁFICO PRIVILEGIADO	CASOS
PRIVATIVA DE LIBERDADE	44,44%	4	20,00%	2
RESTRITIVA DE DIREITOS	55,56%	5	80,00%	8
EXCLUSIVAMENTE PATRIMONIAL	0,00%	0	0,00%	0
TOTAL	100,00%	9	100,00%	10
NÃO INFORMADO	*	0	*	0
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	99%		99%	
ERRO AMOSTRAL	3%		4%	

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 03 – ABRIL/2014

TABELA 5 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, POR VARA

DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, EM DIAS, DE ACORDO COM A VARA	TODAS AS VARAS	TÓXICOS	CRIMINAL	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
DIAS DE PRISÃO	88	137	75	20
CASOS	191	43	145	3
NÃO INFORMADA	48	11	37	0
PRESOS DURANTE TODA A INSTRUÇÃO, SEM DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE	15	9	6	0
% PRESOS DURANTE TODA A INSTRUÇÃO, SEM DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE	6,05%	16,67%	3,17%	0,00%
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	99%	95%	99%	AMOSTRA NÃO CONFIÁVEL
ERRO AMOSTRAL	4%	6%	5%	

TABELA 6 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, DE ACORDO COM A MOVIMENTAÇÃO DA PERSECUÇÃO PENAL

DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, EM DIAS, DE ACORDO COM A MOVIMENTAÇÃO DA PERSECUÇÃO PENAL	DIAS DE PRISÃO	CASOS	NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	ERRO AMOSTRAL
CONCLUÍDAS	99	82	95%	6%
EM ANDAMENTO	82	96	95%	5%
SUSPENSAS	45	13	AMOSTRA NÃO CONFIÁVEL	AMOSTRA NÃO CONFIÁVEL

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 03 – ABRIL/2014

TABELA 7 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, DE ACORDO COM O RESULTADO DA PERSECUÇÃO PENAL.

DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, EM DIAS, DE ACORDO COM O RESULTADO DA PERSECUÇÃO PENAL	DIAS DE PRISÃO	CASOS	NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	ERRO AMOSTRAL
CONDENAÇÃO	126	42	90%	8%
DESCLASSIFICAÇÃO	159	2	AMOSTRA NÃO CONFIÁVEL	AMOSTRA NÃO CONFIÁVEL
ABSOLVIÇÃO	88	27	90%	8%
EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE	29	5	AMOSTRA NÃO CONFIÁVEL	AMOSTRA NÃO CONFIÁVEL
DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA	39	6	AMOSTRA NÃO CONFIÁVEL	AMOSTRA NÃO CONFIÁVEL

TABELA 8 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, DE ACORDO COM O TIPO DE PENA APLICADA

DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, DE ACORDO COM O TIPO DE PENA APLICADA	DIAS DE PRISÃO	CASOS	SOLTURA NÃO INFORMADA (CASOS)	PRESOS DURANTE TODA A INSTRUÇÃO (CASOS)	NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	ERRO AMOSTRAL
PRIVATIVA DE LIBERDADE	143	17	3	13	90%	5%
RESTRITIVA DE DIREITOS	117	20	2	0	90%	6%
EXCLUSIVAMENTE PATRIMONIAL	N/A	0	0	0	N/A	N/A
NÃO INFORMADA	108	5	1	0	90%	18%

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 03 – ABRIL/2014

TABELA 9- DURAÇÃO MÉDIA DAS FASES DAS PERSECUÇÕES PENAIS CONCLUÍDAS, EM DIAS, POR TIPO DE VARA

DURAÇÃO MÉDIA DAS FASES DA PERSECUÇÃO PENAL, EM DIAS, DE ACORDO COM A VARA	TODAS AS VARAS	CASOS	TÓXICOS	CASOS	CRIMINAL	CASOS	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	CASOS
FASE PRÉ-PROCESSUAL	32	229	50	56	26	169	58	4
PROCESSO PENAL (1º GRAU)	393	98	392	30	398	67	N/A	0
PERSECUÇÃO PENAL	398	120	416	37	391	81	N/A	0
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	99%		90%		95%		AMOSTRA NÃO CONFIÁVEL	
ERRO AMOSTRAL	5%		7%		6%		AMOSTRA NÃO CONFIÁVEL	

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 03 – ABRIL/2014

ANEXO II – INDICADORES SOCIAIS

PRISÕES EM FLAGRANTE – FEVEREIRO/2011 – SALVADOR

TABELA 10 – IDADE DO PRESO NA DATA DO FATO, DE ACORDO COM O TIPO DE VARA

IDADE DO PRESO NA DATA DO FATO	% TODAS AS VARAS	CASOS	% TÓXICOS	CASOS	% CRIMINAL	CASOS	% VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	CASOS
18 a 20 anos	21,09%	58	30,56%	22	18,13%	35	10,00%	1
21 a 24 anos	22,18%	61	31,94%	23	18,65%	36	20,00%	2
25 a 29 anos	21,09%	58	15,28%	11	24,35%	47	0,00%	0
30 a 39 anos	21,82%	60	11,11%	8	24,87%	48	40,00%	4
40 a 49 anos	2,55%	7	2,78%	2	2,59%	5	0,00%	0
50 a 59 anos	1,45%	4	1,39%	1	1,04%	2	10,00%	1
60 a 69 anos	0,36%	1	0,00%	0	0,52%	1	0,00%	0
70 anos ou mais	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
NÃO INFORMADA	9,45%	26	6,94%	5	9,84%	19	20,00%	2
TOTAL	100,00%	275	100,00%	72	100,00%	193	100,00%	10

TABELA 11 – IDADE MÉDIA DO PRESO NA DATA DO FATO, DE ACORDO COM O TIPO DE VARA

IDADE MÉDIA DO PRESO NA DATA DO FATO	TODAS AS VARAS	TÓXICOS	CRIMINAL	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
IDADE, EM ANOS	28,97	25,16	27,32	33,04
CASOS	249	67	183	8
IDADE NÃO INFORMADA	26	5	10	2
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	99%	99%	95%	90%
ERRO AMOSTRAL	3%	5%	3%	15%

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 03 – ABRIL/2014

TABELA 12 – DIFERENÇA DE IDADE ENTRE A VÍTIMA E O PRESO NA DATA DO FATO

DIFERENÇA DE IDADE, EM ANOS, ENTRE VÍTIMA E FLAGRADO, POR TIPO DE VARA	TODAS AS VARAS	CASOS	CRIMINAL	CASOS	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	CASOS
VÍTIMA MAIS NOVA QUE O FLAGRADO	-14,07	70	-14,07	70	N/A	0
VÍTIMA MAIS VELHA QUE O FLAGRADO	6,76	39	6,17	35	11,96	4
DIFERENÇA MÉDIA DE IDADE, EM ANOS	-6,61	109	-7,32	105	11,96	4
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	90%		90%		AMOSTRA NÃO CONFIÁVEL	
ERRO AMOSTRAL	6%		6%		AMOSTRA NÃO CONFIÁVEL	

TABELA 13 – GÊNERO DO PRESO, DE ACORDO COM O TIPO DE VARA

GÊNERO	% TODAS AS VARAS	CASOS	% TÓXICOS	CASOS	% CRIMINAL	CASOS	% VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	CASOS
MASCULINO	88,36%	243	83,33%	60	90,16%	174	90,00%	9
FEMININO	11,63%	32	16,67%	12	9,84%	19	10,00%	1
NÃO INFORMADO	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
TOTAL	100,00%	275	100,00%	72	100,00%	193	100,00%	10

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 03 – ABRIL/2014

ANEXO III – INDICADORES TEMÁTICOS: DROGAS
PRISÕES EM FLAGRANTE EM FEVEREIRO/2011 – SALVADOR

TABELA 14 – NATUREZA DA DROGA APREENDIDA NA PRISÃO EM FLAGRANTE POR TRÁFICO DE DROGAS

NATUREZA DA DROGA	PERCENTUAL	CASOS
CRACK	27,78%	20
MACONHA	18,06%	13
COCAÍNA	18,06%	13
CRACK + MACONHA	6,94%	5
CRACK + COCAÍNA	5,56%	4
MACONHA + COCAÍNA	8,33%	6
CRACK + MACONHA + COCAÍNA	9,72%	7
NÃO INFORMADA	5,56%	4
TOTAL	100,00%	72

TABELA 15 - QUANTIDADE DA DROGA APREENDIDA NAS PRISÕES EM FLAGRANTE POR TRÁFICO DE DROGAS, QUANDO ENCONTRADO UM ÚNICO TIPO DE SUBSTÂNCIA

QUANTIDADE DA DROGA	CRACK	CASOS	MACONHA	CASOS	COCAÍNA	CASOS
ATÉ 1,00g	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
de 1,01 a 2,00g	15,00%	3	0,00%	0	0,00%	0
de 2,01 a 5,00g	25,00%	5	0,00%	0	15,38%	2
de 5,01 a 10,00g	20,00%	4	0,00%	0	30,77%	4
de 10,01 a 20,00g	0,00%	0	15,38%	2	7,69%	1
de 20,01 a 50,00g	20,00%	4	23,08%	3	7,69%	1
de 50,01 a 100,00g	0,00%	0	15,38%	2	7,69%	1
de 100,01 a 200,00g	0,00%	0	30,77%	4	0,00%	0
de 200,01 a 500,00g	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
de 500,01 a 1000,00g	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
de 1000,01 a 2000,00g	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
de 2000,01 a 5000,00g	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
mais de 5000,00g	15,00%	3	0,00%	0	0,00%	0
NÃO MENSURADA	5,00%	1	15,38%	2	30,77%	4
TOTAL	100,00%	20	100,00%	13	100,00%	13

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 03 – ABRIL/2014

TABELA 16 – LOCAL DA PRISÃO EM FLAGRANTE POR TRÁFICO DE DROGAS

LOCAL DA PRISÃO	PERCENTUAL	CASOS
VIA PÚBLICA	51,39%	37
RESIDÊNCIA	18,06%	13
ESTABELECIMENTO COMERCIAL	2,78%	2
VEÍCULO	4,17%	3
OUTROS	22,22%	6
TOTAL DE CASOS	100,00%	72

TABELA 17 – INDICADORES DE COMPORTAMENTO DOS PRESOS EM FLAGRANTE POR TRÁFICO DE DROGAS

INDICADORES DE COMPORTAMENTO	PERCENTUAL	CASOS
PRESOS NO MESMO BAIRO EM QUE RESIDEM	38,89%	28
PRESOS COM MENOS DE 25 ANOS	62,50%	45
PRESOS COM UM ÚNICO TIPO DE DROGA	63,89%	46
DESARMADOS NO MOMENTO DA PRISÃO	90,28%	65
TOTAL DE CASOS	100,00%	72

Instituição essencial à Justiça

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 03 – ABRIL/2014

ANEXO IV - EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DO TRIÊNIO JANEIRO/2011 A JANEIRO/2014 AO TRIÊNIO MARÇO/2011 A MARÇO/2014

GRÁFICO 1 – SITUAÇÃO DAS PERSECUÇÕES PENAIS, TRÊS ANOS APÓS O SEU INÍCIO

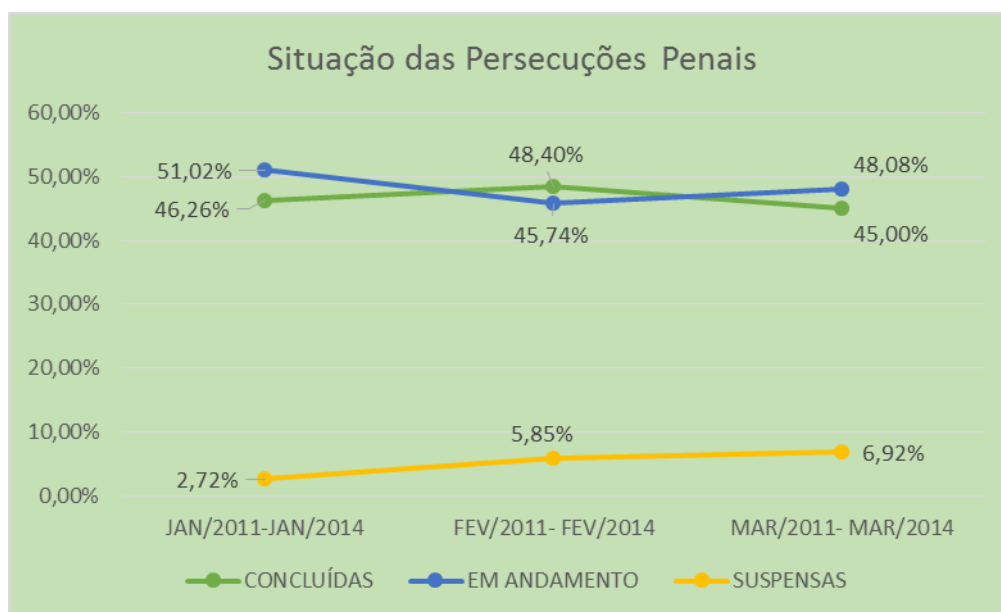
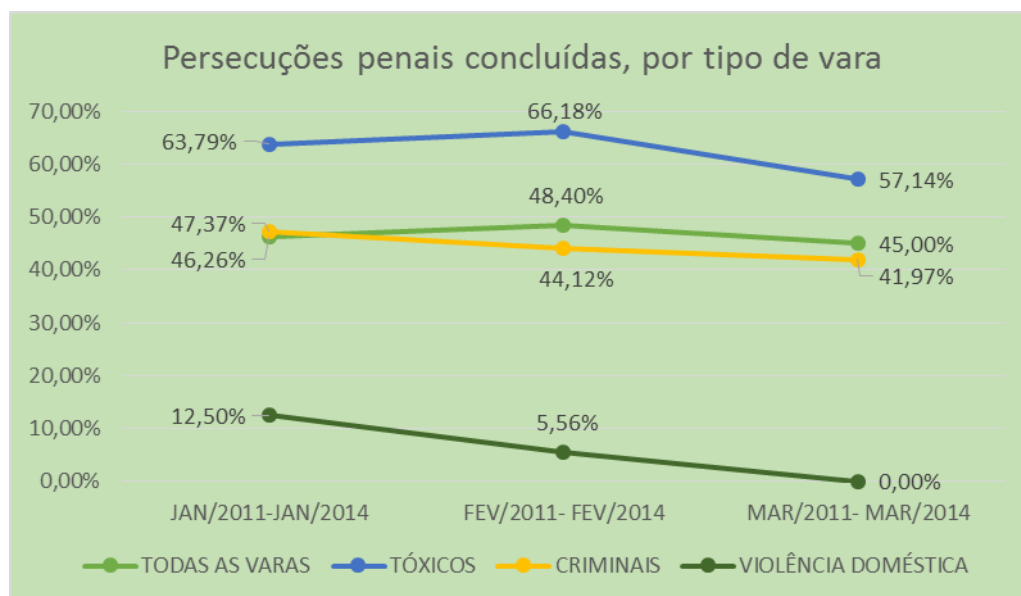


GRÁFICO 2 – PERSECUÇÕES PENAIS CONCLUÍDAS, POR TIPO DE VARA



OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 03 – ABRIL/2014

GRÁFICO 3 – RESULTADO DAS PERSECUÇÕES PENAIS CONCLUÍDAS

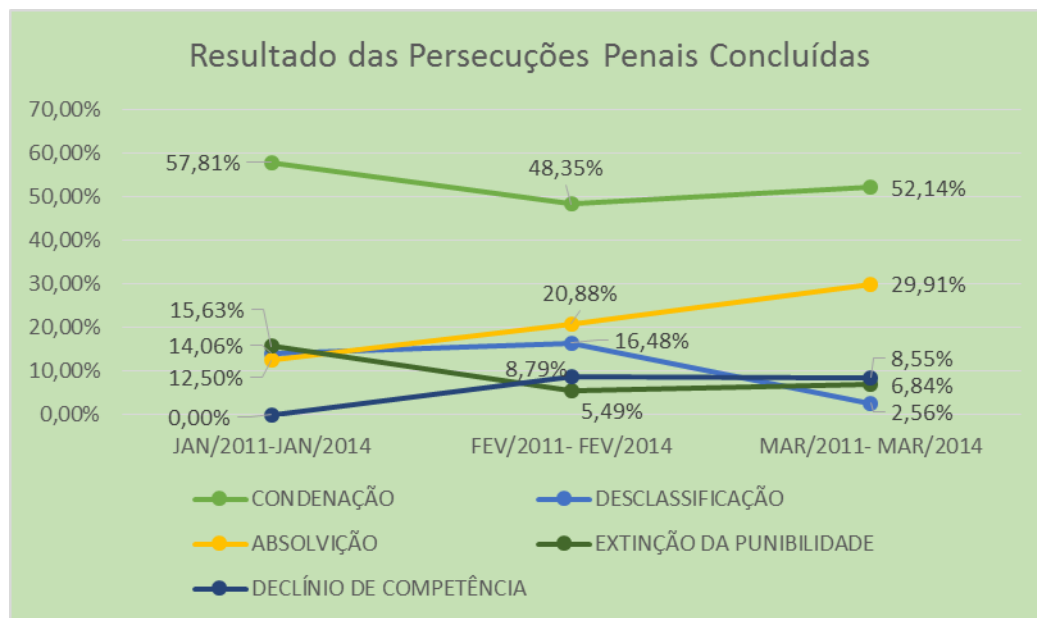
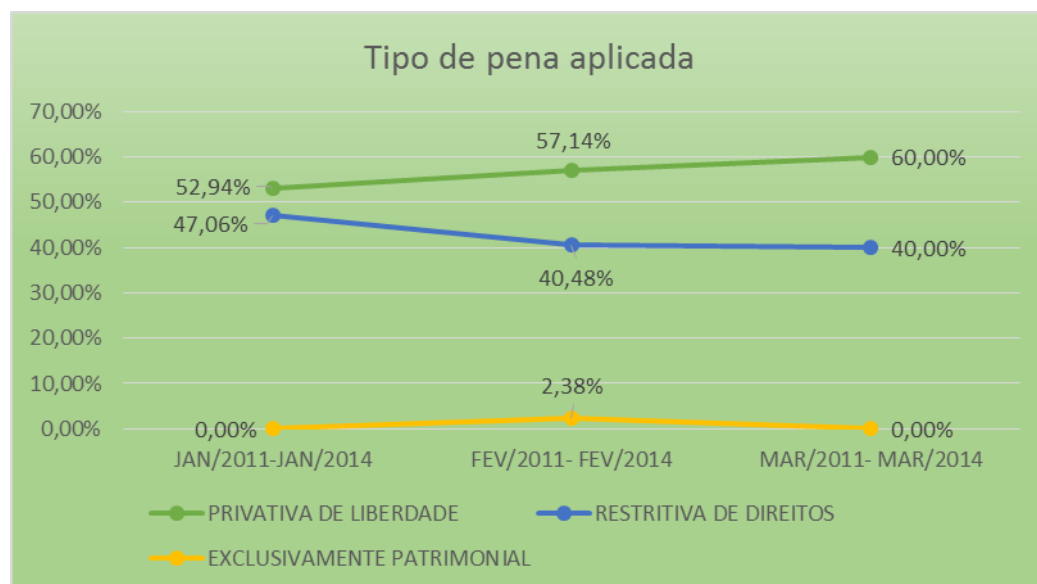


GRÁFICO 4 – TIPO DE PENA APLICADA, NOS CASOS DE CONDENAÇÃO



Instituição essencial à Justiça

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 03 – ABRIL/2014

GRÁFICO 5 – PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE APLICADA A CONDENADOS POR DELITOS QUE ADMITEM SUBSTITUIÇÃO DA PRISÃO

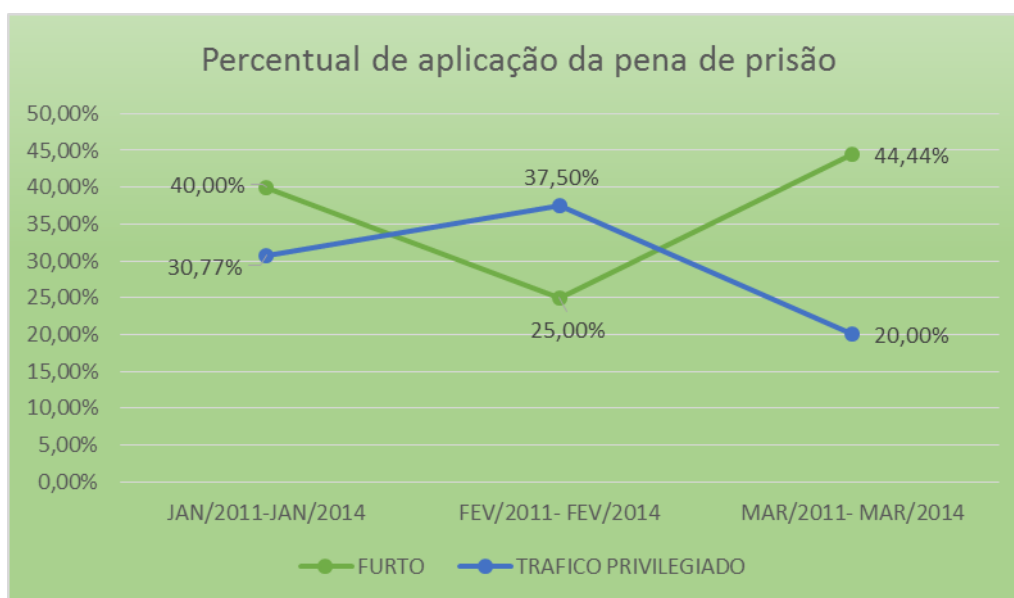
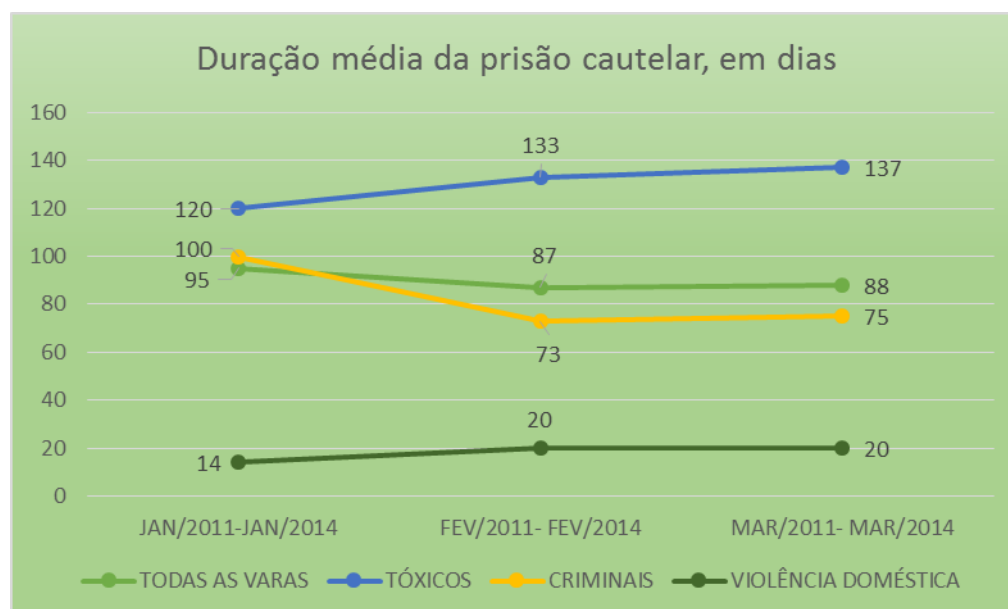


GRÁFICO 6 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, POR TIPO DE VARA



OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 03 – ABRIL/2014

GRÁFICO 7 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, DE ACORDO COM A MOVIMENTAÇÃO DA PERSECUÇÃO PENAL

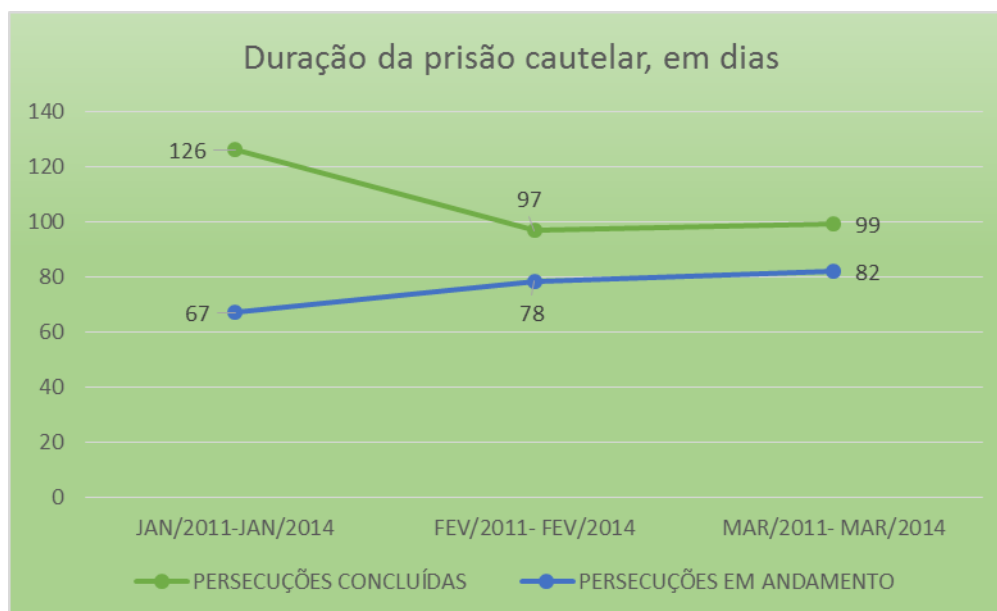
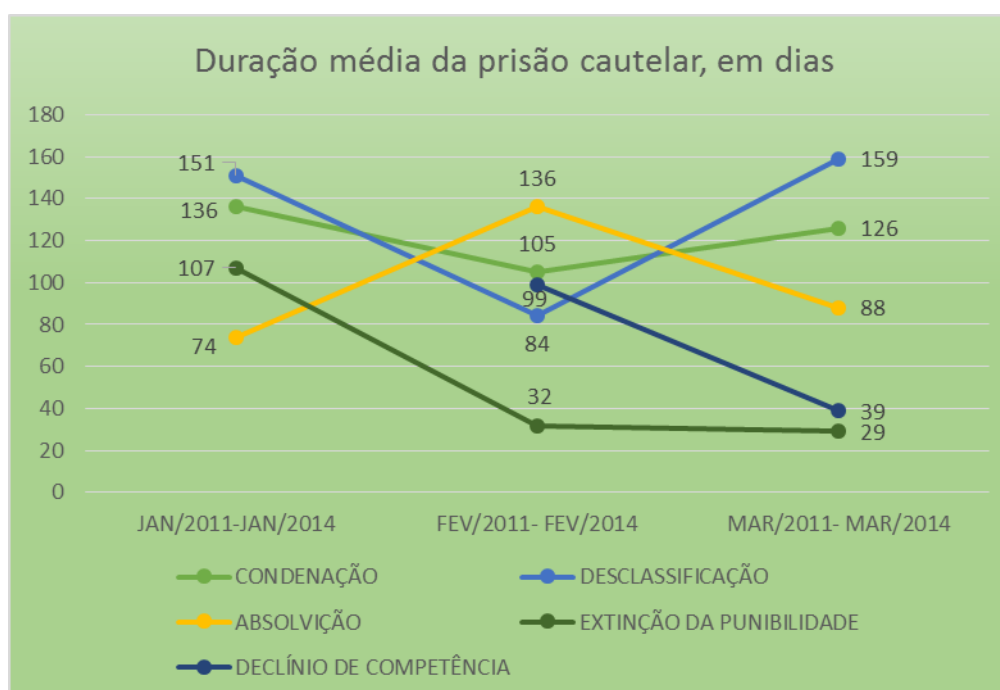


GRÁFICO 8 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, DE ACORDO COM O RESULTADO DA PERSECUÇÃO PENAL



Instituição essencial à Justiça

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 03 – ABRIL/2014

GRÁFICO 9 - DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, DE ACORDO COM O TIPO DE PENA APLICADA

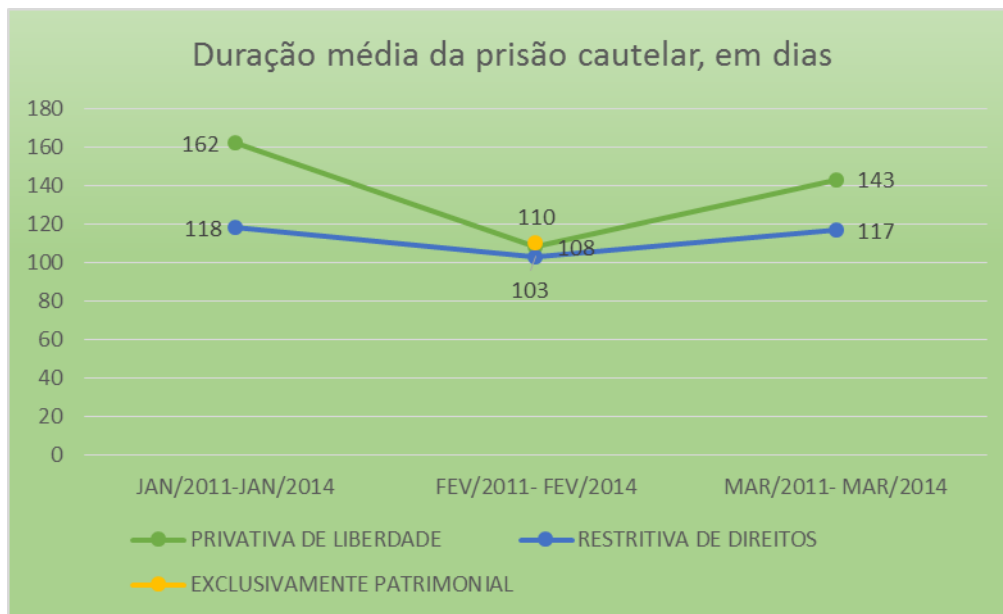
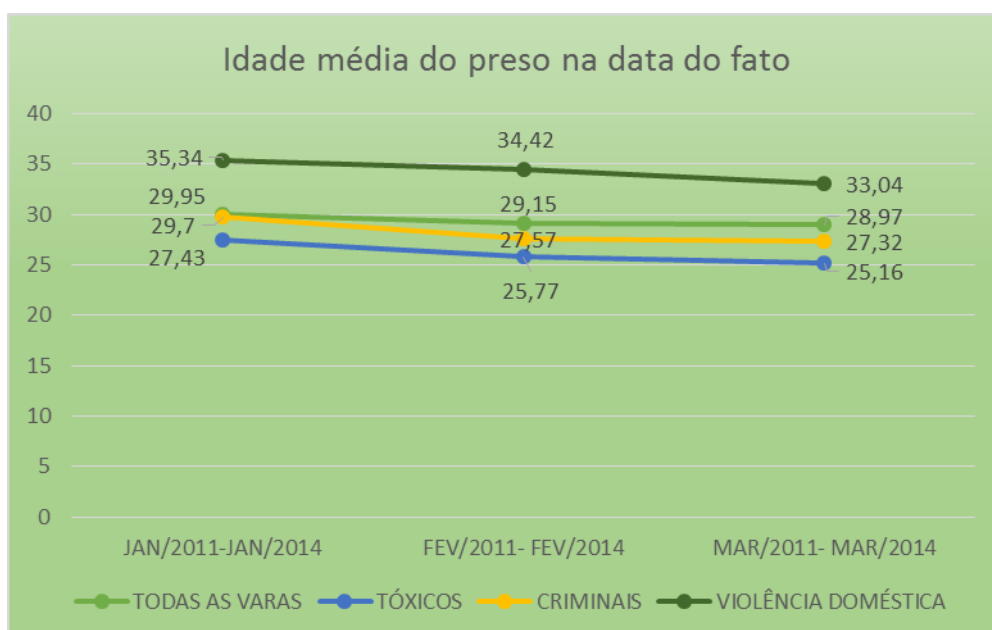


GRÁFICO 10 – IDADE MÉDIA DO PRESO NA DATA DO FATO, POR TIPO DE VARA



Instituição essencial à Justiça

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 03 – ABRIL/2014

GRÁFICO 11 – GÊNERO DO PRESO

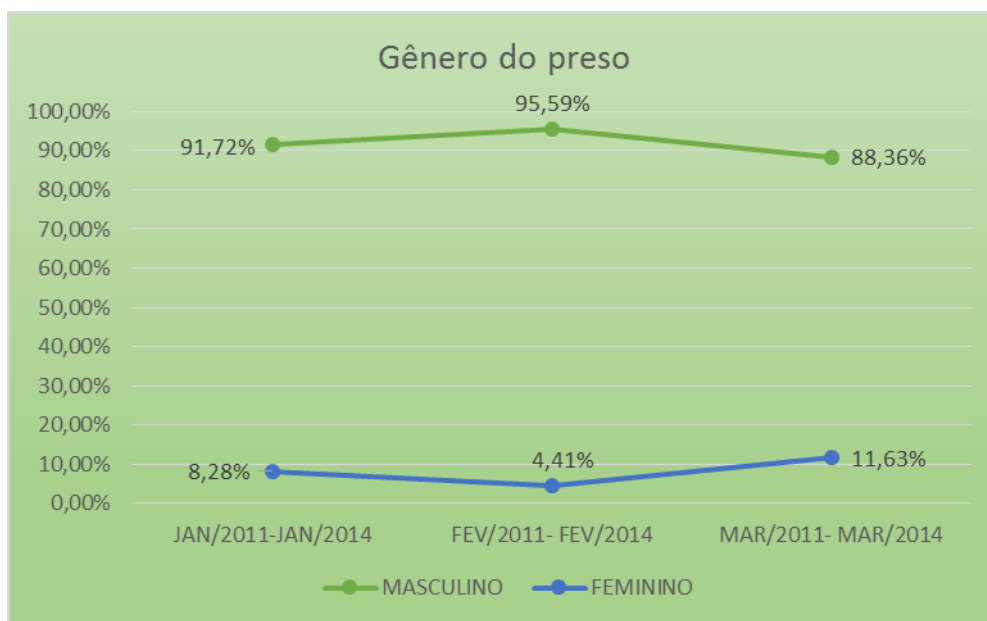
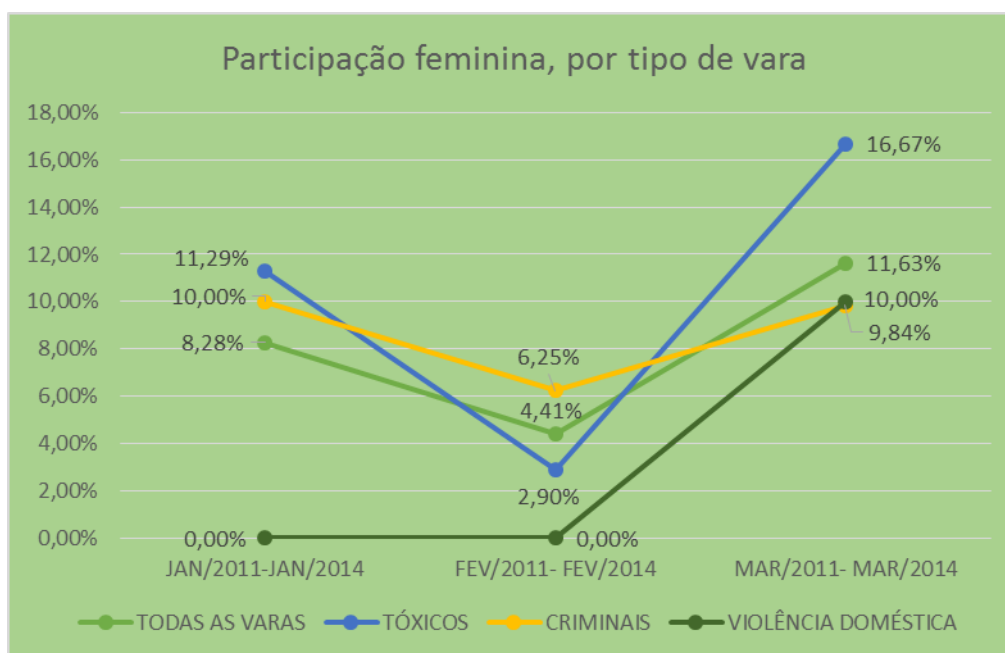


GRÁFICO 12 – PARTICIPAÇÃO FEMININA, POR TIPO DE VARA



Instituição essencial à Justiça

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 03 – ABRIL/2014

GRÁFICO 13 – TIPO DE SUBSTÂNCIA APREENDIDA NAS PRISÕES EM FLAGRANTE POR TRÁFICO DE DROGAS

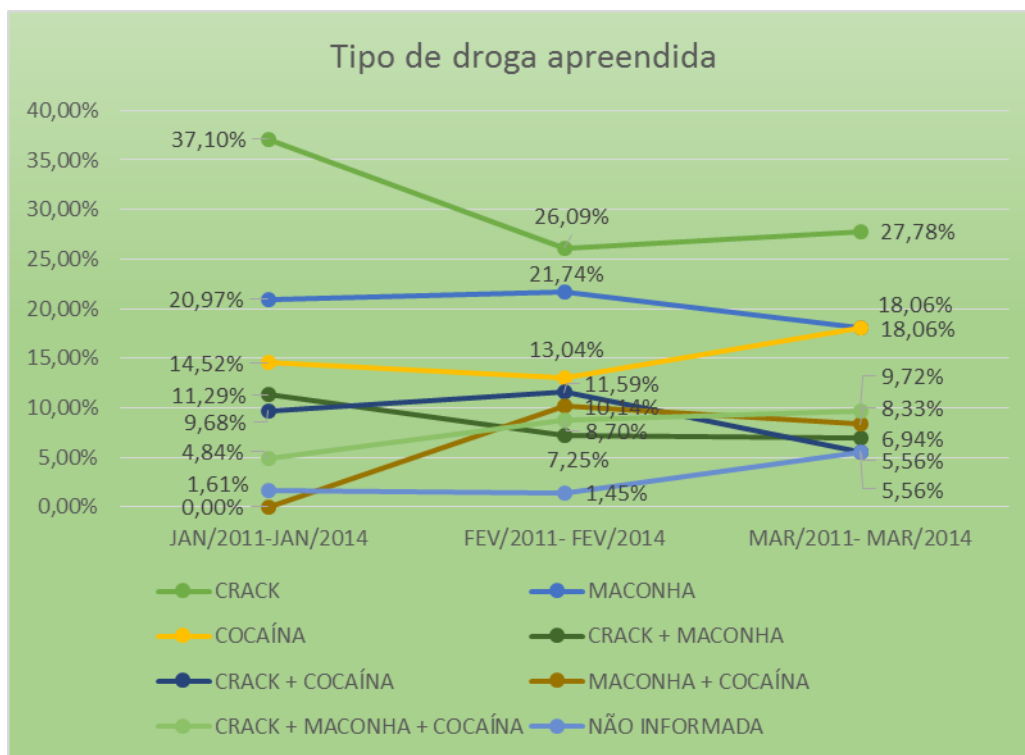
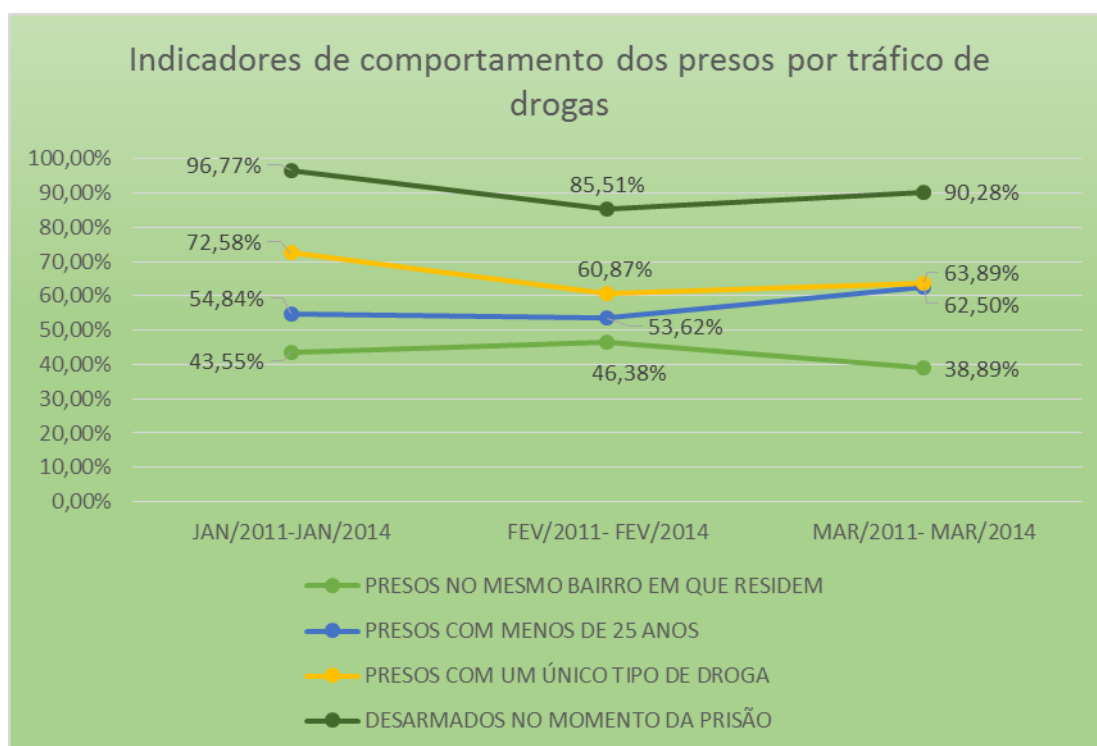


GRÁFICO 14 – INDICADORES DE COMPORTAMENTO DOS PRESOS EM FLAGRANTE POR TRÁFICO DE DROGAS



Instituição essencial à Justiça

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 03 – ABRIL/2014

GRÁFICO 15 – RESULTADO DAS PERSECUÇÕES PENAIS CONCLUÍDAS, NA VARA DE TÓXICOS

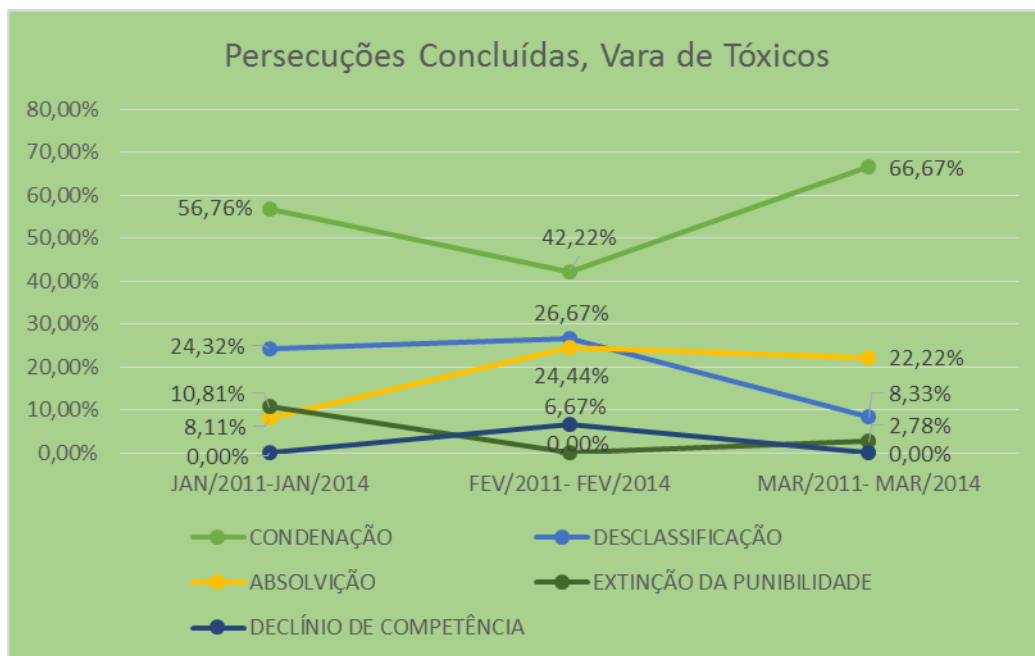
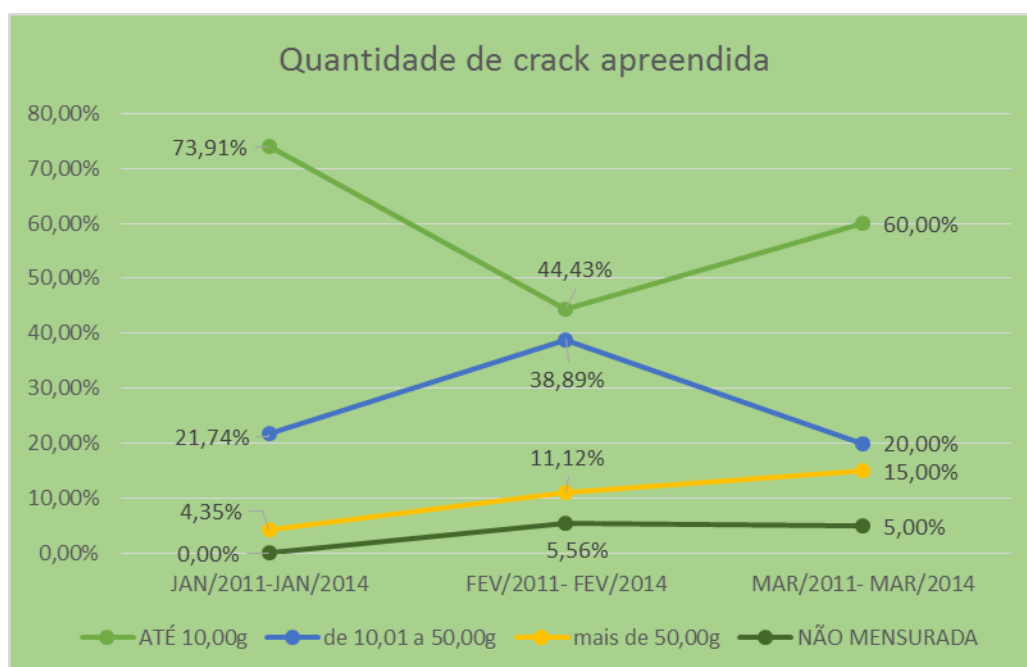


GRÁFICO 16 – QUANTIDADE DE CRACK APREENDIDA



Instituição essencial à Justiça

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 03 – ABRIL/2014

GRÁFICO 17 – QUANTIDADE DE MACONHA APREENDIDA

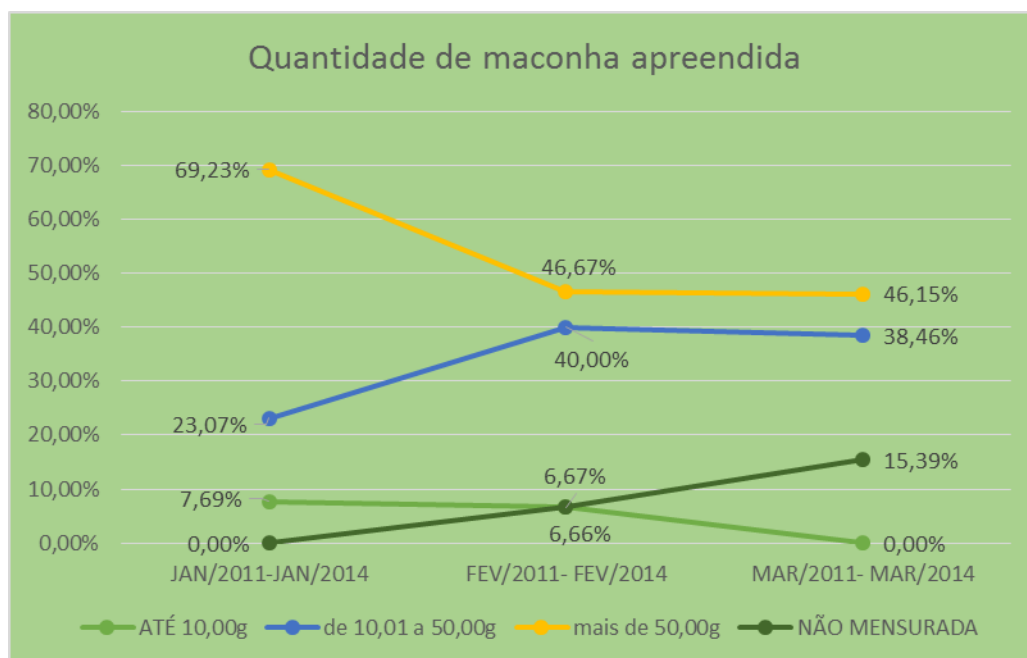
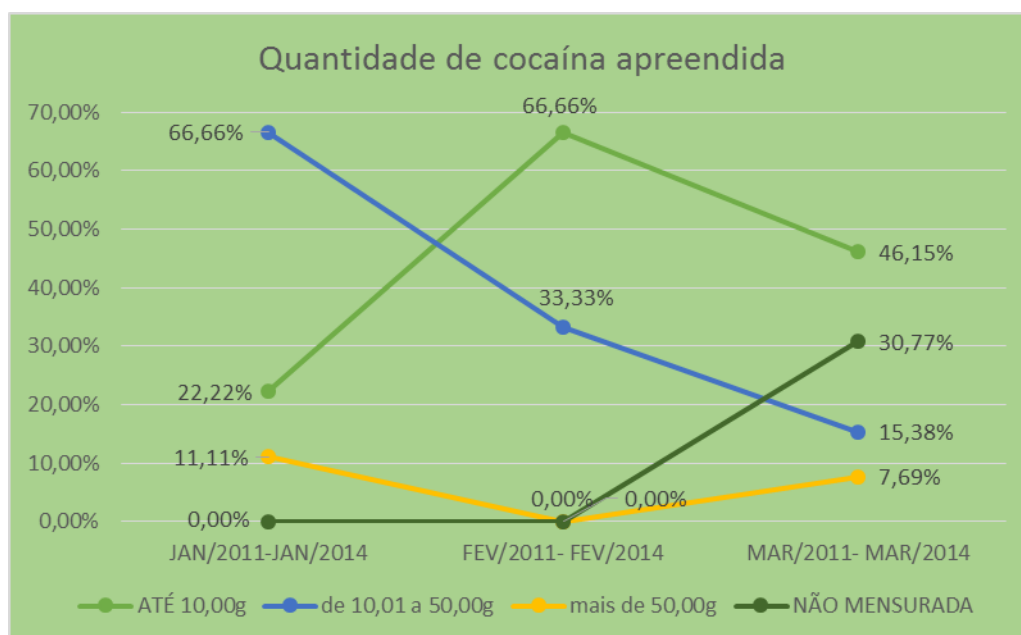


GRÁFICO 18 – QUANTIDADE DE COCAÍNA APREENDIDA



OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 02 – MARÇO/2014

**ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DA BAHIA
OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL**



Nº 02

**Março de 2014
Salvador**

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 02 – MARÇO/2014

EQUIPE DO OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL

COORDENADOR
Daniel Nicory do Prado

DEFENSORES MEMBROS
Alan Roque Souza de Araújo
Alessandro Moura dos Santos

SECRETÁRIA EXECUTIVA
Marcella Silva Santos

ANALISTA TÉCNICA EM DIREITO
Maria Alexandrina Rodrigues Lima

ESTUDANTES PESQUISADORES

Adilza Moniz
Andrija Oliveira Almeida
Bruno Rodrigues de Lima
Bianca Santos Souza
Cíntia Guimarães Lima
Edilane Figueiredo Costa
Gabriela Souza Urpia
Laís Pires Ferreira
Natália Zem Siqueira
Roberta Santana Silva Dias
Robson Azevedo Silveira

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 02 – MARÇO/2014

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. METODOLOGIA	3
3. FORMATO E PERIODICIDADE DAS PUBLICAÇÕES	4
4. ANÁLISE COMPARATIVA DOS PRINCIPAIS INDICADORES DOS TRIÊNIOS JANEIRO/2011-JANEIRO/2014 E FEVEREIRO/2011-FEVEREIRO/2014	4
4.1. Situação das persecuções penais	4
4.2. Resultado das persecuções penais concluídas	5
4.3. Duração média da prisão cautelar	5
4.4. Indicadores temáticos: Drogas	6
5. CONCLUSÃO	6
ANEXO I – INDICADORES PROCESSUAIS	7
ANEXO II – INDICADORES SOCIAIS	12
ANEXO III – INDICADORES TEMÁTICOS: DROGAS	14
ANEXO IV - EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DO TRIÊNIO JANEIRO/2011 A JANEIRO/2014 AO TRIÊNIO FEVEREIRO/2011 A FEVEREIRO/2014	16

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 02 – MARÇO/2014

1. APRESENTAÇÃO

A publicação do Boletim Mensal nº 01 do Observatório da Prática Penal da Escola Superior da Defensoria Pública da Bahia foi um marco para a instituição, que se colocou no cenário local e nacional como órgão produtor de pesquisa empírica em Direito e teve grande repercussão na mídia, fomentando o debate público, mobilizando entidades relevantes (OAB-BA, AMAB, Secretarias de Estado) a se manifestarem sobre os resultados da pesquisa, cada uma a partir da sua perspectiva.

Com isso, pode-se dizer que os objetivos da primeira publicação foram cumpridos. A partir do Boletim nº 02, que agora vem a público, inicia-se um outro tipo de análise e aprofunda-se o compromisso com a comunidade, que se interessou pelos dados oferecidos e passou ter à disposição um serviço regular para acompanhar a evolução do cenário do Sistema de Justiça Criminal em Salvador.

A partir do Boletim nº 02, que retrata as prisões em flagrante, comunicadas à Defensoria, ocorridas em fevereiro de 2011, e seu resultado, em juízo, até Fevereiro de 2014, serão publicados, além das dezessete tabelas contendo dados sobre os mesmos indicadores da publicação anterior, catorze gráficos por meio dos quais se poderá acompanhar a evolução, mês a mês, dos indicadores mais importantes.

2. METODOLOGIA

A metodologia empregada na análise dos dados foi idêntica à do mês anterior, e já foi descrita, em detalhes, no Boletim Mensal nº 01 do Observatório da Prática Penal da Escola Superior da Defensoria Pública da Bahia¹.

As alterações dignas de nota, na exposição dos dados, consistiram na:

Inclusão, nas tabelas 3, 4 e 8, da pena exclusivamente patrimonial, que não tinha sido observada na amostra do triênio Janeiro/2011-Janeiro/2014, como variável independente das penas restritivas de direitos.

Inclusão, na tabela 15, da variável “não mensurada” na análise da quantidade das drogas, para abranger os casos, também não observados no triênio Janeiro/2011-Janeiro/2014, em que a quantidade da droga é descrita em porções

¹ BAHIA. Defensoria Pública. Escola Superior. Observatório da Prática Penal. Boletim Mensal nº 01. Salvador. Fev-2014. Disponível em:
<http://www.defensoria.ba.gov.br/portal/arquivos/downloads/Boletim_01___Fev_2014___OPP_ESDEP_BA_3.pdf> Acesso em: 06 mar. 2014.

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 02 – MARÇO/2014

(“pedras”, “dolas”, “embalagens”, “porções”, etc.), mas não há laudo de constatação preliminar indicando a sua quantidade em gramas.

Por fim, o que há de realmente inovador, no Boletim nº 02, é o Anexo IV, que, como já foi dito na apresentação, compara a evolução, mês a mês, de alguns dos principais indicadores levantados desde o Boletim nº 01.

3. FORMATO E PERIODICIDADE DAS PUBLICAÇÕES

O Observatório da Prática Penal tem o objetivo de publicar, com periodicidade mensal, boletins informativos com os indicadores mais gerais sobre as persecuções criminais iniciadas com prisões em flagrante, sempre que a amostra obtida tiver nível de confiança suficientemente alto para poder ser levado em consideração.

Outros documentos (relatórios gerais e estudos específicos) podem ser publicados com periodicidade variada (trimestral, semestral e anual), para aprofundar as análises dos boletins mensais, sempre que, aumentados o universo e a amostra, for possível encontrar resultados confiáveis para variáveis cuja análise dos dados coletados mensalmente não seria representativa da realidade da pesquisa.

4. ANÁLISE COMPARATIVA DOS PRINCIPAIS INDICADORES DOS TRIÊNIOS JANEIRO/2011-JANEIRO/2014 E FEVEREIRO/2011-FEVEREIRO/2014.

4.1. Situação das persecuções penais

O percentual de persecuções penais concluídas (Gráfico 1) oscilou para cima, dentro da margem de erro, de 46,26% no triênio Janeiro/2011-Janeiro/2014, para 48,40% no triênio Fevereiro/2011-Fevereiro/2014. Além disso, o indicador mais preciso da eficiência do Sistema de Justiça Criminal, que é o de persecuções penais em andamento, caiu de 51,02% para 45,74%, nos triênios em estudo, apontando para uma melhora da eficiência, o que pode ser explicado também pelo aumento das persecuções penais suspensas de 2,72% para 5,85%, de um triênio para o outro.

As persecuções podem ter sido suspensas ou em razão da não localização do acusado (que aponta para uma ineficiência do Sistema), da oferta de institutos legais descarcerizadores, como a suspensão condicional do processo ou, ainda, da necessidade de investigação da sanidade mental do acusado (que, nas últimas duas

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 02 – MARÇO/2014

hipóteses, apontam para o funcionamento adequado do sistema). Como a amostra de persecuções penais suspensas é muito reduzida, não é possível distinguir, na análise mensal, de maneira confiável, qual das hipóteses acima foi predominante.

Cabe destacar que as Varas de Tóxicos continuam sendo as que detêm maior percentual de casos concluídos (Gráfico 2), agora com 66,18%, e a Vara de Violência Doméstica teve uma redução grande, embora dentro da margem de erro, do percentual dos casos julgados em três anos, de 12,50% para 5,56% (Gráfico 2).

4.2. Resultado das persecuções penais concluídas

Entre as persecuções penais concluídas (Gráfico 2), o percentual de condenações caiu de 57,81%, no triênio Janeiro/2011-Janeiro/2014, para 48,35%, no triênio Fevereiro/2011-Fevereiro/2014, o que correspondeu a um aumento das absolvições, de 14,06% para 20,88%, e a uma oscilação, dentro da margem de erro, das desclassificações, de 15,63% para 16,48%, nos mesmos períodos, o que só reforça a convicção de que, mesmo nos processos iniciados em prisão em flagrante, é grande a possibilidade de reconhecimento da inocência do réu, ou de que o mesmo praticou um fato de gravidade muito menor do que o imputado no momento da prisão.

Em compensação, entre os condenados (Gráfico 3), a aplicação da pena privativa de liberdade teve uma oscilação para cima, dentro da margem de erro, de 52,94% para 57,14%, de um triênio para o outro.

4.3. Duração média da prisão cautelar

Como tendência geral (Gráficos 6 a 9), pode-se dizer que o tempo de prisão cautelar teve uma redução entre o triênio Janeiro/2011-Janeiro/2014 e Fevereiro/2011-Fevereiro/2014, sendo que a permanência média dos acusados no cárcere, antes do julgamento (Gráfico 6), caiu de 95 para 87 dias.

Contrariando a tendência, os presos cautelares das Varas de Tóxicos (Gráfico 5) aumentaram a sua permanência média no cárcere de 120 para 133 dias.

Além disso, a permanência média, no cárcere, antes do julgamento, de acusados que, ao final, foram absolvidos (Gráfico 8), teve uma elevação abrupta, de 74 dias, no triênio Janeiro/2011-Janeiro/2014, para 136 dias, no triênio Fevereiro/2011-Fevereiro/2014.

Em sentido contrário, acompanhando a tendência geral de redução, porém com intensidade maior, os acusados cuja imputação foi desclassificada de tráfico para

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 02 – MARÇO/2014

porte de drogas para uso pessoal (Gráfico 8) tiveram a permanência média no cárcere reduzida de 151 para 84 dias de um triênio para o outro.

4.4. Indicadores temáticos: Drogas

No que diz respeito aos indicadores temáticos da criminalidade relacionada às drogas (Gráfico 13), houve uma redução no percentual de flagrados, acusados de tráfico, que estavam desarmados no momento da prisão, de 96,77%, no triênio Janeiro/2011-Janeiro/2014, para 85,51%, no triênio Fevereiro/2011-Fevereiro/2011, e, no mesmo sentido, houve diminuição dos flagrados sob a acusação de possuírem um único tipo de droga, de 72,58% para 60,87%, de um triênio para outro.

Tal redução, no entanto, não altera as conclusões esboçadas no boletim anterior, visto que continua predominante o perfil dos presos em flagrante por tráfico de drogas como pessoas muito jovens, encontradas na posse de pequena quantidade de um único tipo de droga, e desarmadas no momento da prisão.

Tanto isso é verdade que o percentual de absolvições e desclassificações nas Varas de Tóxicos (Gráfico 14) aumentou, respectivamente, para 24,44% e 26,67%, no triênio Fevereiro/2011-Fevereiro/2014, perfazendo, juntas, mais da metade dos casos julgados no período, reforçando a hipótese de que a vagueza da Lei nº 11.343/2006, em especial dos critérios de distinção entre usuários e traficantes, relacionados em seu art. 28, § 2º, resulta em um número muito elevado de prisões em flagrante indevidas.

5. CONCLUSÃO

Com a divulgação dos resultados do Observatório da Prática Penal, a Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia espera cumprir, de forma mais adequada, as suas funções institucionais de produzir e divulgar conhecimento científico em Direito, contribuindo para o debate público com dados coletados e tratados de forma rigorosa e imparcial, capazes de embasar a atuação da própria Defensoria Pública e de outras instituições estatais ou da sociedade civil.

Salvador, 06 de março de 2014.

DANIEL NICORY DO PRADO
Coordenador do Observatório da Prática Penal

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 02 – MARÇO/2014

ANEXO I – INDICADORES PROCESSUAIS
PRISÕES EM FLAGRANTE EM FEVEREIRO/2011 – SALVADOR
SITUAÇÃO EM FEVEREIRO/2014

TABELA 1 – SITUAÇÃO DAS PERSECUÇÕES PENAIS INICIADAS EM PRISÕES EM FLAGRANTE, TRÊS ANOS DEPOIS DE SUA REALIZAÇÃO

SITUAÇÃO DAS PERSECUÇÕES PENAIS, TRÊS ANOS DEPOIS	% TODAS AS VARAS	CASOS	% TÓXICOS	CASOS	% CRIMINAL	CASOS	% VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	CASOS
CONCLUÍDAS	48,40%	91	66,18%	45	44,12%	45	5,56%	1
EM ANDAMENTO	45,74%	86	32,35%	22	46,08%	47	94,44%	17
SUSPENSAS	5,85%	11	1,47%	1	9,80%	10	0,00%	0
TOTAL	100,00%	188	100,00%	68	100,00%	102	100,00%	18
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	99%		99%		99%		90%	
ERRO AMOSTRAL	4%		3%		3%		10%	

TABELA 2 – RESULTADO DAS PERSECUÇÕES PENAIS CONCLUÍDAS, POR VARA

RESULTADO DA PERSECUÇÃO PENAL, DE ACORDO COM A VARA	% TODAS AS VARAS	CASOS	% TÓXICOS	CASOS	% CRIMINAL	CASOS	% VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	CASOS
CONDENAÇÃO	48,35%	44	42,22%	19	55,56%	25	0,00%	0
DECLASSIFICAÇÃO	16,48%	15	26,67%	12	6,67%	3	0,00%	0
ABSOLVIÇÃO	20,88%	19	24,44%	11	17,78%	8	0,00%	0
EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE	5,49%	5	0,00%	0	8,89%	4	100,00%	1
DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA	8,79%	8	6,67%	3	11,11%	5	0,00%	0
TOTAL	100,00%	91	100,00%	45	100,00%	45	100,00%	1
NÃO INFORMADO	*	0	*	0	*	0	*	0
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	99%		99%		99%		90%	
ERRO AMOSTRAL	4%		5%		5%		10%	

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 02 – MARÇO/2014

TABELA 3 – TIPO DE PENA APLICADA, DE ACORDO COM A VARA

TIPO DE PENA APLICADA, DE ACORDO COM A VARA	TODAS AS VARAS	CASOS	TÓXICOS	CASOS	CRIMINAL	CASOS	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	CASOS
PRIVATIVA DE LIBERDADE	57,14%	24	47,37%	9	65,22%	15	N/A	0
RESTRITIVA DE DIREITOS	40,48%	17	52,63%	10	30,43%	7	N/A	0
EXCLUSIVAMENTE PATRIMONIAL	2,38%	1	0,00%	0	4,35%	1	N/A	0
TOTAL	100,00%	42	100,00%	19	100,00%	23	N/A	0
NÃO INFORMADO	*	2	*	0	*	2	N/A	0
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	99%		99%		95%		N/A	
ERRO AMOSTRAL	5%		5%		6%		N/A	

TABELA 4 – TIPO DE PENA APLICADA, EM DELITOS QUE ADMITEM A SUBSTITUIÇÃO DA PRISÃO

TIPO DE PENA APLICADA, DE ACORDO COM O DELITO	FURTO	CASOS	TRÁFICO PRIVILEGIADO	CASOS
PRIVATIVA DE LIBERDADE	25,00%	1	37,50%	6
RESTRITIVA DE DIREITOS	50,00%	2	62,50%	10
EXCLUSIVAMENTE PATRIMONIAL	25,00%	1	0,00%	0
TOTAL	100,00%	4	100,00%	16
NÃO INFORMADO	*	0	*	0
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	95%		99%	
ERRO AMOSTRAL	6%		5%	

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 02 – MARÇO/2014

TABELA 5 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, POR VARA

DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, EM DIAS, DE ACORDO COM A VARA	TODAS AS VARAS	TÓXICOS	CRIMINAL	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
DIAS DE PRISÃO	87	133	73	20
CASOS	152	52	79	20
NÃO INFORMADA	28	10	17	1
PRESOS DURANTE TODA A INSTRUÇÃO, SEM DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE	10	6	4	0
% PRESOS DURANTE TODA A INSTRUÇÃO, SEM DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE	5,92%	9,52%	4,00%	0,00%
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	99%	95%	95%	90%
ERRO AMOSTRAL	5%	6%	5%	10%

TABELA 6 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, DE ACORDO COM A MOVIMENTAÇÃO DA PERSECUÇÃO PENAL

DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, EM DIAS, DE ACORDO COM A MOVIMENTAÇÃO DA PERSECUÇÃO PENAL	DIAS DE PRISÃO	CASOS	NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	ERRO AMOSTRAL
CONCLUÍDAS	97	69	95%	6%
EM ANDAMENTO	78	71	95%	5%
SUSPENSAS	42	8	90%	17%

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 02 – MARÇO/2014

TABELA 7 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, DE ACORDO COM O RESULTADO DA PERSECUÇÃO PENAL.

DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, EM DIAS, DE ACORDO COM O RESULTADO DA PERSECUÇÃO PENAL	DIAS DE PRISÃO	CASOS	NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	ERRO AMOSTRAL
CONDENAÇÃO	105	30	90%	9%
DESCLASSIFICAÇÃO	84	14	90%	9%
ABSOLVIÇÃO	136	16	90%	9%
EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE	32	5	99%	4%
DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA	99	4	AMOSTRA NÃO CONFIÁVEL	AMOSTRA NÃO CONFIÁVEL

TABELA 8 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, DE ACORDO COM O TIPO DE PENA APLICADA

DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, DE ACORDO COM O TIPO DE PENA APLICADA	DIAS DE PRISÃO	CASOS	SOLTURA NÃO INFORMADA (CASOS)	PRESOS DURANTE TODA A INSTRUÇÃO (CASOS)	NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	ERRO AMOSTRAL
PRIVATIVA DE LIBERDADE	108	14	1	9	90%	6%
RESTRITIVA DE DIREITOS	103	15	2	0	90%	8%
EXCLUSIVAMENTE PATRIMONIAL	110	1	0	0	AMOSTRA NÃO CONFIÁVEL	AMOSTRA NÃO CONFIÁVEL
NÃO INFORMADA	N/A	0	1	0	AMOSTRA NÃO CONFIÁVEL	AMOSTRA NÃO CONFIÁVEL

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 02 – MARÇO/2014

TABELA 9- DURAÇÃO MÉDIA DAS FASES DAS PERSECUÇÕES PENAIS CONCLUÍDAS, EM DIAS, POR TIPO DE VARA

DURAÇÃO MÉDIA DAS FASES DA PERSECUÇÃO PENAL, EM DIAS, DE ACORDO COM A VARA	TODAS AS VARAS	CASOS	TÓXICOS	CASOS	CRIMINAL	CASOS	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	CASOS
FASE PRÉ-PROCESSUAL	34	175	31	63	20	93	113	19
PROCESSO PENAL (1º GRAU)	499	81	540	40	480	39	17	1
PERSECUÇÃO PENAL	489	92	556	45	440	45	37	1
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	99%		99%		99%		AMOSTRA NÃO CONFIÁVEL	
ERRO AMOSTRAL	5%		5%		5%		AMOSTRA NÃO CONFIÁVEL	

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 02 – MARÇO/2014

ANEXO II – INDICADORES SOCIAIS

PRISÕES EM FLAGRANTE – FEVEREIRO/2011 – SALVADOR

TABELA 10 – IDADE DO PRESO NA DATA DO FATO, DE ACORDO COM O TIPO DE VARA

IDADE DO PRESO NA DATA DO FATO	% TODAS AS VARAS	CASOS	% TÓXICOS	CASOS	% CRIMINAL	CASOS	% VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	CASOS
18 a 20 anos	21,57%	44	30,43%	21	19,64%	22	4,35%	1
21 a 24 anos	19,12%	39	23,19%	16	16,96%	19	17,39%	4
25 a 29 anos	25,00%	51	17,39%	12	30,36%	34	21,74%	5
30 a 39 anos	23,53%	48	18,84%	13	23,21%	26	39,13%	9
40 a 49 anos	4,41%	9	1,45%	1	6,25%	7	4,35%	1
50 a 59 anos	2,45%	5	1,45%	1	0,89%	1	13,04%	3
60 a 69 anos	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
70 anos ou mais	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
NÃO INFORMADA	3,92%	8	7,25%	5	2,68%	3	0,00%	0
TOTAL	100,00%	204	100,00%	69	100,00%	112	100,00%	23

TABELA 11 – IDADE MÉDIA DO PRESO NA DATA DO FATO, DE ACORDO COM O TIPO DE VARA

IDADE MÉDIA DO PRESO NA DATA DO FATO	TODAS AS VARAS	TÓXICOS	CRIMINAL	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
IDADE, EM ANOS	29,15	25,77	27,57	34,42
CASOS	196	64	109	23
IDADE NÃO INFORMADA	8	5	3	0
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	99%	99%	99%	99%
ERRO AMOSTRAL	2%	5%	3%	5%

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 02 – MARÇO/2014

TABELA 12 – DIFERENÇA DE IDADE ENTRE A VÍTIMA E O PRESO NA DATA DO FATO

DIFERENÇA DE IDADE, EM ANOS, ENTRE VÍTIMA E FLAGRADO, POR TIPO DE VARA	TODAS AS VARAS	CASOS	CRIMINAL	CASOS	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	CASOS
VÍTIMA MAIS NOVA QUE O FLAGRADO	-12,95	50	-12,65	40	-14,15	10
VÍTIMA MAIS VELHA QUE O FLAGRADO	9,65	17	7,92	8	11,18	9
DIFERENÇA MÉDIA DE IDADE, EM ANOS	-7,22	67	-9,22	48	-2,15	19
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	90%		90%		90%	
ERRO AMOSTRAL	8%		9%		9%	

TABELA 13 – GÊNERO DO PRESO, DE ACORDO COM O TIPO DE VARA

GÊNERO	% TODAS AS VARAS	CASOS	% TÓXICOS	CASOS	% CRIMINAL	CASOS	% VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	CASOS
MASCULINO	95,59%	195	97,10%	67	93,75%	105	100,00%	23
FEMININO	4,41%	9	2,90%	2	6,25%	7	0,00%	0
NÃO INFORMADO	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
TOTAL	100,00%	204	100,00%	69	100,00%	112	100,00%	23

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 02 – MARÇO/2014

ANEXO III – INDICADORES TEMÁTICOS: DROGAS

PRISÕES EM FLAGRANTE EM FEVEREIRO/2011 – SALVADOR

TABELA 14 – NATUREZA DA DROGA APREENDIDA NA PRISÃO EM FLAGRANTE POR TRÁFICO DE DROGAS

NATUREZA DA DROGA	PERCENTUAL	CASOS
CRACK	26,09%	18
MACONHA	21,74%	15
COCAÍNA	13,04%	9
CRACK + MACONHA	7,25%	5
CRACK + COCAÍNA	11,59%	8
MACONHA + COCAÍNA	10,14%	7
CRACK + MACONHA + COCAÍNA	8,70%	6
NÃO INFORMADA	1,45%	1
TOTAL	100,00%	69

TABELA 15 - QUANTIDADE DA DROGA APREENDIDA NAS PRISÕES EM FLAGRANTE POR TRÁFICO DE DROGAS, QUANDO ENCONTRADO UM ÚNICO TIPO DE SUBSTÂNCIA

QUANTIDADE DA DROGA	CRACK	CASOS	MACONHA	CASOS	COCAÍNA	CASOS
ATÉ 1,00g	0,00%	0	0,00%	0	11,11%	1
de 1,01 a 2,00g	11,11%	2	0,00%	0	11,11%	1
de 2,01 a 5,00g	27,78%	5	0,00%	0	11,11%	1
de 5,01 a 10,00g	5,56%	1	6,67%	1	33,33%	3
de 10,01 a 20,00g	11,11%	2	26,67%	4	22,22%	2
de 20,01 a 50,00g	27,78%	5	13,33%	2	11,11%	1
de 50,01 a 100,00g	5,56%	1	6,67%	1	0,00%	0
de 100,01 a 200,00g	0,00%	0	6,67%	1	0,00%	0
de 200,01 a 500,00g	0,00%	0	20,00%	3	0,00%	0
de 500,01 a 1000,00g	5,56%	1	0,00%	0	0,00%	0
de 1000,01 a 2000,00g	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
de 2000,01 a 5000,00g	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
mais de 5000,00g	0,00%	0	13,33%	2	0,00%	0
NÃO MENSURADA	5,56%	1	6,67%	1	0,00%	0
TOTAL	100,00%	18	100,00%	15	100,00%	9

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 02 – MARÇO/2014

TABELA 16 – LOCAL DA PRISÃO EM FLAGRANTE POR TRÁFICO DE DROGAS

LOCAL DA PRISÃO	PERCENTUAL	CASOS
VIA PÚBLICA	78,26%	54
RESIDÊNCIA	17,39%	12
ESTABELECIMENTO COMERCIAL	0,00%	3
VEÍCULO	4,35%	0
OUTROS	0,00%	0
TOTAL DE CASOS	100%	69

TABELA 17 – INDICADORES DE COMPORTAMENTO DOS PRESOS EM FLAGRANTE POR TRÁFICO DE DROGAS

INDICADORES DE COMPORTAMENTO	PERCENTUAL	CASOS
PRESOS NO MESMO BAIRO EM QUE RESIDEM	46,38%	32
PRESOS COM MENOS DE 25 ANOS	53,62%	37
PRESOS COM UM ÚNICO TIPO DE DROGA	60,87%	42
DESARMADOS NO MOMENTO DA PRISÃO	85,51%	59
TOTAL DE CASOS	100%	69

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 02 – MARÇO/2014

ANEXO IV - EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DO TRIÊNIO JANEIRO/2011 A JANEIRO/2014 AO TRIÊNIO FEVEREIRO/2011 A FEVEREIRO/2014

GRÁFICO 1 – SITUAÇÃO DAS PERSECUÇÕES PENAIS, TRÊS ANOS APÓS O SEU INÍCIO

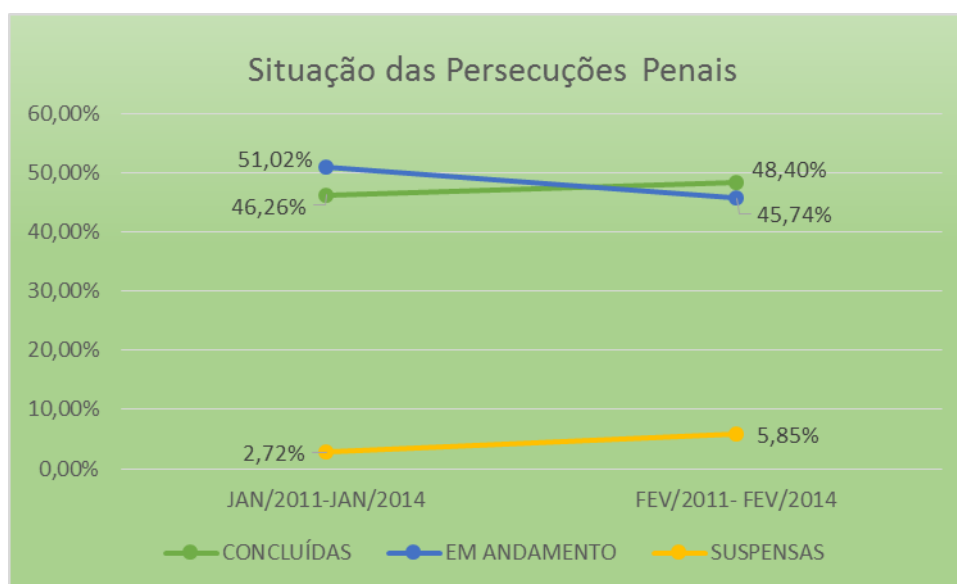
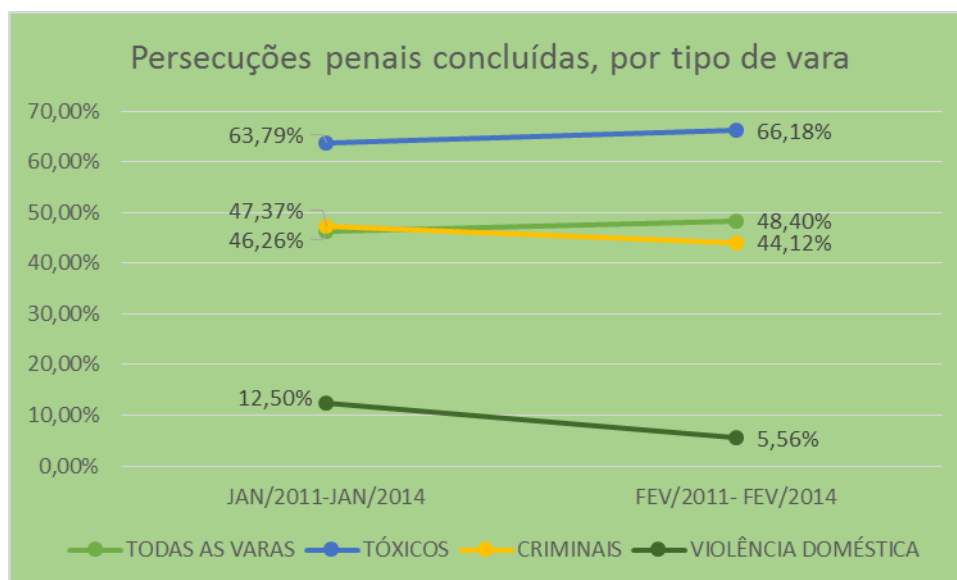


GRÁFICO 2 – PERSECUÇÕES PENAIS CONCLUÍDAS, POR TIPO DE VARA



Instituição essencial à Justiça

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 02 – MARÇO/2014

GRÁFICO 3 – RESULTADO DAS PERSECUÇÕES PENAIS CONCLUÍDAS

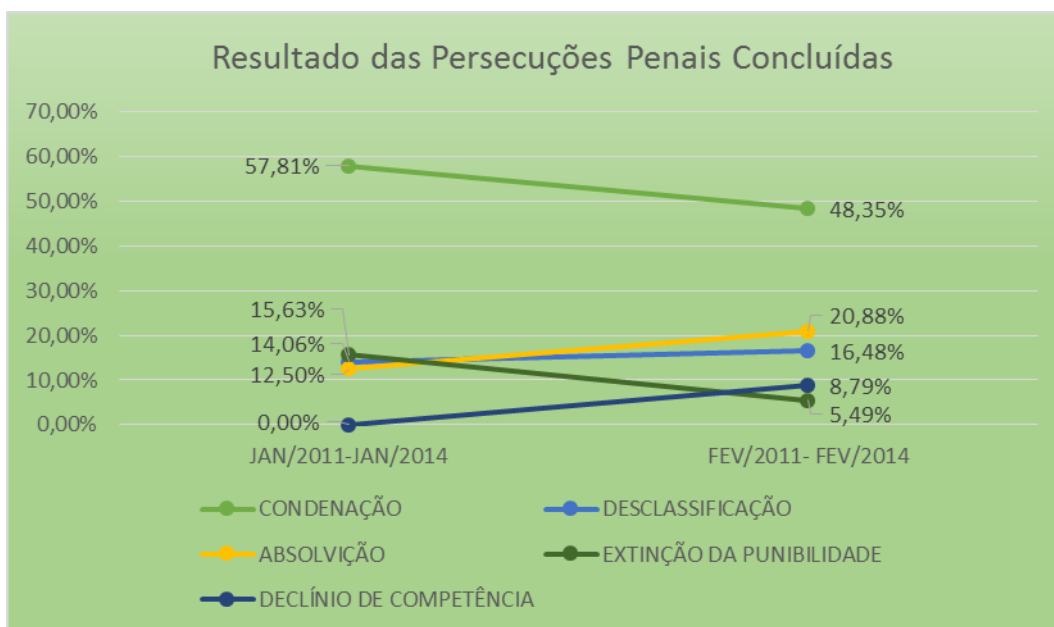
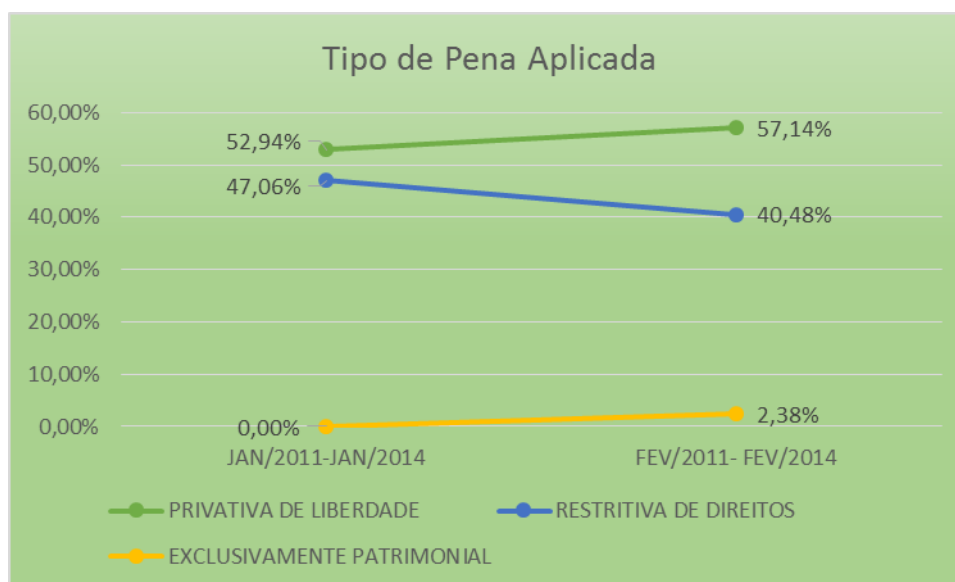


GRÁFICO 4 – TIPO DE PENA APLICADA, NOS CASOS DE CONDENAÇÃO



Instituição essencial à Justiça

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 02 – MARÇO/2014

GRÁFICO 5 – PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE APLICADA A CONDENADOS POR DELITOS QUE ADMITEM SUBSTITUIÇÃO DA PRISÃO

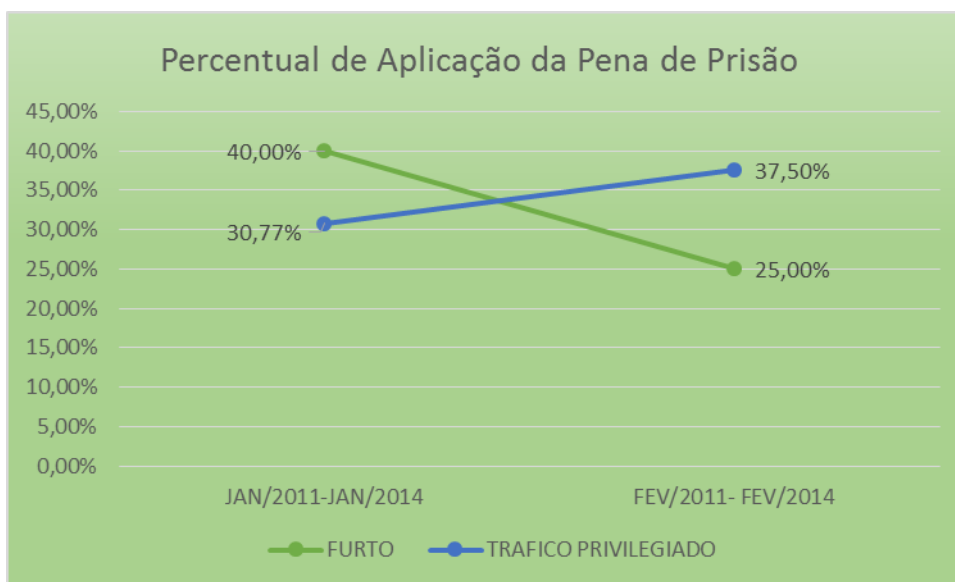
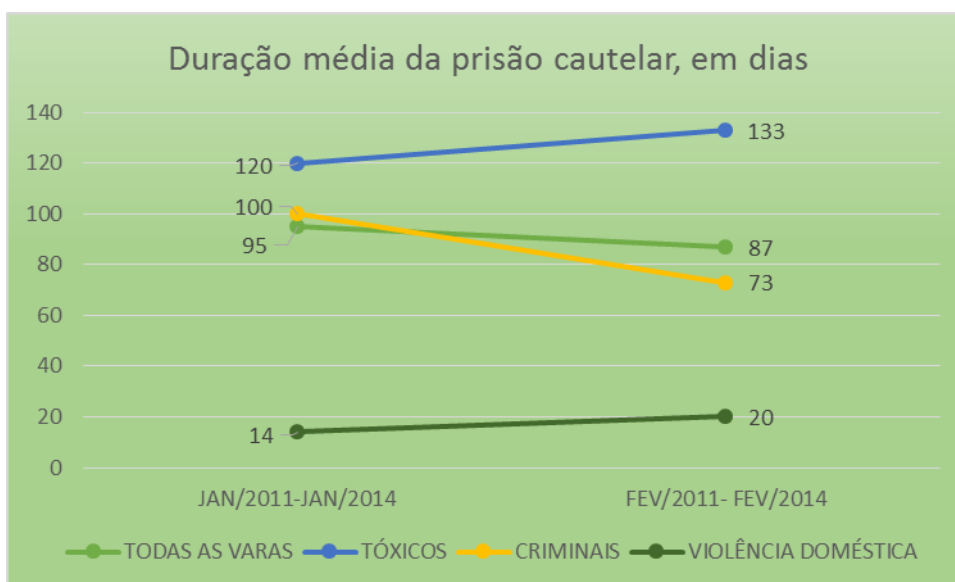


GRÁFICO 6 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, POR TIPO DE VARA



OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 02 – MARÇO/2014

GRÁFICO 7 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, DE ACORDO COM A MOVIMENTAÇÃO DA PERSECUÇÃO PENAL

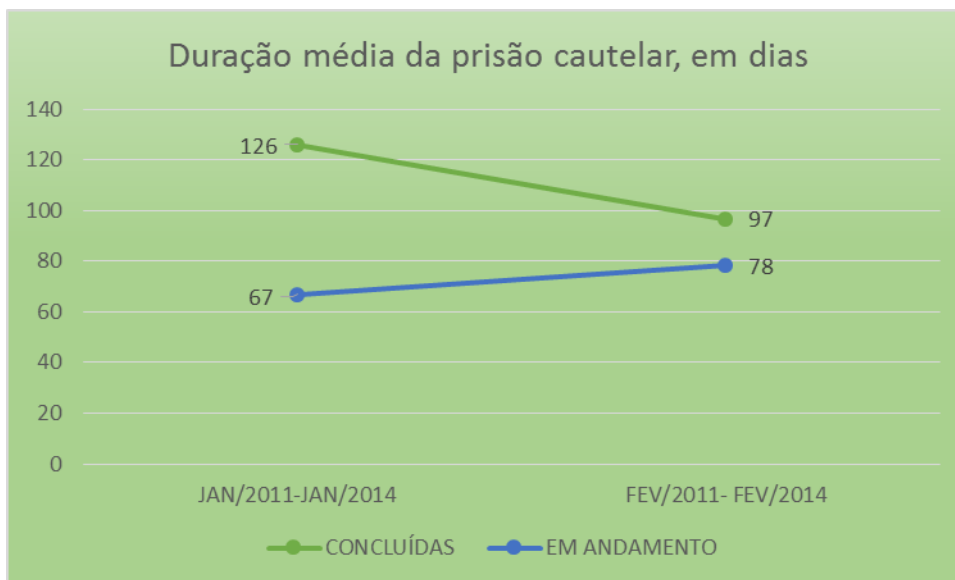
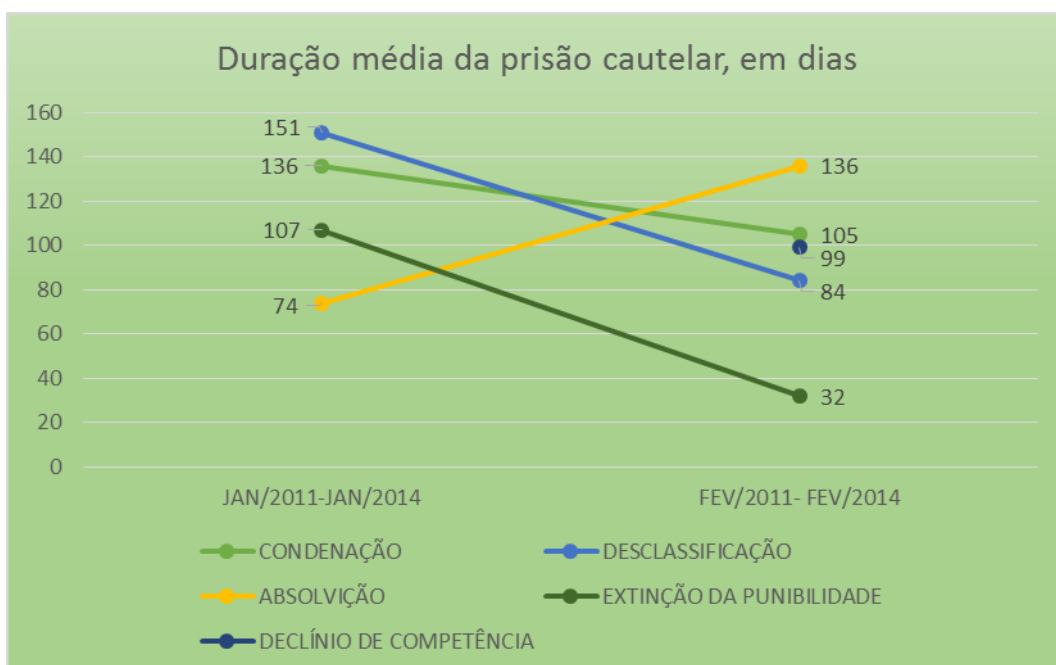


GRÁFICO 8 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, DE ACORDO COM O RESULTADO DA PERSECUÇÃO PENAL



Instituição essencial à Justiça

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 02 – MARÇO/2014

GRÁFICO 9 - DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, DE ACORDO COM O TIPO DE PENA APLICADA

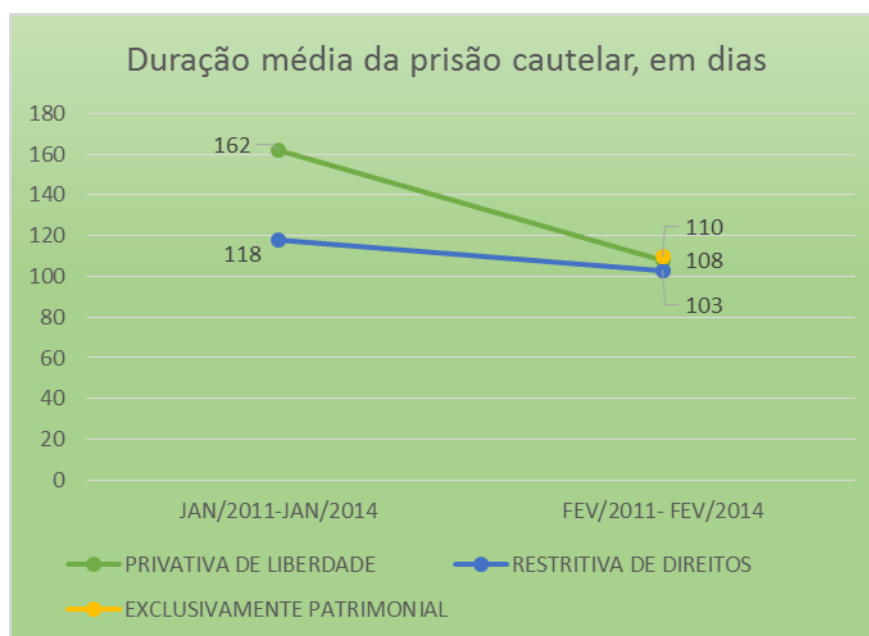
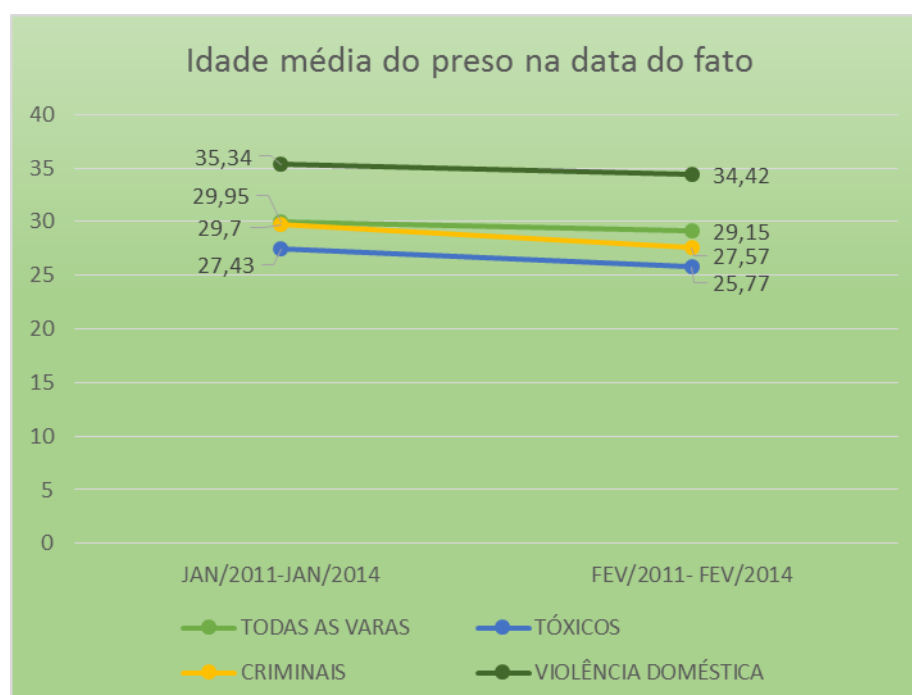


GRÁFICO 10 – IDADE MÉDIA DO PRESO NA DATA DO FATO, POR TIPO DE VARA



Instituição essencial à Justiça

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 02 – MARÇO/2014

GRÁFICO 11 – GÊNERO DO PRESO

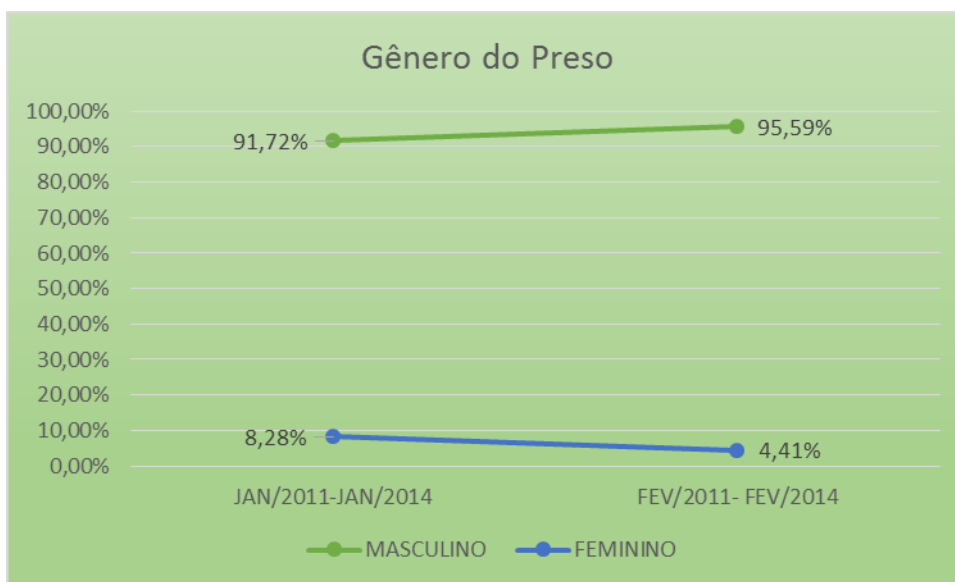
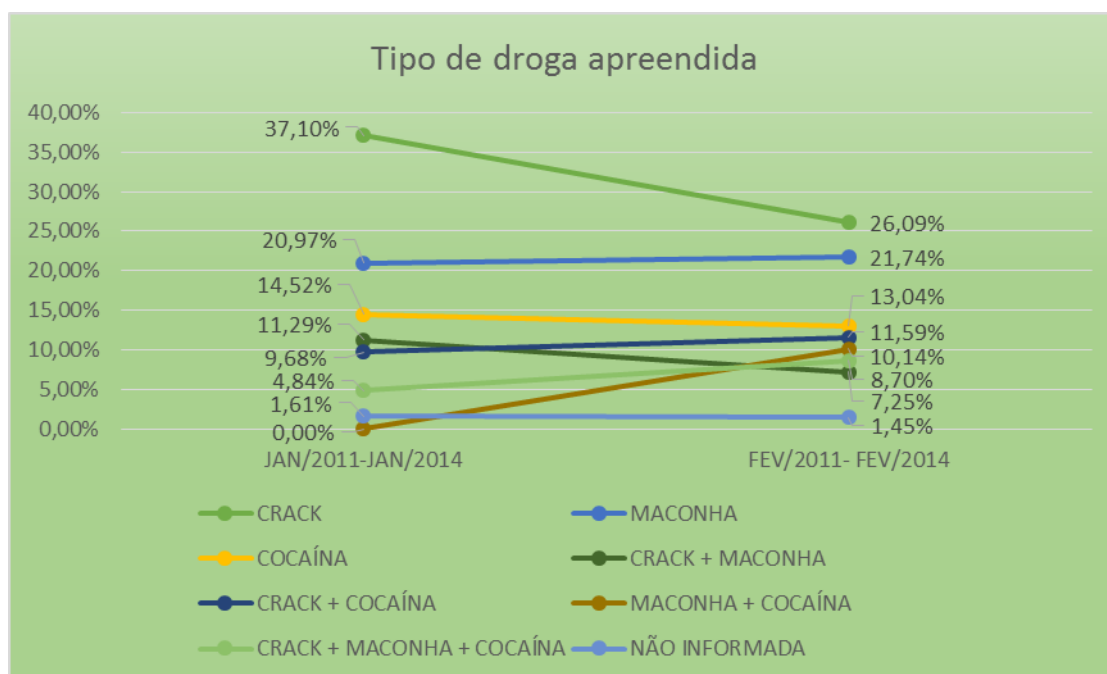


GRÁFICO 12 – TIPO DE SUBSTÂNCIA APREENDIDA NAS PRISÕES EM FLAGRANTE POR TRÁFICO DE DROGAS



Instituição essencial à Justiça

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 02 – MARÇO/2014

GRÁFICO 13 – INDICADORES DE COMPORTAMENTO DOS PRESOS EM FLAGRANTE POR TRÁFICO DE DROGAS

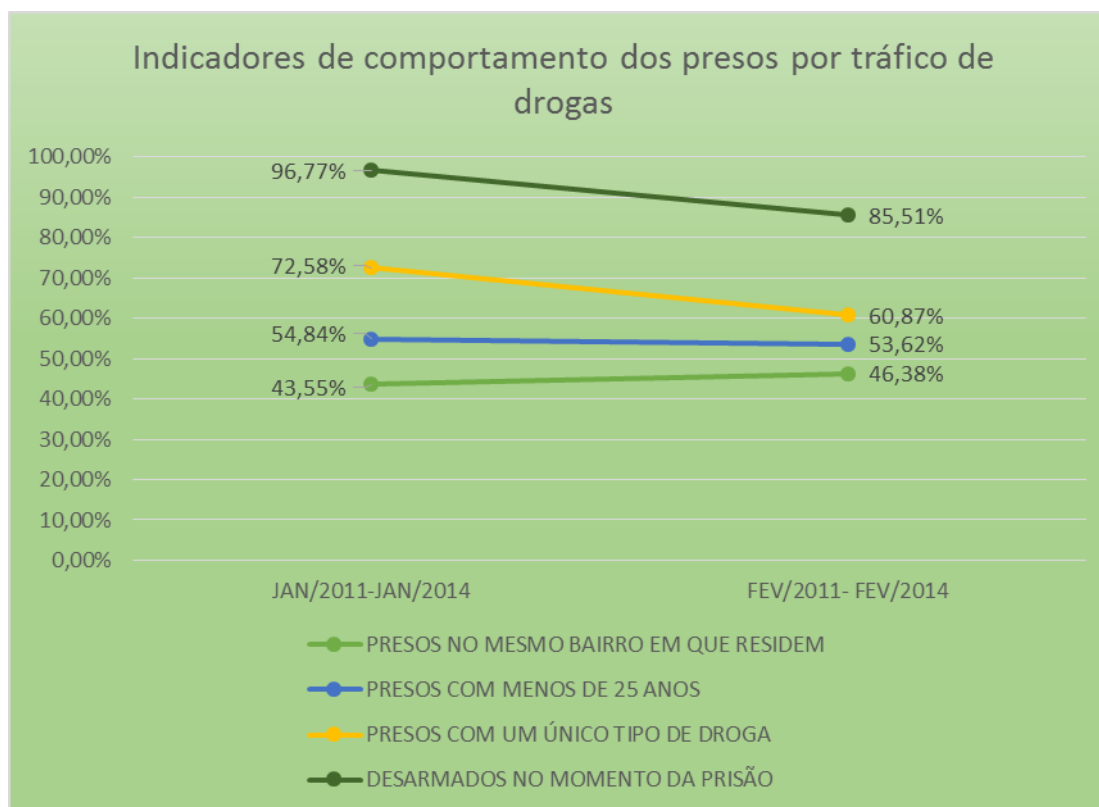
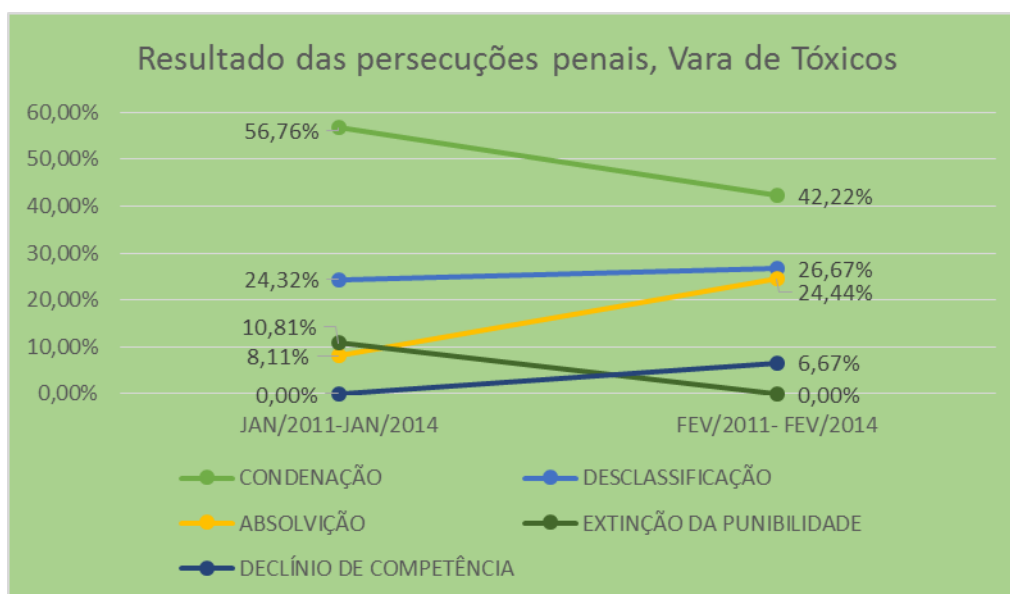


GRÁFICO 14 – RESULTADO DAS PERSECUÇÕES PENAIS CONCLUÍDAS, NA VARA DE TÓXICOS



OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 01 – FEVEREIRO/2014

**ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DA BAHIA
OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL**



Nº 01

**Fevereiro de 2014
Salvador**

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 01 – FEVEREIRO/2014

EQUIPE DO OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL

COORDENADOR

Daniel Nicory do Prado

DEFENSORES MEMBROS

Alan Roque Souza de Araújo
Alessandro Moura dos Santos

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Marcella Silva Santos

ANALISTA TÉCNICA EM DIREITO

Maria Alexandrina Rodrigues Lima

ESTUDANTES PESQUISADORES

Adilza Moniz
Andrija Oliveira Almeida
Bruno Rodrigues de Lima
Bianca Santos Souza
Cíntia Guimarães Lima
Edilane Figueiredo Costa
Gabriela Souza Urpia
Laís Pires Ferreira
Natália Zem Siqueira
Roberta Santana Silva Dias
Robson Azevedo Silveira

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 01 – FEVEREIRO/2014

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. METODOLOGIA	4
3. FORMATO E PERIODICIDADE DAS PUBLICAÇÕES	7
4. ANÁLISE DOS PRINCIPAIS INDICADORES DO MÊS DE JANEIRO/2011	8
5. CONCLUSÃO	8
ANEXO I – INDICADORES PROCESSUAIS	9
ANEXO II – INDICADORES SOCIAIS	14
ANEXO III – INDICADORES TEMÁTICOS: DROGAS	16

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 01 – FEVEREIRO/2014

1. APRESENTAÇÃO

A pesquisa jurídica no Brasil vem passando por uma transformação intensa e saudável. Com o reconhecimento da insuficiência dos métodos de revisão bibliográfica e da pesquisa teórica, em geral, para dar conta de todos os problemas resultantes da vida jurídica, em especial os da vida prática, instituições de ensino superior, órgãos públicos e institutos de pesquisa vêm tentando realizar pesquisas empíricas, com destaque para a pesquisa jurisprudencial nas bases de dados dos tribunais superiores, mas, também, pesquisas sobre a tramitação processual em outras instâncias, sobre o trabalho das demais instituições dos sistemas judicial e policial e, até, da administração pública em geral.

São tantos os bons exemplos de pesquisas jurídicas empíricas (e sociais em sentido mais amplo) realizadas recentemente que não é prudente enumerá-los, visto que, ao fazê-lo, certamente se deixará de fora algum caso de inegável valor.

É nesse contexto que a Escola Superior da Defensoria Pública da Bahia resolveu constituir o seu Observatório da Prática Penal, para o aprimoramento dos serviços da Defensoria Pública e para contribuir com o debate público na área processual penal, considerando que o conhecimento construído a partir de dados consistentes, verificáveis e passíveis de discussão é indispensável para a compreensão da realidade, para a detecção de problemas e para a formulação de estratégias destinadas à sua resolução.

A ideia de constituir um órgão permanente de pesquisa empírica destinado a compartilhar as suas conclusões com a comunidade (acadêmica, jurídica e em geral) também se justifica pela percepção de que um dos maiores obstáculos para o pleno florescimento da pesquisa empírica em Direito decorre da dificuldade de acesso a dados públicos, mesmo aqueles não sigilosos e que, teoricamente, deveriam ser acessíveis para todo e qualquer cidadão, sobretudo após a promulgação da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

É por isso que a Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia tem o orgulho de apresentar os primeiros resultados de pesquisa do seu Observatório da Prática Penal. No entanto, é preciso, antes de passar às conclusões propriamente ditas, fazer um breve esclarecimento da metodologia adotada pelo órgão.

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 01 – FEVEREIRO/2014

2. METODOLOGIA

Ao contrário de outras iniciativas, que definem problema e hipóteses de pesquisa, delimitam o universo e elegem a amostra, para, a partir desse olhar muito específico, partir para a coleta de dados, o Observatório da Prática Penal não definiu problemas prévios de pesquisa, e sim o seu universo e a sua amostra de análise, partindo para um monumental esforço de coleta de dados, cuja análise, aí sim, será orientada por diversos problemas de pesquisa a serem suscitados por seus participantes.

Isso se deve à sua característica de órgão permanente de pesquisa, que, segundo a classificação adotada pelo CNPq, seria, tecnicamente, um Grupo de Pesquisa, dentro do qual são desenvolvidos diversos projetos. É evidente que esse tipo de estratégia, por mais abrangente que seja, sempre pode deixar de fora dados relevantes para determinados problemas de pesquisa, inviabilizando a sua investigação dentro do órgão, mas isso não invalida a iniciativa como um todo, mesmo porque a identificação das insuficiências do primeiro esforço de coleta pode servir para aprimorar o mecanismo para as próximas investigações.

O primeiro esforço de coleta do Observatório da Prática Penal destinou-se a catalogar todas as prisões em flagrante ocorridas na comarca de Salvador nos anos de 2011 e 2012, analisando também o resultado de tais prisões em juízo, até a sentença de primeiro grau.

O ponto de partida consistiu no acesso aos arquivos da Central de Atendimento a Presos em Delegacias da Defensoria Pública da Bahia (CAPRED), órgão responsável pelo recebimento, na capital, dos Autos de Prisão em Flagrante (APF), cuja comunicação à Defensoria é obrigatória, nos termos do art. 306, § 1º, do Código de Processo Penal.

As persecuções penais iniciadas em prisões em flagrante são um microuniverso altamente representativo do universo da persecução penal como um todo. O recurso à experiência profissional, feito por qualquer penalista para avaliar a afirmação acima, é confirmado em vários trabalhos científicos, merecendo destaque a pesquisa “Tráfico de Drogas e Constituição”, segundo a qual, numa amostra recortada com rigor na base de dados do Superior Tribunal de Justiça, com casos ocorridos em

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 01 – FEVEREIRO/2014

todo o Brasil, 92,24% dos processos criminais foram iniciados com prisões em flagrante, sendo que, para os demais 7,76%, o STJ não registrou a informação sobre o início da persecução¹.

Tal realidade se repete de forma análoga nos processos criminais em geral, exceto para os crimes violentos letais intencionais (CVLI), que, por um lado, têm gravidade e repercussão social suficientes para que as agências estatais priorizem a persecução e, por outro lado, tais delitos não são descobertos, na maior parte dos casos, em situação de flagrância.

Por isso, os dados do Observatório da Prática Penal desconsideraram os feitos em tramitação na Vara do Júri e os CVLI em apuração nas varas criminais comuns, para dedicar a análise aos tipos de criminalidade refletidos com mais precisão pelas prisões em flagrante. A análise mais aprofundada foi dividida em três eixos temáticos: Drogas, Patrimônio e Gênero.

Os dados extraídos dos Autos de Prisão em Flagrante são alimentados numa planilha do Microsoft Excel, estruturada para receber, de cada caso, até 140 (cento e quarenta) variáveis, sendo até 79 (setenta e nove) delas encontradas no próprio APF, e até 61 (sessenta e uma) delas encontradas na movimentação processual disponível nos sistemas de consulta do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, a saber, o sistema E-SAJ de movimentação processual (<http://esaj.tjba.jus.br>), e na ferramenta de busca do Diário Eletrônico da Justiça da Bahia (<http://www2.tjba.jus.br/diario/internet/pesquisar.wsp#>).

O recorte específico dos APFs de 2011 e 2012 se deve ao fato de que, por não serem tão antigos, é maior a probabilidade de encontrar informações em todas as fontes e, ao mesmo tempo, de, por não serem tão novos, já ter havido julgamento em primeiro grau em um número razoável de tais casos.

Para racionalizar os trabalhos, a equipe do observatório coletou, primeiro, os dados de todos os APFs disponíveis nos arquivos da CAPRED, o que significa, por exemplo, para o primeiro semestre de 2011, um total de 1211 (hum mil, duzentos e onze) casos. Para efeito de registro, sempre que constou mais de um preso no mesmo auto, cada um foi computado como um caso independente dos demais, mesmo porque as condutas, a tramitação e o resultado do processo de cada um podem ser diferentes, apesar de o ponto de partida (APF) ter sido o mesmo.

¹ BOITEUX, Luciana *et alli*. **Tráfico de Drogas e Constituição**: um estudo jurídico-social do tipo do art. 33 da Lei de Drogas diante dos princípios constitucionais-penais. Rio de Janeiro:

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 01 – FEVEREIRO/2014

Em alguns meses, os dados estão incompletos (a saber, entre setembro e novembro de 2011), mas tal deficiência não compromete a qualidade das conclusões, seja porque, para muitos meses, o universo foi totalmente abrangido, seja porque, mesmo computando os meses incompletos, ainda assim a amostra resultante é grande o suficiente para dar alta confiabilidade às conclusões inferidas sobre todo o período de análise.

Em seguida, o grupo passou a coletar os dados da tramitação judicial, valendo-se, em primeiro lugar, do sistema de consulta processual E-SAJ e, em segundo lugar, em caso de insuficiência das informações do primeiro instrumento, da Ferramenta de Busca do Diário Eletrônico da Justiça da Bahia.

Uma base de dados dessa natureza está em constante alteração, visto que os casos ainda não julgados, em primeiro grau, na data da coleta, podem vir a ter resolução superveniente. Por isso, a Coordenação do Observatório precisou adotar um critério objetivo para a publicação dos seus relatórios periódicos.

Considerando que o universo de análise começa no ano de 2011, decidiu-se publicar, com periodicidade, pelo menos, mensal, os resultados da tramitação judicial de cada caso oriundo da prisão em flagrante, três anos após a sua ocorrência.

Além da conveniência temporal, o critério dos três anos foi definido por coincidir com menor prazo prescricional do Código Penal, o que significa que todos os supostos crimes analisados ainda não terão tido a sua punibilidade extinta pela prescrição (embora possam tê-la por outras causas, como a morte do agente ou a decadência), exceto no caso muito específico do porte de drogas para uso pessoal, que prescreve em dois anos, mas que, por ser uma infração de menor potencial ofensivo, não leva à prisão em flagrante, e só aparece na pesquisa caso haja desclassificação de um fato anteriormente descrito como tráfico de drogas.

Cabe lembrar que foi necessário tomar algumas decisões metodológicas discutíveis, que se destinaram a simplificar a compreensão dos dados sem prejudicar a sua integridade. O melhor exemplo diz respeito ao resultado da persecução penal: as decisões de arquivamento do inquérito policial, que tenham gerado coisa julgada material, foram tratadas como sentenças e o seu resultado foi registrado como absolvição (reconhecimento da atipicidade, por exemplo) ou como extinção da punibilidade (morte do agente ou retratação da vítima, por exemplo), conforme o caso.

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 01 – FEVEREIRO/2014

Além disso, a decisão de ressaltar, como resultado do processo penal, a opção “desclassificação”, pode ser criticável, porque, rigorosamente, ela não constitui a natureza jurídica principal da decisão ou sentença, e sim uma operação acessória da sentença condenatória, extintiva de punibilidade ou da decisão de declínio de competência, mas a desclassificação de uma acusação de tráfico de drogas para porte de drogas para uso próprio é um fato que tem tamanhas frequência e relevância para prática jurídica que se preferiu reafirmá-la como uma categoria própria, para que ela não ficasse oculta entre as outras causas de declínio ou de extinção de punibilidade.

As desclassificações de um fato, da forma consumada para a forma tentada, da forma qualificada para a forma simples, ou de uma figura típica para outra que não tenham importado declínio de competência ou extinção da punibilidade continuaram constando entre as sentenças condenatórias.

A extensão da base de dados permite inúmeras inferências, mas nem todas elas têm como ser publicadas periodicamente para a comunidade. Por isso, a coordenação do Observatório estabeleceu alguns critérios para a sua divulgação: as conclusões devem ser de interesse geral (hipóteses muito específicas serão desenvolvidas pelos participantes em seus projetos individuais, podendo eventualmente ser publicados em artigos ou apresentações de trabalhos), a amostra deve ser confiável (o que significa que as conclusões baseadas em dados muito incompletos não serão publicadas ou, se o forem, terão essa ressalva expressa) e as reflexões não podem revelar conflito institucional de interesses (o que significa que os dados referentes ao exercício da defesa não serão publicados, pois dizem respeito à atividade-fim da Defensoria Pública do Estado da Bahia, de que a Escola Superior e, por consequência, o Observatório da Prática Penal são partes integrantes).

Quanto ao conflito de interesses, cabe lembrar que as publicações do Observatório da Prática Penal não são relatórios de atividades da Defensoria Pública, cuja publicação é atribuição da Corregedoria-Geral da instituição, e sim relatórios de pesquisa científica e, enquanto tal, os dados referentes à própria atividade defensorial serão utilizados apenas para fins internos, para a avaliação dos serviços e o planejamento de ações, visto que foram colhidos com o mesmo rigor procedimental e a mesma isenção, sob o ponto de vista interno, de todas as coletas do Observatório, mas não têm a imparcialidade necessária, sob o ponto de vista externo e institucional, para serem projetados para a comunidade acadêmica.

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 01 – FEVEREIRO/2014

3. FORMATO E PERIODICIDADE DAS PUBLICAÇÕES

O Observatório da Prática Penal tem o objetivo de publicar, com periodicidade mensal, Boletins Informativos com os indicadores mais gerais sobre as persecuções criminais iniciadas com prisões em flagrante, sempre que a amostra obtida tiver nível de confiança suficientemente alto para poder ser levado em consideração.

Outros documentos (relatórios gerais e estudos específicos) podem ser publicados com periodicidade variada (trimestral, semestral e anual) para aprofundar as análises dos boletins mensais, sempre que, aumentados o universo e a amostra, for possível encontrar resultados confiáveis para variáveis cuja análise dos dados coletados mensalmente não seria representativa da realidade da pesquisa.

4. ANÁLISE DOS PRINCIPAIS INDICADORES DO MÊS DE JANEIRO DE 2011

Os dados publicados neste boletim podem ser analisados de formas muito variadas, de acordo com a perspectiva do pesquisador, mas, em geral, pode-se dizer que merecem mais destaque os seguintes aspectos:

O índice de resolução de casos, no triênio, pelas Varas de Tóxicos (63,79%) foi superior à média (46,26%), apesar da grande demanda e do pequeno número de órgãos jurisdicionais;

O índice de resolução de casos pela Vara de Violência Doméstica foi bastante inferior à média (12,50%), e todos os casos julgados no triênio consistiram na extinção da punibilidade pela retratação da representação da vítima;

O tempo médio de prisão cautelar nos processos concluídos foi elevado (126 dias), inclusive nos casos de condenação a penas restritivas de direitos (118 dias) e em especial nos de desclassificação do fato para outro de menor gravidade (151 dias), que nem sequer admitiria a privação de liberdade como resultado do processo;

Os dados referentes às prisões por tráfico de drogas confirmam outras pesquisas já realizadas no Brasil, indicando que a maior parte dos presos era muito

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 01 – FEVEREIRO/2014

jovem (54,84% tinham menos de 25 anos), portava pequena quantidade de um único tipo de droga (72,59%) e estava desarmada no momento da prisão (96,77%).

5. CONCLUSÃO

Com a divulgação dos resultados do Observatório da Prática Penal, a Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia espera cumprir, de forma mais adequada, as suas funções institucionais de produzir e divulgar conhecimento científico em Direito, contribuindo para o debate público com dados coletados e tratados de forma rigorosa e imparcial, capazes de embasar a atuação da própria Defensoria Pública e de outras instituições estatais ou da sociedade civil.

Salvador, 03 de fevereiro de 2014

DANIEL NICORY DO PRADO
Coordenador do Observatório da Prática Penal

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 01 – FEVEREIRO/2014

ANEXO I – INDICADORES PROCESSUAIS
PRISÕES EM FLAGRANTE EM JANEIRO/2011 – SALVADOR
SITUAÇÃO EM JANEIRO/2014

TABELA 1 – SITUAÇÃO DAS PERSECUÇÕES PENAIS INICIADAS EM PRISÕES EM FLAGRANTE, TRÊS ANOS DEPOIS DE SUA REALIZAÇÃO

SITUAÇÃO DAS PERSECUÇÕES PENAIS, TRÊS ANOS DEPOIS	% TODAS AS VARAS	CASOS	% TÓXICOS	CASOS	% CRIMINAL	CASOS	% VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	CASOS
CONCLUÍDAS	46,26%	68	63,79%	37	47,37%	27	12,50%	4
EM ANDAMENTO	51,02%	75	32,75%	19	49,12%	28	87,50%	28
SUSPENSAS	2,72%	4	3,44%	2	3,51%	2	0,00%	0
TOTAL	100%	147	100%	58	100%	57	100%	32
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	99%		95%		95%		95%	
ERRO AMOSTRAL	4%		5%		5%		5%	

TABELA 2 – RESULTADO DAS PERSECUÇÕES PENAIS CONCLUÍDAS, POR VARA

RESULTADO DA PERSECUÇÃO PENAL, DE ACORDO COM A VARA	% TODAS AS VARAS	CASOS	% TÓXICOS	CASOS	% CRIMINAL	CASOS	% VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	CASOS
CONDENAÇÃO	57,81%	37	56,76%	21	69,57%	16	0,00%	0
DECLASSIFICAÇÃO	14,06%	9	24,32%	9	0,00%	0	0,00%	0
ABSOLVIÇÃO	12,50%	8	8,11%	3	21,74%	5	0,00%	0
EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE	15,63%	10	10,81%	4	8,70%	2	100,00%	4
DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
TOTAL	100,00%	64	100,00%	37	100,00%	23	100,00%	4
NÃO INFORMADO	*	4	*	0	*	4	*	0
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	99%		95%		90%		95%	
ERRO AMOSTRAL	5%		5%		8%		5%	

Instituição essencial à Justiça

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 01 – FEVEREIRO/2014

TABELA 3 – TIPO DE PENA APLICADA, DE ACORDO COM A VARA

TIPO DE PENA APLICADA, DE ACORDO COM A VARA	TODAS AS VARAS	CASOS	TÓXICOS	CASOS	CRIMINAL	CASOS	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	CASOS
PRIVATIVA DE LIBERDADE	52,94%	18	52,38%	11	53,85%	7	N/A	0
RESTRITIVA DE DIREITOS	47,06%	16	47,62%	10	46,15%	6	N/A	0
TOTAL	100,00%	34	100,00%	21	100,00%	13	N/A	0
NÃO INFORMADO	*	3	*	0	*	3	N/A	0
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	95%		95%		90%		N/A	
ERRO AMOSTRAL	5%		5%		11%		N/A	

TABELA 4 – TIPO DE PENA APLICADA, EM DELITOS QUE ADMITEM A SUBSTITUIÇÃO DA PRISÃO

TIPO DE PENA APLICADA, DE ACORDO COM O DELITO	FURTO	CASOS	TRÁFICO PRIVILEGIADO	CASOS
PRIVATIVA DE LIBERDADE	40,00%	2	30,77%	4
RESTRITIVA DE DIREITOS	60,00%	3	69,23%	9
TOTAL	100,00%	5	100,00%	13
NÃO INFORMADO	*	1	*	0
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	90%		95%	
ERRO AMOSTRAL	17%		5%	

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 01 – FEVEREIRO/2014

TABELA 5 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, POR VARA

DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, EM DIAS, DE ACORDO COM A VARA	TODAS AS VARAS	TÓXICOS	CRIMINAL	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
DIAS DE PRISÃO	95	120	100	14
CASOS	98	46	35	16
NÃO INFORMADA	32	4	13	15
PRESOS DURANTE TODA A INSTRUÇÃO, SEM DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE	9	5	4	0
% PRESOS DURANTE TODA A INSTRUÇÃO, SEM DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE	7,20%	8,77%	7,27%	0,00%
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	90%	90%	90%	90%
ERRO AMOSTRAL	5%	8%	8%	15%

TABELA 6 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, DE ACORDO COM A MOVIMENTAÇÃO DA PERSECUÇÃO PENAL

DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, EM DIAS, DE ACORDO COM A MOVIMENTAÇÃO DA PERSECUÇÃO PENAL	DIAS DE PRISÃO	CASOS	NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	ERRO AMOSTRAL
CONCLUÍDAS	126	47	90%	7%
EM ANDAMENTO	67	49	90%	7%
SUSPENSAS	191	2	AMOSTRA NÃO CONFIÁVEL	AMOSTRA NÃO CONFIÁVEL

Instituição essencial à Justiça

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 01 – FEVEREIRO/2014

TABELA 7 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, DE ACORDO COM O RESULTADO DA PERSECUÇÃO PENAL.

DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, EM DIAS, DE ACORDO COM O RESULTADO DA PERSECUÇÃO PENAL	DIAS DE PRISÃO	CASOS	NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	ERRO AMOSTRAL
CONDENAÇÃO	136	26	90%	9%
DESCCLASSIFICAÇÃO	151	9	99%	4%
ABSOLVIÇÃO	74	7	90%	12%
EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE	107	5	AMOSTRA NÃO CONFIÁVEL	AMOSTRA NÃO CONFIÁVEL
DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA	N/A	0	AMOSTRA NÃO CONFIÁVEL	AMOSTRA NÃO CONFIÁVEL

TABELA 8 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, DE ACORDO COM O TIPO DE PENA APLICADA

DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, DE ACORDO COM O TIPO DE PENA APLICADA	DIAS DE PRISÃO	CASOS	SOLTURA NÃO INFORMADA (CASOS)	PRESOS DURANTE TODA A INSTRUÇÃO (CASOS)	NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	ERRO AMOSTRAL
PRIVATIVA DE LIBERDADE	162	11	0	7	90%	5%
RESTRITIVA DE DIREITOS	118	14	2	0	90%	9%
NÃO INFORMADA	93	1	0	2	AMOSTRA NÃO CONFIÁVEL	AMOSTRA NÃO CONFIÁVEL

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 01 – FEVEREIRO/2014

TABELA 9- DURAÇÃO MÉDIA DAS FASES DAS PERSECUÇÕES PENAIS CONCLUÍDAS, EM DIAS, POR TIPO DE VARA

DURAÇÃO MÉDIA DAS FASES DA PERSECUÇÃO PENAL, EM DIAS, DE ACORDO COM A VARA	TODAS AS VARAS	CASOS	TÓXICOS	CASOS	CRIMINAL	CASOS	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	CASOS
FASE PRÉ-PROCESSUAL	41	133	32	55	18	52	106	26
PROCESSO PENAL (1º GRAU)	386	64	410	35	395	25	131	3
PERSECUÇÃO PENAL	413	68	443	37	395	26	324	4
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	99%		95%		90%		AMOSTRA NÃO CONFIÁVEL	
ERRO AMOSTRAL	4%		5%		5%		AMOSTRA NÃO CONFIÁVEL	

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 01 – FEVEREIRO/2014

ANEXO II – INDICADORES SOCIAIS

PRISÕES EM FLAGRANTE – JANEIRO/2011 – SALVADOR

TABELA 10 – IDADE DO PRESO NA DATA DO FATO, DE ACORDO COM O TIPO DE VARA

IDADE DO PRESO NA DATA DO FATO	% TODAS AS VARAS	CASOS	% TÓXICOS	CASOS	% CRIMINAL	CASOS	% VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	CASOS
18 a 20 anos	17,83%	28	32,26%	20	11,67%	7	2,86%	1
21 a 24 anos	17,83%	28	22,58%	14	16,67%	10	11,43%	4
25 a 29 anos	19,75%	31	12,90%	8	21,67%	13	28,57%	10
30 a 39 anos	22,29%	35	12,90%	8	30,00%	18	25,71%	9
40 a 49 anos	6,37%	10	3,23%	2	5,00%	3	14,29%	5
50 a 59 anos	5,73%	9	6,45%	4	1,67%	1	11,43%	4
60 a 69 anos	1,91%	3	1,61%	1	1,67%	1	2,86%	1
70 anos ou mais	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
NÃO INFORMADA	8,28%	13	8,06%	5	11,67%	7	2,86%	1
TOTAL	100,00%	157	100,00%	62	100,00%	60	100,00%	35

TABELA 11 – IDADE MÉDIA DO PRESO NA DATA DO FATO, DE ACORDO COM O TIPO DE VARA

IDADE MÉDIA DO PRESO NA DATA DO FATO	TODAS AS VARAS	TÓXICOS	CRIMINAL	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
IDADE, EM ANOS	29,95	27,43	29,70	35,34
CASOS	144	57	53	34
IDADE NÃO INFORMADA	13	5	7	1
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	99%	99%	95%	99%
ERRO AMOSTRAL	3%	5%	5%	5%

Instituição essencial à Justiça

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 01 – FEVEREIRO/2014

TABELA 12 – DIFERENÇA DE IDADE ENTRE A VÍTIMA E O PRESO NA DATA DO FATO

DIFERENÇA DE IDADE, EM ANOS, ENTRE VÍTIMA E FLAGRADO, POR TIPO DE VARA	TODAS AS VARAS	CASOS	CRIMINAL	CASOS	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	CASOS
VÍTIMA MAIS NOVA QUE O FLAGRADO	-7,80	23	-7,81	4	-7,80	19
VÍTIMA MAIS VELHA QUE O FLAGRADO	10,65	23	10,15	15	11,58	8
DIFERENÇA MÉDIA DE IDADE, EM ANOS	1,42	46	6,37	19	-2,06	27
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	90%		90%		90%	
ERRO AMOSTRAL	7%		15%		7%	

TABELA 13 – GÊNERO DO PRESO, DE ACORDO COM O TIPO DE VARA

GÊNERO	% TODAS AS VARAS	CASOS	% TÓXICOS	CASOS	% CRIMINAL	CASOS	% VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	CASOS
MASCULINO	91,72%	144	88,71%	55	90,00%	54	100,00%	35
FEMININO	8,28%	13	11,29%	7	10,00%	6	0,00%	0
NÃO INFORMADO	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
TOTAL	100,00%	157	100,00%	62	100,00%	60	100,00%	35

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 01 – FEVEREIRO/2014

**ANEXO III – INDICADORES TEMÁTICOS: DROGAS
PRISÕES EM FLAGRANTE EM JANEIRO/2011 – SALVADOR**

TABELA 14 – NATUREZA DA DROGA APREENDIDA NA PRISÃO EM FLAGRANTE POR TRÁFICO DE DROGAS

NATUREZA DA DROGA	PERCENTUAL	CASOS
CRACK	37,10%	23
MACONHA	20,97%	13
COCAÍNA	14,52%	9
CRACK + MACONHA	11,29%	7
CRACK + COCAÍNA	9,68%	6
MACONHA + COCAÍNA	0,00%	0
CRACK + MACONHA + COCAÍNA	4,84%	3
NÃO INFORMADA	1,61%	1
TOTAL	100,00%	62

TABELA 15 - QUANTIDADE DA DROGA APREENDIDA NAS PRISÕES EM FLAGRANTE POR TRÁFICO DE DROGAS, QUANDO ENCONTRADO UM ÚNICO TIPO DE SUBSTÂNCIA

QUANTIDADE DA DROGA	CRACK	CASOS	MACONHA	CASOS	COCAÍNA	CASOS
ATÉ 1,00g	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
de 1,01 a 2,00g	17,39%	4	7,69%	1	0,00%	0
de 2,01 a 5,00g	21,74%	5	0,00%	0	0,00%	0
de 5,01 a 10,00g	34,78%	8	0,00%	0	22,22%	2
de 10,01 a 20,00g	13,04%	3	7,69%	1	44,44%	4
de 20,01 a 50,00g	8,70%	2	15,38%	2	22,22%	2
de 50,01 a 100,00g	0,00%	0	30,77%	4	0,00%	0
de 100,01 a 200,00g	4,35%	1	30,77%	4	11,11%	1
de 200,01 a 500,00g	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
de 500,01 a 1000,00g	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
de 1000,01 a 2000,00g	0,00%	0	7,69%	1	0,00%	0
de 2000,01 a 5000,00g	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
mais de 5000,00g	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
TOTAL	100,00%	23	100,00%	13	100,00%	9

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 01 – FEVEREIRO/2014

TABELA 16 – LOCAL DA PRISÃO EM FLAGRANTE POR TRÁFICO DE DROGAS

LOCAL DA PRISÃO	PERCENTUAL	CASOS
VIA PÚBLICA	77,42%	48
RESIDÊNCIA	11,29%	7
ESTABELECIMENTO COMERCIAL	6,45%	4
VEÍCULO	4,84%	3
OUTROS	0,00%	0
TOTAL DE CASOS	100%	62

TABELA 17 – INDICADORES DE COMPORTAMENTO DOS PRESOS EM FLAGRANTE POR TRÁFICO DE DROGAS

INDICADORES DE COMPORTAMENTO	PERCENTUAL	CASOS
PRESOS NO MESMO BAIRO EM QUE RESIDEM	43,55%	27
PRESOS COM MENOS DE 25 ANOS	54,84%	34
PRESOS COM UM ÚNICO TIPO DE DROGA	72,58%	45
DESARMADOS NO MOMENTO DA PRISÃO	96,77%	60
TOTAL DE CASOS	100%	62